



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES  
Departamento do Fundo da Marinha Mercante

# ***PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010***



MARÇO/2011

# **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

- *Consolidando as informações sobre a gestão do Fundo da Marinha Mercante.*

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011

## LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

---

AFRMM	Adicional de Frete para Renovao da Marinha Mercante
AHTS	Anchor Handling Tug Supply Vessel
ANTAQ	Agncia Nacional de Transportes Aquavirios
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econmico e Social
CATMAT	Catlogo de Materiais
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CE	Conhecimento de Embarque
CE Mercante	Conhecimento de Embarque gerado pelo Sistema Mercante
CEAM	Companhia Energtica do Amazonas
CGAMM	Coordenao Geral do Adicional ao Frete para Renovao da Marinha Mercante
CGISG	Comit Gestor Interministerial da Subveno ao Prmio do Seguro-Garantia
CGMI	Coordenao Geral de Modernizao e Informtica
CGPCO	Coordenao Geral de Programao e Controle
CGPRO	Coordenao Geral de Projetos
CGRH/MT	Coordenao Geral de Recursos Humanos
CGTI/MT	Comit Gestor de Tecnologia de Informao do Ministrio dos Transportes
CGU	Controladoria Geral da Unio
CIA LTDA	Companhia Limitada
CNAE	Classificao Nacional de Atividades
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico
COAAD	Coordenao de Atividades Administrativas
CONFAZ	Conselho Nacional de Poltica Fazendria
CONJUR	Consultoria Jurdica
COPPE/UFRJ	Coordenao dos Programas de Ps-Graduao em Engenharia / Universidade Federal do Rio de Janeiro
CP	Consulta Prvia
CPF	Cadastro de Pessoa Fsica
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTAC	Conhecimento de Transporte Aquavirio
DAU	Dvida Ativa da Unio
DEFMM	Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DFM	Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DI	Declarao de Importao
DIAAC	Diviso de Anlise e Acompanhamento
DICAR	Diviso de Controle de Arrecadao
DICON	Diviso de Controle e Normas
DIESP	Diviso de Estudos e Planejamento
DIPFI	Diviso de Programao Financeira
DISUT	Diviso de Suporte Tecnolgico
DN	Deciso Normativa
DOU	Dirio Oficial da Unio

DP	Dynamic Positioned
EAP	Estrutura Analítica de Projetos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul
FCT	Função Comissionada Técnica
FMM	Fundo da Marinha Mercante
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
ISO	International Organization for Standardization
LH	Line Handling
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPG	Gases de Petróleo Liquefeito
MT	Ministério dos Transportes
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NFe	Nota Fiscal eletrônica
OB	Ordem Bancária
OCI	Órgão de Controle Interno
OS5	Ordem de Serviço 5
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PSI	Política de Segurança da Informação
PSV	Platform Supply Vessel
QTD	Quantidade
RFB	Receita Federal do Brasil
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMB	Relatório de Movimentação de Bens
RP	Relações Públicas
S.A.	Sociedade Anônima
SEACO	Serviço de Acompanhamento de Contratos
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SEAPF	Serviço de Análise de Pedidos de Financiamento
SEATO	Serviço de Atendimento Operacional
SECEX	Serviço de Comércio Exterior
SECON	Serviço de Compras e Contratos
SEEFI	Serviço de Execução Financeira
SEELE	Serviço de Estudos e legislação
SEQUA	Serviço de Qualidade e Produtividade
SERARR	Serviço de Arrecadação
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFAT	Secretaria de Fomento às Ações de Transporte
SIAFI	Sistema de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAP	Sistema de Cadastro e Prestação de Contas
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SINAVAL	Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRRE	Serviço de Rateio e Ressarcimento
SRTR	Serviço de Restituição e Transferência
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TUM	Taxa de Utilização do Sistema Mercante
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade orçamentária

## LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICO, DECLARAÇÕES, ETC.

---

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	12
QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	22
QUADRO A.2.1.1 - DESEMBOLSO COM A CONSTRUÇÃO NAVAL - 2004 A 2010 - .....	23
QUADRO A.2.1 .2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO DEFMM.....	24
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS COMISSÕES RETIDAS PELO BNDES .....	31
QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.....	36
QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES .....	36
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL .....	37
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	37
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	40
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	41
TABELA A - AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 2005 A 2010 .....	43
TABELA 2 - CÁLCULO DO ILP (ÍNDICE DE LIMITE DE PRAZO).....	43
TABELA 3 - AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 2005 A 2008.....	47
TABELA 4 - AVALIAÇÃO GLOBAL DOS ÍNDICES .....	50
QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	51
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	55
QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010 .....	56
QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010 .....	57
QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010 .....	57
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	58
QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	59
QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	60
QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	61
QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	67
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	69
QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	71

QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....	72
QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ .....	73
QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ.....	75
QUADRO A.13.1 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR ....	77
QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) .....	77
QUADRO A.14.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – TRIBUTO AFRMM .....	78
QUADRO A.14.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.....	82
QUADRO A.14.3 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS .....	83
QUADRO A.14.3.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA FÍSICA (SOMENTE BAGAGEM) .....	83
QUADRO A.14.4- CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICA.....	84
QUADRO A.14.4.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA.....	84
QUADRO A.14.4.2 - RENÚNCIA - LEI N.º 9.808/99; MP N.º 517/10 - POR UNIDADES .....	85
QUADRO A.14.4.3 - RENÚNCIA - LEI N.º 9.432/97 ; ° 10.893/04 E ° 11.033/04- NÃO INCIDÊNCIA POR UNIDADES .....	86
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	88
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	109
QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA .....	114
PLANILHA 1.....	120
PLANILHA 2.....	121
PLANILHA 3.....	123
PLANILHA 4.....	124
PLANILHA 5.....	125
PLANILHA 6.....	127
PLANILHA 7.....	128
PLANILHA 8.....	128
PLANILHA 9.....	129
PLANILHA 10.....	129
PLANILHA 11.....	130
PLANILHA 12.....	130
TABELA 5 - DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA MERCANTE .....	133
TABELA 6 – ARRECADAÇÃO DO AFRMM EM 2010 .....	134
TABELA 7– ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2010.....	134
GRÁFICO 1 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2010.....	135

## SUMÁRIO

---

<b>LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....</b>	<b>2</b>
<b>LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICO, DECLARAÇÕES, ETC. ....</b>	<b>5</b>
<b>ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....</b>	<b>10</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UJ .....</b>	<b>12</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>1. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>2. PROGRAMAS DE GOVERNO.....</b>	<b>22</b>
<b>2.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO.....</b>	<b>22</b>
2666187681180001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PARA A MARINHA MERCANTE NACIONAL.....	24
2666187685690001 - FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL DA MARINHA MERCANTE .....	26
26661876809HX0001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRA NACIONAL .....	27
26122876822720001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA .....	28
26128876845720001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS .....	30
26694876863780001 - REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO AGENTE FINANCEIRO.....	31
26666876809JF0001 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA SOBRE O PREMIO.....	32
267848768950001 - RESSARCIMENTO ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS .....	32
26661876809FC0001 - INCENTIVO ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS CONF. A LEI Nº 10.893/2004 .....	33
<b>2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES .....</b>	<b>34</b>
<b>2.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....</b>	<b>36</b>
<b>2.3.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....</b>	<b>36</b>
<b>2.3.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA CORRENTE .....</b>	<b>36</b>
<b>2.3.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL .....</b>	<b>37</b>
<b>2.3.4. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS .....</b>	<b>37</b>
<b>2.3.5. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)... ..</b>	<b>38</b>
<b>2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....</b>	<b>38</b>
<b>2.4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....</b>	<b>38</b>
<b>2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO.....</b>	<b>41</b>
<b>2.4.3. INDICADORES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>42</b>
INDICADOR DE EFICÁCIA .....	42
POLÍTICA SETORIAL DE FOMENTO .....	47
INDICADOR DE EFETIVIDADE .....	49
INDICADOR DE EFICIÊNCIA .....	50
AVALIAÇÃO GLOBAL DOS ÍNDICES .....	50
<b>3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS .....</b>	<b>51</b>
<b>3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....</b>	<b>51</b>
<b>4. RESTOS A PAGAR .....</b>	<b>55</b>
<b>4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>55</b>
<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>56</b>
<b>5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....</b>	<b>56</b>
<b>5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....</b>	<b>58</b>



<b>5.3.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</b> .....	<b>58</b>
<b>5.4.</b>	<b>QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>58</b>
<b>5.5.</b>	<b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b> .....	<b>59</b>
<b>5.6.</b>	<b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b> .....	<b>60</b>
<b>5.7.</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO</b> .....	<b>61</b>
<b>5.8.</b>	<b>INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>62</b>
<b>6.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO</b> .....	<b>63</b>
<b>6.1.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO</b> .....	<b>63</b>
<b>6.1.1.</b>	<b>RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010</b> .....	<b>63</b>
<b>6.1.2.</b>	<b>QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b> .....	<b>64</b>
<b>6.1.3.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2011 E SEGUINTE (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>64</b>
<b>6.1.4.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>64</b>
<b>6.1.5.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>64</b>
<b>7.</b>	<b>DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIO – ANEXO II – ITEM 7 DA DN TCU 107/2010</b> .....	<b>65</b>
<b>8.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 – ANEXO II – ITEM 8 DA DN TCU 107/2010</b> .....	<b>66</b>
<b>9.</b>	<b>ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS</b> .....	<b>67</b>
<b>9.1.</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS</b> .....	<b>69</b>
<b>10.</b>	<b>GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</b> .....	<b>71</b>
<b>10.1.</b>	<b>GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</b> .....	<b>71</b>
<b>10.2.</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS</b> .....	<b>72</b>
<b>10.3.</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS</b> .....	<b>73</b>
<b>11.</b>	<b>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</b> .....	<b>75</b>
<b>12.</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO</b> .....	<b>77</b>
<b>13.</b>	<b>RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ</b> .....	<b>78</b>
<b>13.1.</b>	<b>RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS</b> .....	<b>78</b>
<b>13.2.</b>	<b>VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA</b> .....	<b>82</b>
<b>13.3.</b>	<b>CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA</b> .....	<b>83</b>
<b>13.3.1.</b>	<b>CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOA FÍSICA</b> .....	<b>83</b>
<b>13.3.2.</b>	<b>CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA</b> .....	<b>84</b>
<b>13.4.</b>	<b>BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>13.5.</b>	<b>PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>13.6.</b>	<b>PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>13.7.</b>	<b>COMUNICAÇÕES À RFB (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>13.8.</b>	<b>INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>13.9.</b>	<b>DECLARAÇÃO (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>13.10.</b>	<b>FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)</b> .....	<b>87</b>
<b>14.</b>	<b>DELIBERAÇÕES DO TCU</b> .....	<b>88</b>
<b>14.1.</b>	<b>DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO</b> .....	<b>88</b>

<b>14.2.</b>	<b>DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b> (“NÃO OCORREU NO PERÍODO”).....	108
<b>14.3.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO</b> .....	109
<b>14.4.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b> (NÃO OCORREU NO PERÍODO”).....	112
<b>15.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b> (“NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”).....	113
<b>16.</b>	<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b> .....	114
<b>16.1.</b>	<b>DECLARAÇÃO COM RESSALVA</b> .....	114
	<b>RESULTADOS E CONCLUSÕES</b> .....	115
	<b>ANEXOS</b> .....	120
<b>I.</b>	<b>ANEXO I</b> .....	120
I. 1.	DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EM 2010 PARA A AÇÃO Nº 0118 – FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	120
I. 2.	PROJETOS ANALISADOS EM 2010 PELO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	121
I. 3.	PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	123
I. 4.	CONTRATOS ASSINADOS NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	124
I. 5.	VISITAS REALIZADAS EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	125
I. 6.	EMBARCAÇÕES ENTREGUES COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:.....	127
I. 7.	DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EM 2010 PARA A AÇÃO Nº 0569 – FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:.....	128
I. 8.	PROJETOS ANALISADOS EM 2010 PELO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:..	128
I. 9.	PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:.....	129
I. 10.	CONTRATOS ASSINADOS NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:.....	129
I. 11.	VISITAS REALIZADAS EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:.....	130
I. 12.	PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (PROFROTA PESQUEIRA):.....	130
<b>II.</b>	<b>ANEXO II</b> .....	131
II. 1.	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO DEFMM.....	131
II.1.1.	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO.....	131
II.1.2.	ARRECADAÇÃO.....	132
II.1.3.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	133
<b>III.</b>	<b>ANEXO III</b> .....	136
III. 1.	RECEITA PREVISTA ARRECADADA.....	136
	<b>DIRIGENTES</b> .....	137
	<b>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b> .....	138

## ORGANOGRAMA FUNCIONAL

---

### I. Departamento do Fundo da Marinha Mercante

São atribuições do DEFMM assistir ao Secretário de Fomento para Ações de Transportes no trato de assuntos que envolvam o Fundo da Marinha Mercante – FMM e o apoio ao desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria da Construção Naval Brasileiras; participar da formulação da política de aplicação dos recursos do FMM; analisar e emitir pareceres técnicos sobre projetos a serem desenvolvidos e implantados com recursos do FMM; administrar e controlar a liberação ou recebimento de recursos junto aos agentes financeiros relativos aos contratos de financiamento do FMM; analisar mudanças legais, operacionais e institucionais referentes à aplicação de recursos do FMM; desenvolver estudos estatísticos e acompanhar a evolução da arrecadação de receitas do FMM e sua aplicação; autorizar a realização de convênios, especialmente os firmados com agentes financeiros do FMM e gerir orçamentária e financeiramente os recursos no âmbito do FMM.

### II. Coordenação-Geral de Projetos - CGPRO

#### 2.1. Divisão de Análise e Acompanhamento - DIAAC

##### 2.1.1. Serviço de Análise de Pedidos de Financiamentos - SEAPF

#### 2.2. Divisão de Estudos e Planejamento - DIESP

##### 2.2.1. Serviço de Estudo e Legislação – SEELE

Cabe à CGPRO assistir ao Diretor do DEFMM nas atividades afetas à formulação de políticas; a análise de alterações legais, operacionais e institucionais referentes à aplicação dos recursos do FMM; analisar e elaborar pareceres técnicos sobre projetos a serem desenvolvidos e implantados com recursos do FMM; analisar e propor a liberação de recursos junto aos agentes financeiros, relativos aos contratos de financiamentos do FMM; analisar dados estatísticos relativos às receitas do FMM, à movimentação de bens e pessoas no transporte aquaviário e às obras de construção naval financiadas pelo FMM; analisar e propor a realização de convênios e contratos firmados com agentes financeiros do FMM e outros de interesse do desenvolvimento do transporte aquaviário e da Indústria de Construção Naval e prestar apoio operacional às reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM.

### III. Coordenação-Geral de Programação e Controle - CGPCO

#### 3.1. Coordenação de Atividades Administrativas - COAAD

##### 3.1.1. Divisão de Programação Financeira - DIPFI

###### 3.1.1.1. Serviço de Execução Financeira - SEEFI

##### 3.1.2. Divisão de Controle e Normas - DICON

###### 3.1.2.1. Serviço de Compras e Contratos - SECON

###### 3.1.2.2. Serviço de Acompanhamento de Contratos – SEACO

Compete à CGPCO coordenar e supervisionar a implementação de ações emanadas do DEFMM; acompanhar a legislação e propor normas sobre assuntos afetos ao DEFMM e apresentar sugestões visando alterações e padronizações; prestar cooperação técnica aos agentes fiscalizadores externos; subsidiar a elaboração do relatório anual de atividades do DEFMM; coordenar, acompanhar e avaliar os programas de treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos do DEFMM; coordenar a realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, encontros e outros conclaves de interesse do DEFMM; coordenar e executar as atividades referentes à avaliação de desempenho e à classificação dos servidores do DEFMM; coordenar e supervisionar as

atividades de contabilidade e de prestação de contas e a administração financeira e orçamentária do DEFMM; coordenar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos recursos oriundos do Tesouro Nacional afetos ao DEFMM e coordenar e supervisionar as contratações de atividades meio.

#### **IV. Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - CGAMM**

##### **4.1. Divisão de Suporte Tecnológico - DISUT**

**4.1.1. Serviço de Qualidade e Produtividade - SEQUA**

**4.1.2. Serviço de Atendimento Operacional - SEATO**

##### **4.2. Divisão de Controle de Arrecadação - DICAR**

**4.2.1. Serviço de Rateio e Ressarcimento - SRRE**

**4.2.2. Serviço de Restituição e Transferência – SRTR**

Compete à CGAMM coordenar, programar e controlar a execução da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, a partilha de seu produto e acompanhar a sua execução pelos setores internos envolvidos; coordenar e acompanhar os serviços da evolução da arrecadação do AFRMM; formular atos administrativos direcionados às empresas de navegação, seus agentes desconsolidadores de carga e consignatários de cargas marítimas; orientar tecnicamente as Unidades Descentralizadas sobre a execução de suas atividades, de forma a promover sua integração com os procedimentos e controles de órgãos externos; propor convênios com entidades externas que visem à capacitação dos servidores, a captação ou troca de informações de apoio técnico-operacional da Coordenação; gerenciar o Sistema Mercante – Sistema Informatizado de Arrecadação do ARFMM e coordenar e supervisionar os 22 (vinte e dois) Serviços de Arrecadação, dispostos ao longo da costa brasileira.

## IDENTIFICAÇÃO DA UJ

## QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério dos Transportes			<b>Código SIORG:</b> 074723
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Departamento do Fundo da Marinha Mercante			
<b>Denominação abreviada:</b> DEFMM			
<b>Código SIORG:</b> 074723	<b>Código LOA:</b> 399001 e 74904		<b>Código SIAFI:</b> 277001
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Administração Direta			
<b>Principal Atividade:</b> Vide Tabela CNAE/IBGE			<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(021) 2128-8406	(021) 2128-8408	(021) 2128-8544
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:defmm@transportes.gov.br">defmm@transportes.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.transportes.gov.br">http://www.transportes.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Rio Branco, 103 – 7º e 8º andares – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.004-040			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria N°. 399/2004, de 14/07/2004, publicada no DOU em 15/07/2004.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
“Não ocorreu no período”			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
“Não ocorreu no período”			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
27701	Departamento do Fundo da Marinha Mercante - DEFMM		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
“Não ocorreu no período”		“Não ocorreu no período”	

**Obs:** A DN TCU 107/2010, consolida o Departamento do Fundo da Marinha Mercante com as informações sobre a gestão do Fundo da Marinha Mercante. Entretanto, somente o DEFMM possui código SIORG e UG inviabilizando o preenchimento do quadro A.1.2 – Relatório de Gestão Consolidado.

## INTRODUÇÃO

---

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante apresenta seu Relatório de Gestão do exercício de 2010 buscando abordar, com a profundidade desejável e riqueza de detalhes, o desdobramento das ações que levaram aos resultados apresentados na execução orçamentária do referido exercício fiscal, notando-se uma expressiva potencialização da Matriz de Fomento à Indústria da Construção Naval Brasileira conforme Política do Ministério dos Transportes.

O presente relatório está estruturado em 21 capítulos que detalham por área e ação os resultados obtidos, as dificuldades encontradas e as medidas buscadas para o aperfeiçoamento operacional e mitigação de riscos a execução das missões e metas do DEFMM.

Os itens da norma DN TCU nº 107/2010, Anexo II, que não se aplicam à natureza da Unidade Jurisdicionada seguem listados abaixo:

- 6.3.5 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;
- 6.4.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação: Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's;
- 9.8 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos: Segundo a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, as informações, estarão consolidadas e disponíveis, no Relatório de Gestão do MT. As informações de Recursos Humanos disponibilizadas no RG do DEFMM foram produzidas pelo CGRH do MT;
- 10 – Transferências efetuadas no exercício: Não há convênio, nem Contratos de Repasse assinados pelo dirigente da UG. Os Convênios são assinados no MT pelo Ministro;
- 15.4 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídicas: Não se identificam medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM;
- 15.5 - Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária: Não se identificam medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM;
- 15.6 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas: Como não há compensação ou contrapartida, não ocorre prestação de contas de renúncias de AFRMM;
- 15.8 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas: Os valores renunciados não são objeto de gestão do órgão.

O exercício de 2010 encontrou, no seu programa de Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval, o significativo desafio de empregar com qualidade e efetividade os recursos de grande monta alocados para as ações do FMM no orçamento aprovado para o período. Assim, o DEFMM finalizou o ano em tela com a execução orçamentária da ordem de 59,7%, incluindo restos a pagar. A relativamente modesta execução orçamentária deveu-se a realização da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, apenas em 18 de dezembro de 2009, o que acabou por impactar a projeção inicial de desembolso, de maneira detrimental, tendo em vista o prazo definido pela legislação vigente de até 450 dias para a contratação dos financiamentos aprovados. Assim, significativa parcela daquelas ações de Fomento projetadas para o ano de 2010 só deverão ser contratadas e as respectivas obras iniciadas em 2011 – especialmente no que concerne à construção e expansão de estaleiros, os quais por suas características mais complexas de obra civil, associada a certificações ambientais e outras providências federais e regionais, acabaram por levar a uma execução orçamentária modesta.

Para a mais pronta referência, lista-se a seguir o rol de Ações determinadas pela lei 10.893 de 2004, que rege o funcionamento do FMM: ação 2666187681180001 – Financiamento de Embarcação para a Marinha Mercante Nacional; ação 2666187685690001 – Financiamento

Complementar de Incentivo a Produção Naval da Marinha Mercante; e Ação 26661876809HX0001 – Financiamento de Embarcação Pesqueira Nacional.

Na esteira da realização das referidas Ações, percebe-se com clareza que o primeiro estágio da estratégia lançada para a retomada da Indústria da Construção Naval foi alcançada de forma consolidada, fato largamente sustentado pela crescente procura de recursos do FMM por parte de grupos econômicos que percebem a capacidade de desenvolvimento sustentado para o Setor, principalmente nas áreas de Óleo e Gás, serviço de apoio marítimo e portuário, cabotagem, navegação interior, incluindo transporte de pessoas e cargas, e o setor pesqueiro.

Segundo as entidades de classe, tanto patronal quanto laboral, é grande e crescente a mobilização de significativos contingentes de mão de obra que tendem a se fixar nos empreendimentos industriais /estaleiros, com significativa tendência de fixação da mão de obra empregada na construção, que alcançou em 2010 a marca de 56 mil empregos diretos, com efeitos econômicos de renda e inclusão social que alcançam mais de 250 mil pessoas.

Para manter ativa a Matriz de Fomento da Indústria da Construção Naval, o DEFMM liberou em 2010 recursos para construção, ampliação ou reforma de 89 (oitenta e nove) embarcações e 03 (três) estaleiros, atingindo o montante liberado de R\$ 2,6 bilhões (R\$ 2,3 bilhões para embarcações e R\$ 314,5 milhões para estaleiros), distribuídos em estaleiros localizados em diversas Unidades da Federação. Das obras que se encontravam em execução, acompanhadas e fiscalizadas pelos analistas de infraestrutura do DEFMM, foram entregues 40 (quarenta) embarcações e 01 (um) estaleiro. Ademais, no decorrer do ano de 2010, o corpo técnico do DEFMM, acompanhou junto aos Agentes Financeiros o andamento da análise dos projetos priorizados pelo CDFMM, totalizando 229 (duzentos e vinte e nove) embarcações e 19 (dezenove) estaleiros no montante de R\$ 14,2 Bilhões e R\$ 4,2 Bilhões, respectivamente. Ao término do exercício, foram concretizadas as assinaturas dos contratos de construção/jumborização/reforma de 103 (cento e três) embarcações e 02 (dois) estaleiros, totalizando recursos projetados de R\$ 9,0 Bilhões e R\$ 455 Milhões, respectivamente. Finalmente, foram analisados pelo DEFMM, 52 (cinquenta e duas) consultas prévias equivalentes a 337 (trezentos e trinta e sete) projetos de embarcações, 04 (quatro) projetos de Estaleiros e 05 (cinco) projetos para construção de Diques Flutuantes.

É importante salientar que os resultados obtidos na atividade finalística de Fomento à Construção Naval devem-se, em grande parte, à sua inclusão no “Programa de Expansão e Modernização da Marinha Mercante”, contido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 1 e PAC 2 do Governo Federal.

No que se refere à arrecadação de recursos do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, CIDE de destinação específica, contabilizou-se expressiva recuperação quando comparada ao exercício de 2009, evidenciando plena recuperação da corrente de comércio aquaviário pós-crise econômica mundial de 2008/2009. Assim, a arrecadação do AFRMM atingiu o marco histórico de recorde no valor de R\$ 2,342 bilhões, mais a arrecadação da Taxa de Utilização do Sistema Mercante – TUM de R\$ 19,97 milhões.

Ao abordar as atividades de arrecadação de AFRMM do DEFMM, cumpre mencionar o contínuo desenvolvimento das funcionalidades do já plenamente implantado Sistema Mercante, que tem agregado ferramentas para controle operacional e executivo, ampliando o escopo de atuação do Gestor, através de novos módulos que tiveram seu desenvolvimento iniciado em 2010 com previsão de conclusão em 2011: Módulo de Ressarcimento e SISNAVAL (Sistema de Acompanhamento de Projetos do FMM desde a sua propositura até a conclusão). Finalmente, o DEFMM tem buscado adequar os seus 22 Serviços Regionais de Arrecadação do AFRMM (SERARR's), localizados em portos chaves da corrente de comércio aquaviário. Para tanto, foi realizado amplo diagnóstico das instalações físicas dos Serviços de Arrecadação, que permitirá o aperfeiçoamento dos Serviços e alocação mais racional de pessoal e equipamento.

De modo geral, as principais dificuldades para realização plena dos objetivos do DEFMM resultaram da concentração de projetos priorizados pelo CDFMM numa única reunião, em dezembro de 2009, o que impactou sobremaneira a capacidade do FMM desenvolver em sua mais completa expressão as atividades de Fomento em 2010, afetando a execução orçamentária, sobrecarregando o corpo técnico.

Além disso, a crescente necessidade de novos quadros funcionais se contrapõe ao grande contingente de servidores já elegíveis para a aposentadoria, o que foi apenas parcialmente atendido pelo recente concurso para ingresso de novos analistas técnico-administrativos e de infraestrutura.

Ainda no âmbito do aperfeiçoamento e excelência do corpo de servidores, tem-se verificado a intensa necessidade de investimentos e iniciativas de capacitação contínua e homogênea do pessoal, o que se agrava dada a dispersão geográfica dos 22 (vinte e dois) SERARR's ao longo da costa brasileira. No que tange ao treinamento de pessoal, tem-se procurado motivar o quadro funcional a seguir participando e atendendo cursos de atualização e aperfeiçoamento, na medida em que os mesmos são oferecidos no âmbito do MT, observadas as áreas específicas de atuação de cada servidor – o exemplo maior deste esforço se baseia na elaboração e formatação do Curso de Especialização em Acompanhamento de Obras em Estaleiros e Navios e Análise de Pedidos de Financiamento, que será iniciado no ano de 2011 e agregará maior base de conhecimento aos profissionais que atuam na área finalística de Fomento à Construção Naval.

Cabe ainda ressaltar a dificuldade de se manter as estruturas físicas e os meios de comunicação de dados e informação, atualizados diante da crescente demanda tanto das atividades de arrecadação quanto dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização de projetos. Sendo relevante mencionar a aquisição de equipamentos de informática e TI, além de constante adequação da rede de comunicação de dados do DEFMM e seus serviços, mediante contínuo esforço de aperfeiçoamento de produção e desenvolvimento junto ao SERPRO.

Ao observar o cenário de continuado desenvolvimento da Indústria Naval, impõe-se o desafio de trabalhar no ano de 2011 e subseqüentes, para o fortalecimento da Marinha Mercante através de uma política cada vez mais voltada para a nacionalização do conteúdo dos projetos, tomando por base a resolução BACEN nº 3828 de 2009, que oferece taxas e condições mais atrativas para os empreendimentos desenvolvidos com a participação maior de componentes nacionais.

Ainda na estratégia de consolidação da Marinha Mercante Nacional, baseada na sua crescente e sustentada competitividade, impõe-se a necessidade de buscar a renovação da Frota Mercante, que arvore a bandeira brasileira, sempre com custos e condições de produção competitivos quando comparados com os maiores centros de construção naval no exterior. Isso tudo sem perder de vista a desejável redução dos impactos ambientais, no atendimento das necessidades de abastecimento de Óleo e Gás, na Matriz Energética Brasileira, e a ampliada inserção da Indústria Naval como solução logística para o mais adequado atendimento do esforço de produção e distribuição de petróleo e derivados, no horizonte de substancial expansão da exploração em águas profundas no Pré-Sal, que demandará a produção de uma nova geração de embarcações de transporte e apoio.

Finalmente, observa-se o desafio de dotar o país de um Setor de Navipeças e Reparo Naval, que deve dar atendimento adequado ao grande número de embarcações que tem sido produzidas com recursos do FMM nos últimos anos.

O conjunto de esforços para superar os desafios e dificuldades na atuação do DEFMM para potencializar o uso racional e efetivo dos recursos do FMM, deve estar orientado para contribuir de forma significativa para o processo de estruturação de uma nova Matriz de Transportes, com crescente participação do Setor Aquaviário na distribuição da produção, através de uma eficiente Marinha Mercante, que atenda a cabotagem, a exploração e distribuição de óleo e gás e as atividades conexas de apoio e desenvolvimento tecnológico.



## RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

---

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante, DEFMM, órgão da Administração Direta, subordinado à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, criada pela Portaria nº. 399/2004, de 14/07/2004, tem como competência principal gerir orçamentária e financeiramente os recursos no âmbito do FMM - Fundo da Marinha Mercante, cujo programa de financiamento se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, 1 e 2.

O DEFMM está estruturado em três unidades: a Coordenação Geral de Programação e Controle (CGPCO), cuja principal incumbência é a coordenação e supervisão das atividades-meio financeira e orçamentária; Coordenação Geral de Projetos (CGPRO), responsável pelas ações de financiamento, tem como competência principal analisar os projetos e propor a liberação dos recursos do FMM; e a Coordenação Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (CGAMM), responsável pelas ações de subvenção, incentivos e ressarcimento às empresas brasileiras de navegação, tendo a incumbência fundamental de coordenar, programar e controlar a execução da arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

O DEFMM tem sob sua responsabilidade no Plano Plurianual o Programa de Governo 8768 – *Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval*, que tem por objetivo implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional e reduzir os custos de transporte de cargas e passageiros, assim como renovar e expandir a frota brasileira, mediante financiamento de embarcações construídas no país, para o transporte marítimo internacional e nacional, de passageiros e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário e na atividade pesqueira, com os recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Administrado pelo Ministério dos Transportes, através do DEFMM, o Fundo da Marinha Mercante – FMM, instituído em 1958, tem a missão de prover recursos financeiros, para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileira, que é o instrumento mais importante para o desempenho da indústria naval do país.

Os principais objetivos do FMM são: dotar a armação brasileira de meios necessários para o escoamento rentável de bens industriais e agrícolas; contribuir para o aumento do Produto Interno Bruto - PIB do país; reduzir o déficit na balança externa de serviços por meio da substituição de navios estrangeiros afretados por embarcações nacionais; gerar emprego e renda nas atividades de Marinha Mercante, de construção e reparação naval e contribuir para o equilíbrio da Matriz Brasileira de transporte de cargas.

A principal fonte de receita do FMM é a Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, tributo que incide sobre o frete das mercadorias transportadas pelo modo aquaviário e desembarcadas em território brasileiro.

A intensa utilização destes recursos, na forma de financiamento, em condições extremamente vantajosas, tem permitido a substituição de inúmeras embarcações estrangeiras por embarcações nacionais, a ampliação da capacidade instalada da indústria naval e, conseqüentemente, a expansão dos negócios de toda a cadeia produtiva deste setor da economia brasileira.

O FMM é administrado pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM (criação: Artigo 23 da Lei nº. 10.893, de 14/07/2004), órgão colegiado de caráter deliberativo e integrante da estrutura básica do Ministério dos Transportes.

O Conselho é formado paritariamente por representantes do governo, de trabalhadores e empresários dos setores da Marinha Mercante, Construção Naval e da Marinha do Brasil. Sua finalidade é deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMM para subsidiar a formulação e a implementação da Política Nacional de Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileira.

Estão associados ainda à estrutura do DEFMM alguns Comitês de grande importância para o setor naval, tais como:

**COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DA SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO-GARANTIA – Presidente do Comitê.**

Criado no âmbito do Ministério dos Transportes pelo Decreto nº. 5.140, de 13 de julho de 2004, para definir as diretrizes e prioridades da política pública de subvenção, fixar as taxas máximas a serem aplicadas sobre a importância segurada da apólice, estabelecer as condições técnicas e operacionais específicas que permitam ao DEFMM liberar, para o interessado, os recursos orçamentários destinados a esta subvenção.

**COMITÊ DO FUNDO SETORIAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – membro do Comitê.**

O Comitê tem por finalidade financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico para o setor aquaviário brasileiro, sendo sua fonte de receita 3% dos recursos do FMM, conforme art. 17º, inciso III, § 1º da Lei 10.893/04.

## 1. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

---

A consolidação do crescimento econômico gerado pelo setor de produção industrial deve-se, principalmente, ao “Programa de Expansão e Modernização da Marinha Mercante”, contido no *Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, 1 e 2*, do Governo Federal.

O Programa, que vem sendo implementado através do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, tem por objetivo priorizar a política de fomento à Construção Naval Brasileira, à renovação da Frota Nacional e ao apoio à exportação de embarcações nacionais.

O detalhamento das principais ações desenvolvidas pelo DEFMM, no exercício de 2010 consta de tópicos específicos deste relatório. Entretanto, cabe destacar algumas ações com nova sistemática de acompanhamento e controle, tais como:

- **Ação de Ressarcimento:** Atualmente existem procedimentos que auxiliam o controle desta Ação, destacando-se: a utilização sistemática do Sistema de Acompanhamento de Processos e Documentos – SICAP para o registro e acompanhamento dos processos desta Ação em âmbito nacional; a constituição de Grupo de Trabalho visando atender ao §2º do art. 6º da Lei 11.434/2006 para cumprimento da certificação dos processos relativos às operações anteriores a 24/08/2006; constituição de Grupo de Trabalho para revisão dos processos de ressarcimento, visando a certificação dos valores e procedimentos e a realização de visitas técnicas para Supervisão de Gestão em alguns Serviços de Arrecadação (SERARR) do DEFMM, conforme disponibilidade de recursos, com o objetivo de avaliar os procedimentos nas diversas atribuições executadas localmente, dentre os quais o tratamento dos processos.

- **Ação de Incentivo:** Atualmente existem procedimentos que auxiliam o controle desta Ação, destacando-se: a utilização sistemática do Sistema de Acompanhamento de Processos e Documentos – SICAP para o registro e acompanhamento dos processos desta Ação em âmbito nacional; e, a realização de visitas técnicas para Supervisão de Gestão em alguns Serviços de Arrecadação (SERARR) do DEFMM, conforme disponibilidade de recursos, com o objetivo de avaliar os procedimentos nas diversas atribuições executadas localmente, dentre os quais o tratamento dos processos de Incentivo.

- **Ação Finalística:** Está sendo desenvolvido, junto ao SERPRO, um “Sistema de Controle e Análise de Projetos” que permitirá um controle único dos projetos, desde a entrada de sua consulta prévia no DEFMM, passando pela análise dos custos apresentados mediante critérios objetivos, controle da execução da obra, chegando até o controle financeiro dos contratos assinados. Este Sistema atenderá a uma série de exigências da Sociedade, da Administração Pública, bem como dos órgãos de Controle.

Com a implementação deste sistema, espera-se obter maior agilidade para a tomada de decisão e propiciar maior transparência aos postulantes e à sociedade sobre os processos do DEFMM, permitindo ao postulante acompanhar a tramitação de seu pedido de financiamento via Internet e ter um controle das informações com maior segurança e confiabilidade.

Paralelamente ao Sistema acima referenciado, está sendo trabalhado a concepção de um novo banco de dados (SISNAVAL) com base em dados das OS-5 existentes no DEFMM e nas OS5, que está sendo solicitado aos pleiteantes a receber financiamentos com recursos do FMM (projetos ainda não encaminhados ao CDFMM).

- **Ação de Gestão na Administração:** Cabe ressaltar a situação crítica de recursos humanos não só na sede do DEFMM, mas também nas Unidades Regionais. Nessas Unidades, além

da grande necessidade de pessoal, muitos dos servidores que estão atualmente na ativa, já adquiriram o direito de aposentadoria, causando preocupação neste Departamento quanto à continuidade das atividades rotineiras.

Visando ilustrar essa realidade, apresenta-se a tabela a seguir, com o quantitativo de servidores que já fazem jus à aposentadoria, atentando que do total de 22 SERARR's, 14 estão com mais de 25% do quadro de servidores detentores de tal condição.

SERARR	SERVIDORES	SERVIDORES QUE PODEM SE APOSENTAR
Aracajú/SE	2	0
Belém/PA	5	0
Cabedelo/PB (*)	2	1
Fortaleza/CE (*)	10	4
Ilhéus /BA(*)	2	1
Imbituba/SC	1	0
Itajaí/SC (*)	7	3
Maceió/AL (*)	3	1
Manaus/AM (*)	9	3
Natal /RN (*)	3	1
Paranaguá/PR (*)	8	2
Porto Alegre/RS	5	0
Recife/PE (*)	6	2
Rio de Janeiro/RJ	13	0
Rio Grande/RS (*)	4	3
Salvador/BA	6	1
Santos/SP	24	3
São Francisco do Sul/SC (*)	3	1
São Luís/MA	5	0
São Sebastião/SP (*)	2	1
Suape/PE (*)	6	6
Vitória/ES (*)	8	3
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>33</b>

Fonte: Relatório de Diagnóstico dos SERARR

(\*) 25% ou mais.

É relevante e imprescindível comentar sobre o decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011 que tende a impactar, ou até mesmo paralisar diversas ações previstas em 2010 para serem concluídas no ano de 2011. O DEFMM levantou e diagnosticou, através de relatório, o quadro das instalações do DEFMM e suas Unidades Descentralizadas localizadas em diversas Unidades da Federação, demonstrando a extrema necessidade de realização de obras, aquisição de mobiliário,

aquisição e substituição de equipamentos de TI, bem como implementar condições para o bom funcionamento dos Serviços de Arrecadação, priorizando a parte afeta à Tecnologia da Informação, concomitantemente com a criação de infraestrutura adequada para o recebimento desses equipamentos, tendo como objetivo principal a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários, concedendo maior segurança aos procedimentos relacionados à arrecadação do Fundo da Marinha Mercante. O relatório obteve aprovação, por unanimidade, do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do Ministério dos Transportes (CGTI/MT), por meio da Resolução nº 14 de 15 de dezembro de 2010, após a 6ª reunião ordinária do CGTI/MT.

No ano de 2010, o Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM avançou ainda mais nas ações de financiamento do Programa de Governo 8768 – *Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval*, e certamente importantes resultados foram alcançados, com a crescente retomada da construção naval.

O crescimento da indústria naval brasileira correspondeu à geração de 280.000 empregos indiretos, sendo 56.112 empregos diretos (dados fornecidos pela SINAVAL). Esses resultados positivos são o exemplo concreto da implementação de uma política de governo que permitiu um aquecimento sem precedentes no segmento aquaviário. Periodicamente, são lançadas novas embarcações com financiamento proveniente dos recursos do Fundo da Marinha Mercante. Esta realidade impõe como contrapartida um verdadeiro desafio à gestão do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, principal órgão de fomento à indústria naval brasileira.

## DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA PRODUÇÃO DE EMPREGOS

POSIÇÃO	ESTADO	EMPREGOS	%
1ª	Rio de Janeiro	25.987	46,31%
2ª	Pernambuco	10.581	18,86%
3ª	Amazonas	9.244	16,47%
4ª	Rio Gde do Sul	5.500	9,80%
5ª	Santa Catarina	1.958	3,49%
	Outros	2.842	5,06%
TOTAL GERAL		56.112	100%

Fonte: Sinaval

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante tem aprofundado as relações de cooperação de suas equipes com os gestores federais em todas as instâncias e oportunidades, com vistas à conjugação de esforços para melhorar os resultados do trabalho realizado em todas as áreas.

Em busca desses melhores resultados, o DEFMM concluiu o projeto de indicadores de desempenho para avaliação técnica e científica de projetos financiados pelo FMM, visando transformá-lo em uma ferramenta de decisão. Este projeto foi apresentado aos membros do Conselho para implantação e deverá ser reavaliado na 17ª reunião ordinária, a ser realizada em 2011.

Com a demanda de solicitações de recursos do FMM, pode-se confirmar a crescente retomada da construção naval brasileira, com a assinatura de novos contratos durante o exercício de 2010, tais como: 44 (quarenta e quatro) contratos no valor de R\$ 5.411.812.375,96 (cinco bilhões, quatrocentos e onze milhões oitocentos e doze mil trezentos e setenta e cinco dólares norte americanos e noventa e seis centavos), que originaram a construção de 75 (setenta e cinco) embarcações e 7 (sete) suplementações para construção de embarcações, 17 (dezessete)

financiamentos à produção e 3 (três) suplementações para financiamentos à produção e 1 (uma) docagem.

Pode-se afirmar pelos números expostos e pelo volume de pedidos, que a Indústria da Construção Naval Brasileira está sendo retomada, criando-se o momento de fortalecer da cadeia produtiva nacional do setor.

A iniciativa dos empresários da construção naval, demandando por recursos do FMM – MT produz um movimento na matriz de Fomento do Ministério dos Transportes, que concretiza o anunciado impacto no desenvolvimento setorial, com potencial efeito multiplicador socioeconômico regional.

Outro ponto que deve ser destacado é o encaminhamento, por parte do Ministério dos Transportes, das demandas das empresas brasileiras de navegação que necessitam do aval do governo brasileiro na busca de maior competitividade. A solução dos problemas, hoje em discussão, certamente levará a armação brasileira à condição de um ponto de significativa atratividade para novos investimentos, tal como se verifica no setor da indústria naval brasileira.

## 2. PROGRAMAS DE GOVERNO

## 2.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO

## QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 8768		Denominação: Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e de navegação interior						
Objetivos Específicos: Reduzir os custos de transporte de cargas e passageiros						
Gerente: Augusto Galvão Rogério de Souza			Responsável: Amaury Ferreira Pires Neto			
Público Alvo: Empresas brasileiras de navegação, empresas de exploração de petróleo e gás no mar, parque industrial de construção naval e as empresas pesqueiras.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.902.899.984	4.902.899.984	2.920.735.481	2.603.433.300	317.302.181	2.603.433.300	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Indicadores obsoletos, sem informação, dentro do SIGPLAN.					
Fórmula de Cálculo do Índice – “Não se aplica à Natureza Jurídica”						
<p>Como o indicador deve ser um instrumento capaz de medir o desempenho do Programa, o que está no SIGPLAN hoje não é passível de aferição e coerente com o objetivo estabelecido que é "Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e a navegação interior."</p> <p>No fechamento do SIGPLAN/2010, o gerente executivo deixou registrado que o DEFMM está estudando um melhor indicador a ser aplicado ao programa 8768, com o intuito de alcançar um melhor resultado. O indicador existente no SIGPLAN, sem atualização, é de responsabilidade da ANTAQ que tem a competência para autorizar e fiscalizar a navegação. Assim, usaremos no relatório de gestão de 2010 um índice utilizado que se aplica somente aos recursos da Construção Naval.</p>						

Fonte: SIAFI

**ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:**

Neste exercício de 2010 realizou-se, no âmbito do Programa de Fomento, 59,57% do orçamento aprovado, incluindo os restos a pagar. Procurou-se destacar os principais fatores que fizeram com que o FMM tivesse um melhor desempenho.

O Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, através de seu Programa de Fomento, avançou ainda mais, na certeza de que importantes resultados foram alcançados, com a crescente retomada da Indústria Naval no País, considerada também de importância estratégica, sendo apoiada e incentivada pelo governo, representando a mobilização de grandes contingentes de mão de obra, empregando um total de 56.000 empregos diretos na construção, conforme SINAVAL, e de vastos recursos financeiros.

A expansão dos recursos desembolsados anualmente através de agentes financeiros do FMM é o principal indicador da atividade do setor, conforme o quadro a seguir:

**QUADRO A.2.1.1 - DESEMBOLSO COM A CONSTRUÇÃO NAVAL - 2004 A 2010**

<b>ANO</b>	<b>Em milhões</b>
2004	702
2005	472
2006	1.069
2007	876
2008	1.609
2009	2.051
2010	2.739

Fonte: SIAFI

Esses resultados positivos são o exemplo concreto da implementação de uma política de governo que permitiu um aquecimento sem precedentes no segmento aquaviário, sendo periodicamente lançadas novas embarcações com financiamento proveniente dos recursos do FMM.

Esta realidade impõe como contrapartida um verdadeiro desafio à gestão do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, principal órgão de fomento à indústria naval brasileira.

**ANÁLISE CRÍTICA:**

Podemos citar como fato crítico na execução do programa a demora na realização da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, tendo como consequência um excesso de projetos a serem analisados pelos diversos Agentes Financeiros do FMM, provocando morosidade nas contratações e conseqüentemente a não realização do fluxo financeiro previsto para o período.



Dando continuidade a análise, a seguir detalham-se as principais ações desenvolvidas pelo DEFMM, que mais impactaram no resultado do Programa neste exercício:

#### QUADRO A.2.1.2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO DEFMM

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Execução Financeira			
					Meta Prevista	Meta Realizada	%	Meta a ser Realizada em 2011
26	661	8768	118	Projeto	3.345.951.697,00	2.265.379.987,00	67,71	2.216.082.636,00
26	661	8768	569	Projeto	1.360.370.352,00	314.502.058	23,12	1.089.248.224,00
26	661	8768	09HX	Projeto	7.516.119,00	0	0	2.076.380,00
26	122	8768	2272	Atividade	25.048.720,00	17.155.455	68,49	24.550.269,00
26	128	8768	4572	Atividade	200.000,00	25.800,00	12,90	300.000,00
26	694	8768	6378	Atividade	6.370.000,00	6.370.000	100	7.794.317,00
26	666	8768	09JF	Projeto	1.943.096,00	0	0	1.655.414,00
26	784	8768	95	Atividade	140.000.000,00	0	0	140.000.000,00
26	661	8768	09FC	Atividade	15.000.000,00	0	0	15.000.000,00
28	846	8768	93	Operações Especiais	500.000,00	0	0	500.000,00

Fonte: SIAFI

#### **ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:**

#### **2666187681180001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PARA A MARINHA MERCANTE NACIONAL**

Para esta ação foram destinados, durante o ano de 2010, R\$ 3.345.951.697,00 (três bilhões trezentos e quarenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais), sendo comprometido o valor de R\$ 2.424.402.387,96 (dois bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões quatrocentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) que corresponde a 72,46% dos recursos previstos no orçamento de 2010, sendo R\$ 2.265.379.986,82 (dois bilhões duzentos e sessenta e cinco milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) desembolsados no decorrer do ano de 2010 e R\$ 159.022.401,14 (cento e cinquenta e nove milhões vinte e dois mil quatrocentos e um reais e quatorze centavos) inscritos como restos a pagar 2010/2011, a favor da Empresa de Navegação Elcano S.A., Starnav Serviços Marítimos Ltda e Vale S.A..

A PLANILHA 1, inserida no ANEXO I deste Relatório demonstra a distribuição dos desembolsos dos recursos em 2010, considerando as Unidades Federativas dos estaleiros construtores e por Tipo de Navegação das embarcações.

**Projetos Analisados em 2010 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:**

Em 2010 foram protocoladas 45 (quarenta e cinco) consultas prévias que equivalem a 337 (trezentos e trinta e sete) projetos, conforme demonstrados na PLANILHA 2, inserida no ANEXO I deste Relatório.

Todos os Projetos estão aguardando prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

**Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:**

Não ocorreu reunião do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante em 2010.

**Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:**

Encontram-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculados na ação Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante, 126 (cento e vinte e seis) projetos no valor total de US\$ 3.131.313.867,23 (três bilhões cento e trinta e um milhões trezentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete dólares norte americanos e vinte e três centavos) que corresponde aproximadamente a R\$ 5.217.395.165,57 (cinco bilhões duzentos e dezessete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2010, sendo 116 (cento e dezesseis) para financiamento à construção e 10 (dez) para financiamento à produção, conforme apresentado na PLANILHA 3, inserida no ANEXO I deste Relatório.

**Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:**

Durante o ano de 2010 foram assinados 44 (quarenta e quatro) contratos relacionados a ação de Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante, no valor total de US\$ 5.411.812.375,96 (cinco bilhões quatrocentos e onze milhões oitocentos e doze mil trezentos e setenta e cinco dólares norte americanos e noventa e seis centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 9.017.161.780,82 (nove bilhões dezessete milhões cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2010, que originaram a construção de 75 (setenta e cinco) embarcações, 7 (sete) suplementações para construção de embarcações, 17 (dezessete) financiamentos à produção e 3 (três) suplementações para financiamentos à produção e 1 (uma) docagem, conforme apresentado na PLANILHA 4, inserida no ANEXO I deste Relatório.

**Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:**

O DEFMM, através da Coordenação Geral de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM, buscando sempre que possível uma periodicidade de aproximadamente 100 (cem) dias.

Cada estaleiro construtor informa mensalmente em relatório próprio, o avanço dos projetos, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a evolução da produção industrial. Tal metodologia é denominada Estrutura Analítica de Progresso – EAP.

Posteriormente, os técnicos do DEFMM, visitam as obras nas diversas fases do projeto, verificando a consistência dos dados apresentados nos referidos relatórios.

Com o ingresso de 10 (dez) Analista de Infra Estrutura na Coordenação Geral de Projetos, em setembro/2010, podemos acompanhar as obras com maior frequência, inclusive transferindo permanentemente 4 (quatro) Analistas para Pernambuco, totalizando 5 (cinco) Analistas para acompanhar com maior frequência as obras de implantação do Estaleiro Atlântico Sul e a construção das embarcações da Transpetro e as demais obras em estaleiros nos estados da Amazônia, Pará e Ceará e 6 (seis) Analistas para a sede para acompanhar as obras nos estaleiros do Rio de Janeiro e na análise das consultas prévias e nas liberações solicitadas pelos Agentes Financeiros.

Dos 6 (seis) analistas que estão lotados na sede, 1 (um) Analista será transferido para Santos - SP para acompanhar as obras nos estaleiros de São Paulo e 1 (um) Analista será transferido para Itajaí – SC, totalizando 2 (dois) Analistas para acompanhar as obras nos estaleiros de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A PLANILHA 5, inserida no ANEXO I deste Relatório relaciona as visitas de inspeções realizadas pelos técnicos do DEFMM.

### **Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:**

Durante o exercício de 2010, foram concluídas a construção de 40 (quarenta) embarcações, sendo 14 (quatorze) para apoio marítimo, 19 (dezenove) para apoio portuário, 1 (uma) para cabotagem, 4 (quatro) para interior fluvial, 1 (um) para interior de travessia e 1 (uma) docagem, conforme PLANILHA 6, demonstrada no ANEXO I deste Relatório.

### **2666187685690001 - FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL DA MARINHA MERCANTE**

#### **Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:**

Encontram-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculados na ação Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante, 15 (quinze) projetos no valor total de US\$ 2.248.110.455,85 (dois bilhões duzentos quarenta e oito milhões cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e oitenta e cinco centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 3.745.801.641,54 (três bilhões setecentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2010, sendo 13 (treze) construções de plantas novas e 2 (duas) modernizações, conforme apresentado na PLANILHA 9, inserida no ANEXO I deste Relatório.

#### **Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:**

Durante o ano de 2010 foram assinados 4 (quatro) contratos relacionados a ação de Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante, no valor de US\$ 273.322.264,85 (duzentos e setenta e três milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro dólares norte americanos e oitenta e cinco centavos), que correspondem a R\$ 455.409.557,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2010, que originaram a construção de 2 (dois) estaleiros, 1 (uma) modernização de estaleiro e 1 (uma) suplementação para construção de estaleiro, conforme apresentado na PLANILHA 10, inserida no ANEXO I deste Relatório.

### **Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:**

O DEFMM, através da Coordenação Geral de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM, buscando sempre que possível uma periodicidade de aproximadamente 100 (cem) dias.

Cada estaleiro construtor informa mensalmente em relatório próprio, o avanço dos projetos, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a evolução da produção industrial. Tal metodologia é denominada Estrutura Analítica de Progresso – EAP.

Posteriormente, os técnicos do DEFMM, visitam as obras nas diversas fases do projeto, verificando a consistência dos dados apresentados nos referidos relatórios.

Com o ingresso de 10 (dez) Analista de Infra Estrutura na Coordenação Geral de Projetos, em setembro/2010, pode-se acompanhar as obras com maior frequência, inclusive transferindo permanentemente 4 (quatro) Analistas para Pernambuco, totalizando 5 (cinco) Analistas para acompanhar com maior frequência as obras de implantação do estaleiro Atlântico Sul e a construção das embarcações da Transpetro e as demais obras em estaleiros nos estados da Amazônia, Pará e Ceará e 6 (seis) Analistas para a sede para acompanhar as obras nos estaleiros do Rio de Janeiro e na análise das consultas prévias e nas liberações solicitadas pelos Agentes Financeiros.

Dos 6 (seis) analistas que estão lotados na sede, 1 (um) Analista será transferido para Santos - SP para acompanhar as obras nos estaleiros de São Paulo e 1 (um) Analista será transferido para Itajaí – SC, totalizando 2 (dois) Analistas para acompanhar as obras nos estaleiros de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A PLANILHA 11, inserida no ANEXO I deste Relatório relaciona as visitas de inspeções realizadas pelos técnicos do DEFMM.

### **Estaleiros Entregues com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:**

Durante o exercício de 2010, foi concluída a construção do estaleiro Atlântico Sul, situado em Pernambuco.

### **26661876809HX0001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRA NACIONAL**

Para esta ação foram destinados durante o ano de 2010 um total de R\$ 7.516.119,00 (sete milhões quinhentos e dezesseis mil cento e dezenove reais), porém não houve nenhuma liberação de recursos.

### **Projetos Analisados em 2010 pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):**

Não foram analisados pedidos de prioridade para esta ação.

### **Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):**

Não ocorreu reunião do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante em 2010.

### **Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):**

Encontram-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculado na ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira), 9 (nove) projetos no valor

total de US\$ 15.473.342,98 (quinze milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e dois dólares norte americanos e noventa e oito centavos), que corresponde a R\$ 25.781.684,08 (vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2010, sendo 7 (sete) para construção e 2 (duas) suplementações, conforme apresentado na PLANILHA 12, inserida no ANEXO I deste Relatório.

#### **Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):**

Não foram assinados contratos de financiamento para esta ação.

#### **Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):**

O DEFMM, através da Coordenação Geral de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM, buscando sempre que possível uma periodicidade de aproximadamente 100 (cem) dias.

Cada estaleiro construtor informa mensalmente em relatório próprio, o avanço dos projetos, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a evolução da produção industrial. Tal metodologia é denominada Estrutura Analítica de Progresso – EAP.

Posteriormente, os técnicos do DEFMM, visitam as obras nas diversas fases do projeto, verificando a consistência dos dados apresentados nos referidos relatórios.

Com o ingresso de 10 (dez) Analista de Infra Estrutura na Coordenação Geral de Projetos, em setembro/2010, podemos acompanhar as obras com maior frequência, inclusive transferindo permanentemente 4 (quatro) Analistas para Pernambuco, totalizando 5 (cinco) Analistas para acompanhar com maior frequência as obras de implantação do estaleiro Atlântico Sul e a construção das embarcações da Transpetro e as demais obras em estaleiros nos estados da Amazônia, Pará e Ceará e 6 (seis) Analistas para a sede para acompanhar as obras nos estaleiros do Rio de Janeiro e na análise das consultas prévias e nas liberações solicitadas pelos Agentes Financeiros.

Dos 6 (seis) analistas que estão lotados na sede, 1 (um) Analista será transferido para Santos - SP para acompanhar as obras nos estaleiros de São Paulo e 1 (um) Analista será transferido para Itajaí – SC, totalizando 2 (dois) Analistas para acompanhar as obras nos estaleiros de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Não foram realizadas visitas de inspeções, devido a inexistência de embarcação de pesca em construção.

#### **Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento para ampliação e modernização da Frota Pesqueira Nacional:**

No exercício de 2010, não ocorreu entrega de embarcação de pesca.

#### **26122876822720001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA**

Esta ação refere-se à agregação de despesas de custeio relacionadas a serviços administrativos, tais como: manutenção, locação, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, comunicação, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, aquisições de bens, passagens e diárias, suprimento de escritório, consultorias e demais necessidades que visam a atender o bom funcionamento do DEFMM e de suas 22 (vinte e duas) unidades regionais.

Todas as atividades de funcionamento/manutenção do Departamento foram realizadas até 31/12/2010, originando um montante de R\$ 17.155.455,18 (dezesete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo que os “restos a pagar” totalizam o valor de R\$ 3.279.780,51 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), caracterizando um comprometimento de utilização da ação em 81,58% do orçamento aprovado.

O Gerenciamento Institucional vem trabalhando da melhor forma possível para a execução de sua missão, promovendo e implementando políticas de valorização profissional e dotando suas áreas meio e fim de infra-estrutura necessária para o bom desempenho de suas funções. Adequar os seus espaços para um melhor atendimento aos usuários é uma meta institucional.

Neste sentido, o DEFMM vem trabalhando ainda com o intuito de melhorar sua logística de planejamento, atendimento e acompanhamento. Desse modo, foi implantado em 2010, sistema informatizado para a rotina de material e patrimônio, com a criação de um almoxarifado.

Quanto à contratação dos serviços de tratamento do acervo documental do DEFMM, para 2010, foi previsto o valor de R\$ 901.200,00 (novecentos e um mil e duzentos reais). Tal contratação não obteve eficácia, encontrando-se suspensa, pois aguarda definição do Ministério dos Transportes, quanto a inclusão das necessidades do DEFMM no procedimento licitatório a ser executado no contrato desse Ministério.

A outra meta que deixou de se realizar em 2010 nesta ação, por motivos técnicos, foi a contratação das obras de reforma das instalações do 21º andar do Edifício Palácio Mercantil, cuja previsão foi de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Cabe salientar que todos os compromissos contratuais, permanentes e demais nesta gestão foram honrados, cumprindo determinação legal.

### **Atividade de Tecnologia da Informação**

A Divisão de Suporte Tecnológico (DISUT), responsável pela área de TI do DEFMM, conta com um quadro de servidores muito aquém do ideal. Esse quadro vem diminuindo ao longo do tempo e sem perspectivas de reposição, totalizando, até o momento, apenas três Analistas de Sistemas e um Programador, a ser reintegrado à equipe em 2011.

É importante destacar que, no mês de março do próximo exercício, dois dos três Analistas de Sistemas estarão solicitando seu pedido de aposentadoria.

No que tange às suas competências, a área de tecnologia da informação tem sob responsabilidade as seguintes atividades macro:

- Aquisição de equipamentos e serviços de TI, com contratos de acordos de níveis de serviços e de desenvolvimento também por pontos de função;
- Suporte técnico ao DEFMM e às suas Unidades Descentralizadas de equipamentos e rede;
- Fiscalização de todos os contratos de TI;
- Desenvolvimento de aplicativos internos;

Diante das responsabilidades da DISUT e do número de servidores atuando na área, fica claro que há uma carência na estrutura dessa Divisão, necessitando de adoção de medidas para um melhor atendimento da demanda do DEFMM e de seus Serviços de Arrecadação.

Em relação à aquisição de equipamentos, no exercício de 2010, a Divisão de Suporte Tecnológico, solicitou os seguintes equipamentos:

- 8 Estações de trabalho;
- 18 Notebooks;

O DEFMM, através da Divisão de Suporte Tecnológico, levantou e elaborou relatório de diagnóstico do quadro das instalações do DEFMM e suas Unidades Descentralizadas, localizadas em diversas Unidades da Federação, demonstrando a extrema necessidade de realização de obras, aquisição de mobiliário, aquisição e substituição de equipamentos de TI, bem como a implementação de condições para o bom funcionamento dos Serviços de Arrecadação, priorizando a parte afeta à Tecnologia da Informação, concomitantemente com a criação de infraestrutura adequada para o recebimento desses equipamentos, tendo como objetivo principal a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários, proporcionando maior segurança aos procedimentos relacionados à arrecadação do Fundo da Marinha Mercante.

Esse relatório com as condições das instalações e dos equipamentos de informática disponíveis em todas as unidades descentralizadas do Serviço de Arrecadação – SERRAR, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, obteve aprovação, por unanimidade, do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do Ministério dos Transportes (CGTI/MT), por meio da Resolução nº 14 de 15 de dezembro de 2010, após a 6ª reunião ordinária do CGTI/MT.

### **Gestão Patrimonial**

A gestão patrimonial do Departamento do Fundo da Marinha Mercante foi conduzida de forma satisfatória, no que se refere aos bens móveis, mantendo assim, a compatibilidade dos bens disponíveis com os devidos responsáveis, conforme Relatório de Movimentação de Bens – RMB.

Foi criada a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, designada pela Portaria nº 077, de 16 de Dezembro de 2010, da Diretoria do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, publicada no Boletim do Pessoal do Ministério dos Transportes nº 24, de 31 de Dezembro de 2010.

A responsabilidade pelo levantamento e desfazimento dos bens patrimoniais está fundamentada nos decretos nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, nº 4.507, de 11 de dezembro de 2002 e nº 6.087, de abril de 2007.

### **26128876845720001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**

Durante o exercício de 2010 foram utilizados R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), representando 12,90% do orçamento aprovado. A execução financeira ficou prejudicada por não se efetivar a contratação do curso de especialização para os Analistas e Especialistas de Infraestrutura, com a necessidade de treinamento específico, focado no Acompanhamento de Projetos e de obras em Navios e Estaleiros e na Análise das demandas dos Financiamentos liberados pelo FMM que, por razões diversas, não foi concretizada no exercício.

Buscou-se contratar Instituição de Ensino e Pesquisa que possua orientação multidisciplinar, capaz de ampliar a compreensão da complexidade da dinâmica de Acompanhamento de Projetos inerentes à Construção Naval, bem como o gerenciamento dos pedidos de financiamento e sua respectiva análise de priorização. Contataram-se Instituições que apresentaram formato pedagógico apto a estimular a permanente interação dos elementos do tripé: fundamentos, instrumentos e práticas de gestão.

O Processo teve uma previsão de despesa em torno de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que por problemas burocráticos, não houve tempo hábil para a eficácia do mesmo, ficando para 2011 a sua execução, com uma carga horária melhor redistribuída, mantido o conteúdo programático e sua execução, amparada pela Lei 8.666/93 de Licitação.

No decorrer do exercício de 2010 foram contratados os seguintes cursos, capacitando várias áreas do DEFMM:

- Reavaliação/Depreciação do Patrimônio Público,

- SIASG Operacional e Suprimentos de Fundos,
- Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público,
- Gestão de Documentos e Classificação das Informações,
- Congresso Nacional de Transportes Aquaviários,
- A nova Contabilidade do Setor Público e a Qualidade na Gestão Patrimonial,
- Retenção de Tributos pelos Órgãos da Administração Pública,
- Seminário Nacional no Tribunal de Justiça do Maranhão: meios alternativos de resolução de incidentes disciplinares,
- Aperfeiçoamento de pregoeiros em pregão presencial e eletrônico e Noções de Sistema de Registro de Preços,
- Auditoria em Arrecadação de Tributos Federais (restos a pagar de 2009)

Destaca-se que o DEFMM não possui um setor de Recursos Humanos e, visando dotar o mesmo e a CGPCO de metodologia administrativa que permita identificar os perfis e cursos adequados às suas atividades, foi iniciada a elaboração de um Plano de Capacitação – Treinamento e Desenvolvimento para o Departamento, de maneira que possam ser obtidos elementos para implantação do Programa de Treinamento e Desenvolvimento do DEFMM. Para tanto foi elaborada uma pesquisa de desejos junto ao público-alvo, ou seja, aos servidores do DEFMM, visando ajustamento de suas preferências às metas do DEFMM, com a respectiva implantação de um programa para valorização dos servidores.

Evidencia-se que a falta de motivação, pela ausência de perspectiva funcional, resulta no desinteresse de qualquer investimento intelectual e profissional dos servidores.

### **26694876863780001 - REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO AGENTE FINANCEIRO**

Durante o exercício de 2010 foram utilizados R\$ 6.370.000,00 (seis milhões e trezentos e setenta mil reais), representando 100% dos recursos aprovados no Orçamento.

Apesar de todas as tratativas para que as comissões fossem retidas pelo BNDES, dentro do limite previsto orçamentariamente, com o devido registro contábil, adequado à esta operação, ou seja, dando entrada de receita e saída de despesa, cumprindo com o que determina a Lei nº 4320/64, o agente financeiro BNDES reteve os valores devidos de comissões nas prestações recebidas dos mutuários (retorno de financiamento) contrariando o entendimento do DEFMM.

**TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS COMISSÕES RETIDAS PELO BNDES**

MÊS/ANO	AMORTIZAÇÃO	COMISSÃO RETIDA
Jan/10	19.715.502,26	5.243.634,90
Fev/10	21.001.851,23	5.660.580,38
Mar/10	20.616.667,71	4.982.421,91
Abr/10	20.243.845,39	5.992.518,50
Mai/10	21.132.373,47	5.175.171,22
Jun/10	25.482.803,61	5.776.997,48
Jul/10	22.446.479,77	5.441.344,09
Ago/10	162.402.352,36	4.911.192,49
Set/10	22.776.612,50	5.197.010,86
Out/10	31.334.366,54	4.979.193,17
Nov/10	22.161.859,46	4.892.641,59
Dez/10	27.217.813,41	4.719.260,41



MÊS/ANO	AMORTIZAÇÃO	COMISSÃO RETIDA
TOTAL	416.532.527,71	62.971.967,00

Fonte: BNDES

### **26666876809JF0001 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA SOBRE O PREMIO**

A Diretoria do Fundo da Marinha Mercante passou a Coordenar os trabalhos do Comitê Gestor Interministerial da Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia, de acordo com a Portaria n.º 229, de 9 de setembro de 2010, do Gabinete do Ministro, em substituição ao Secretário da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes.

Os temas fundamentais de ordem jurídica e administrativa seguem em análise nas instâncias do Ministério dos Transportes, registrando-se as inviáveis circunstâncias em que os temas e pleitos do CGISG foram encaminhados ao DEFMM pelo SFAT, momento em que praticamente nada mais poderia ser feito sob o ponto de vista Administrativo ou Financeiro. A convocação do Conselho estaria voltada para atendimento de algumas questões de mérito, observado o limite financeiro que contemplaria parcialmente o universo de pleitos.

No intuito de dar continuidade aos trabalhos do Comitê Gestor Interministerial da Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia - CGISG, foi proposta a realização de Reunião Extraordinária na data de 29 de dezembro, para análise dos pleitos de subvenção ao prêmio do Seguro-Garantia. Entretanto, na Reunião Extraordinária do referido Comitê, em 25/03/2010, foi decidido que não seria aprovada qualquer nova solicitação, até a manifestação definitiva da Consultoria Jurídica sobre os pontos levantados no parecer n.º 055/2010-CGAS/CONJUR/MT. A consulta feita pelo CGISG, não teve eficácia, em decorrência do não exame dos pleitos no exercício de 2010.

### **267848768950001 - RESSARCIMENTO ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS**

Os recursos destinados a esta Ação promoveram a manutenção e a criação de novos empregos nos estaleiros e nas empresas de navegação das regiões Norte e Nordeste, onde são construídas balsas, barcaças, empurradores e rebocadores para o transporte de carga, com a conseqüente geração de renda nas regiões.

Tais parcelas de ressarcimentos, quando pagas, são creditadas nas contas vinculadas das empresas de navegação, as quais serão movimentadas por intermédio dos agentes financeiros do FMM, tendo a destinação específica prevista em lei para as seguintes atividades:

- a. a aquisição de embarcações novas para uso próprio, construídas em estaleiros brasileiros;
- b. jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcação própria, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos necessários, quando realizadas por estaleiro brasileiro;
- c. pagamento de prestação do principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do FMM;

Para esta Ação no exercício de 2010, a Direção do DEFMM determinou uma revisão criteriosa nos processos de ressarcimento do AFRMM, visando a fiel observância de ordem cronológica, reorganização física e a verificação dos valores de modo a manter a regularidade processual.

O valor aprovado em orçamento e empenhado em restos a pagar para esta Ação foi de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), conforme detalhamento por empresa

disponibilizado no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), não tendo havido limite financeiro para execução no exercício de 2010.

Com intuito de sanar o passivo referente à despesa com Ressarcimento, o DEFMM solicitou a aprovação de crédito suplementar da ordem de R\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de reais) na forma de compensação, oferecendo recursos de seu próprio orçamento para suprir a Ação de Ressarcimento, não obtendo nenhum êxito no seu pleito. O referido crédito tinha por finalidade regularizar o passivo referente aos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 eliminando as pendências com processos que já estão em condições de serem liquidados, em estrito cumprimento ao critério de liquidação, dentro da ordem cronológica, conforme dispõe o decreto nº 5.543/2005.

A administração vem, ao longo dos anos buscando minimizar este passivo, através de solicitações de créditos anuais.

### **26661876809FC0001 - INCENTIVO ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS CONF. A LEI Nº 10.893/2004**

O Incentivo à Marinha Mercante, instituído pela Lei 10.893/2004, para embarcações construídas em estaleiros brasileiros por empresas brasileiras e entregues a partir de 26 de março de 2004, concede às empresas brasileiras de navegação, recursos na proporção de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de AFRMM gerado pelas embarcações previamente habilitadas pelo DEFMM.

Este benefício tem por finalidade o incentivo a renovação da frota brasileira, possibilitando maior e melhor qualidade dos serviços de transporte oferecido, pela maior eficiência das novas embarcações, maior segurança e mecanismos de mitigação de impactos ambientais.

A Direção do DEFMM determinou uma revisão criteriosa nos processos de Incentivo à Marinha Mercante, visando a fiel observância da ordem cronológica e da regularidade processual.

O valor aprovado em orçamento e empenhado em restos a pagar para esta Ação foi de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), não tendo havido limite financeiro para execução desta Ação no exercício de 2010.

Com o intuito de sanar o passivo referente à despesa com incentivo à Marinha Mercante, o DEFMM solicitou a aprovação de crédito suplementar da ordem de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) na forma de compensação, oferecendo recursos de seu próprio orçamento para suprir a Ação de Incentivo à Marinha Mercante, não obtendo nenhum êxito no seu pleito. O referido crédito tinha por finalidade regularizar o passivo referente a exercícios anteriores, eliminando as pendências com processos que já estão em condições de serem liquidados em estrito cumprimento ao critério de liquidação dentro da ordem cronológica, conforme dispõe o Decreto nº 5.543/2005.

A Direção do DEFMM vem, ao longo dos anos buscando minimizar esse passivo, através de solicitações de créditos anuais.

## 2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

### QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
26	661	8768	118	P	1	Unidade	149	89	130
26	661	8768	09HX	P	1	Unidade	9	0	4
26	128	8768	4572	A	4	Unidade	40	18	40
26	694	8768	6378	OP	4	Unidade	3	0	3

Fonte: SIGPLAN

### **ANÁLISE CRÍTICA:** Justificativas das Ações nº 118 e 09HX

Na ação de Financiamento Complementar de Incentivo à produção Naval e da Marinha Mercante (118), cabe a justificativa:

No mês de março de cada ano é estimado o orçamento do Departamento para o próximo ano. No caso do orçamento para o ano de 2010 a estimativa foi realizada em 2009.

Considerando que o prazo médio para os Agentes Financeiros contratarem as operações priorizadas pelo CDFMM é de 350 a 450 dias e o DEFMM tinha a perspectiva de que o Conselho Diretor da Marinha Mercante – CDFMM fosse se reunir no 1º semestre de 2009, as prioridades concedidas nesta reunião poderiam ser contratadas no decorrer do ano de 2010.

Agrega-se a este fato anterior que diversos projetos, cujas liberações foram consideradas no orçamento de 2010, não foram contratados por pendências junto aos Agentes Financeiros, o que independe do DEFMM/Ministério dos Transportes.

Desta forma, consideram esta perspectiva, os valores estimados para a ação de Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante (Ação nº 118).

Outro fato considerado é que a maioria dos pedidos de financiamento é em Dólar Americano e seus valores são convertidos para Reais na data da assinatura. Para cálculo do orçamento, utilizou-se as previsões em dólares (US\$) e respectiva conversão para reais (R\$) mediante uma taxa de câmbio estimada. Em abril/2009 a taxa de conversão era de R\$2,29. Com base em informações do Tesouro Nacional estimou-se a taxa média para 2010 em R\$ 2,35. Verificando as liberações de 2010, a taxa média oscilou em torno de R\$ 1,80.

Isto posto, foi comprometido o valor de R\$ 314.502.057,92 (trezentos e quatorze milhões quinhentos e dois mil cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos) que corresponde a 23,12% dos recursos previstos no orçamento de 2010.

Aplicando também as variações cambiais, o valor do orçamento para esta ação sofreria a redução de R\$ 1.360.370.352,00 para R\$ 1.041.985.801,53. Na reunião do CDFMM, que ocorreu somente em dezembro/2009, foi priorizado o valor de US\$ 1.950.272.484,27, que corresponderia a R\$ 3.510.490.471,68. Considerando o fato de que a estimativa do orçamento levou em conta esta priorização e, aplicando o percentual de 20% sobre este valor para calcular as liberações que poderiam ter sido realizados, o valor comprometido chegaria a R\$ 1.016.600.152,25, que corresponderia a 97,56% dos recursos previstos.

Em relação à Ação de Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira) (09HX), que é um dos suportes financeiros do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, não ocorreu nenhuma contratação das embarcações priorizadas devido a dificuldades na aprovação do crédito junto aos Agentes Financeiros.

Justificativas das ações 4572 e 6378:

Na Ação de Capacitação (4572), conforme justificado no quadro A.2.1, por problemas técnicos não foi obtida eficácia, ficando para o exercício de 2011 a sua consecução. Ainda assim, o Departamento conseguiu executar 45% das metas estabelecidas.

Na ação de Remuneração do Agente Financeiro (6378), realizamos 100% do financeiro e físico, embora o SIGPLAN não esteja com a meta física atualizada.

## 2.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

## 2.3.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

## QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo da Marinha Mercante	39901	277001
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	74904	277001

## 2.3.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA CORRENTE

## QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		“Não se aplica à Natureza Jurídica”	“Não se aplica à Natureza Jurídica”	338.654.538,00	440.864.059,00		
	PLOA				185.172.000,00	188.691.816,00		
	LOA				185.172.000,00	188.691.816,00		
CRÉDITOS	Suplementares				“Não ocorreu no período”			
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		“Não ocorreu no período”			-687.864,00			
Outras Operações					“Não ocorreu no período”	“Não ocorreu no período”		
Total			185.172.000,00	188.003.952,00				

Fonte: SIAFI

## 2.3.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL

## QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	800.000,00	370.000,00	3.266.864.839,00	5.324.754.972,00	“Não se aplica à Natureza Jurídica”	“Não se aplica à Natureza Jurídica”	
	PLOA	439.000,00	370.000,00	2.927.410.296,00	4.713.838.168,00			
	LOA	439.000,00	370.000,00	2.927.410.296,00	4.713.838.168,00			
CRÉDITOS	Suplementares	“Não ocorreu no período”	687.864,00	“Não ocorreu no período”	“Não ocorreu no período”	“Não se aplica à Natureza Jurídica”	“Não se aplica à Natureza Jurídica”	
	Especiais	Abertos	“Não ocorreu no período”					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		439.000,00	1.057.864,00	2.927.410.296,00	4.713.838.168,00			

Fonte: SIAFI

## 2.3.4. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

## QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	338.654.538,00	440.864.059,00	3.267.664.839,00	5.324.754,00	“Não se aplica à Natureza Jurídica”		
	PLOA	185.172.000,00	188.691.816,00	2.927.849.296,00	4.714.208,00			
	LOA	185.172.000,00	188.691.816,00	2.927.849.296,00	4.714.208,00			
CRÉDITOS	Suplementares	“Não ocorreu no período”				“Não se aplica à Natureza Jurídica”		
	Especiais							Abertos
								Reabertos
	Extraordinários							Abertos
								Reabertos
Créditos Cancelados		-687.864,00		687.864,00				
Outras Operações	“Não ocorreu no período”	“Não ocorreu no período”	“Não ocorreu no período”	“Não ocorreu no período”				
Total			188.003.952,00		4.714.896.032,00			

Fonte: SIAFI

**2.3.5. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA**  
( “NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA” )

**2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

**2.4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS**

**2.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação**

**QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$  
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	58.524	“Não ocorreu no período”	58.524	“Não ocorreu no período”
Tomada de Preços	808.926		808.926	
Concorrência	“Não ocorreu no período”			
Pregão	1.487.089	1.893.121	1.487.089	1.893.121
Concurso	“Não ocorreu no período”			
Consulta				
Registro de Preços	51.744	594.301	51.744	594.301
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	13.608.601	16.003.198	13.154.782	16.003.198
Inexigibilidade	761.373	638.974	761.373	638.974
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	1.827	2.741	1.827	2.741
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	Folha do MT	Folha do MT	Folha do MT	Folha do MT
Diárias	575.908	471.671	575.908	471.671
<b>Outros</b>				

Fonte: SIAFI

**ANÁLISE CRÍTICA**

Foram realizadas 103 (cento e três) dispensas de licitação, sendo 78 (setenta e oito) enquadradas no Inciso II, 02 (duas) no Inciso I, 06 (seis) no Inciso V, 01 (uma) no Inciso X, 02 (duas) no Inciso XVI, 14 (quatorze) no Inciso XXII, do Art 24. da Lei nº 8666/93, resultando em uma despesa empenhada no total de R\$ 16.003.198,22 (dezesesseis milhões, três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Foram promovidas, ainda, 10 (dez) contratações por inexigibilidade com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, totalizando uma despesa no montante de R\$ 638.974,16 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

O Pregão Eletrônico foi a modalidade de licitação adotada, no decorrer do exercício de 2010, representando 23% a mais em relação a 2009.

Desde 2009, adotamos a modalidade de Registro de Preços, que é uma recomendação do Governo, como ferramenta de auxílio ao procedimento licitatório por conveniência da administração, além do ganho em agilidade e segurança e flagrante economia.

Como medida de contenção, reduzimos em 18,1% as despesas de diárias no exercício de 2010, em relação a 2009.



## 2.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

## QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3 – Outras Despesas Correntes	170.432.014	22.971.777	2.261.642	158.148.242	170.432.014	22.971.777
3390.14 - DIÁRIAS	575.908	471.671	“Não ocorreu no período”		575.908	471.671
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO	48.256	101.403	3.997	43.944	48.256	101.403
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	163.985	210.780	36.585	44.370	163.985	210.780
3390.36 - OUTROS SER. PESSOA FÍSICA	35.226	158.431	3.000	3.500	35.226	158.431
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	483.803	482.597	49.554	87.021	483.803	482.597
3390.39 e 3391.39 - OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA	13.707.049	15.066.970	2.164.526	2.964.024	13.707.049	15.066.970
3390.45 -EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	1.500.000	“Não ocorreu no período”			1.500.000	“Não ocorreu no período”
3390.47 e 3391.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	18.489	21.605	“Não ocorreu no período”		18.489	21.605
3390.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	19.689	1.300	“Não ocorreu no período”		19.689	1.300
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.029.611	6.420.298			10.029.611	6.420.298
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.849.999	36.722	3.981	155.005.383	143.849.999	36.722

Fonte: SIAFI

**2.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa****QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.526	711.016	8.650	579.478	81.876	131.538	8.650	579.478
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
4590.66 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.479.550.141	2.738.904.446	2.265.312.210	2.579.882.045	“Não ocorreu no período”	159.022.401	2.265.312.210	2.579.882.045
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	““Não se aplica à Natureza Jurídica” a UJ”							

Fonte: SIAFI

**2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO****2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação ( “não se aplica à unidade Jurisdicionada” )**

### 2.4.3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

---

#### *INDICADOR DE EFICÁCIA*

##### **“Prazo de Análise de Consulta Prévia”**

**ILP** – Índice de Limite de prazo:

**Fórmula:** (PMA/PRE)

PMA: prazo médio de análise da Consulta Prévia;

PRE = PAR+PEP: prazos regulamentares de acordo com a Port. 253, de 03/12/2009.

PAR = prazo regulamentar de 60 dias.

PEP = prazo de encaminhamento da pauta da reunião do CDFMM de 15 dias.

##### **Nomenclatura Básica:**

Data de registro da consulta - data em que o processo relativo ao pedido de financiamento é aberto no DEFMM;

Data limite de análise - 60 dias após a data de registro da consulta;

Prazo de submissão da análise - prazo decorrido entre a data de registro da consulta e a data da reunião em que a consulta foi incluída para análise do CDFMM.

##### **Roteiro de Cálculo:**

A seguir, apresentamos o roteiro de cálculo do PMA:

Para cada consulta, calcula-se o prazo de submissão da análise e a data limite de análise, de acordo com o prazo de análise regulamentar:

Caso a data limite tenha caído em data logo anterior à reunião em que a consulta foi analisada, o prazo de análise é o prazo de análise regulamentar;

Caso a data limite seja logo posterior à data da reunião em que a consulta foi analisada, o prazo de análise é o prazo de submissão da análise;

Caso haja uma reunião interposta entre a data limite e a reunião em que a consulta foi analisada o prazo de análise é o prazo de submissão da análise;

Calcula-se o prazo médio de análise preliminar correspondente à média dos prazos de análise das consultas;

Estima-se que exista um prazo médio de resposta às solicitações de esclarecimentos feitos pelo DEFMM ao armador, de 7 dias.

Calcula-se o PMA, prazo médio de análise, subtraindo-se do prazo médio de análise preliminar o prazo médio de resposta.

##### **Avaliação do ILP:**

< 1 cumpre o prazo regulamentar com folga (nota 5);

= 1 cumpre o prazo regulamentar (nota 3);  
> 1 não cumpre o prazo regulamentar (nota 1).

**TABELA A - AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 2005 A 2010**

ANO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
ILP	0,48	0,64	0,64	0,41	0,52	0,69
Sendo:						
ILP =	PMA	(Prazo médio de análise)		ILP =	51,42	= 0,69
	PRE	(Prazos regulamentares = 60+15 dias)			75	

**TABELA 2 - CÁLCULO DO ILP (ÍNDICE DE LIMITE DE PRAZO)**

Nº CP	EMPRESA	DT REGISTRO CONSULTA	DT LIMITE ANÁLISE	REUNIÃO		SUBMISSÃO ANÁLISE	PRAZO DE ANÁLISE PRELIMINAR		PRAZO DE RESPOSTA	OBS.
		(a)	(a+60)	Nº	DATA (b) (obs 1)	(b-a)	DATA	DIAS	(estimado)	
10/001	Galvão Engenharia S.A.	02/01/2010	03/03/2010	17ª RO	31/12/2010	363	03/03/2010	60	7	
10/002	Compahia Brasileira de Offshore	15/04/2010	14/06/2010	17ª RO	31/12/2010	260	14/06/2010	60	7	
10/003	Matapi Logística e Navegação Ltda	20/04/2010	19/06/2010	17ª RO	31/12/2010	255	19/06/2010	60	7	
10/004	OSX Estaleiros S.A.	29/04/2010	28/06/2010	17ª RO	31/12/2010	246	28/06/2010	60	7	
10/005	Pancoast Navegação Ltda	29/04/2010	28/06/2010	17ª RO	31/12/2010	246	28/06/2010	60	7	
10/006	Sulnorte Serviços Marítimos Ltda	30/04/2010	29/06/2010	17ª RO	31/12/2010	245	29/06/2010	60	7	
10/007	Tranship Transportes Marítimos Ltda	30/04/2010	29/06/2010	17ª RO	31/12/2010	245	29/06/2010	60	7	
10/008	Kingfish do Brasil Navegação Ltda	05/04/2010	04/06/2010	17ª RO	31/12/2010	270	04/06/2010	60	7	
10/009	Porto e Britto Navegação Ltda	04/05/2010	03/07/2010	17ª RO	31/12/2010	241	03/07/2010	60	7	

DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Nº CP	EMPRESA	DT REGISTRO CONSULTA	DT LIMITE ANÁLISE	REUNIÃO		SUBMISSÃO ANÁLISE	PRAZO DE ANÁLISE PRELIMINAR		PRAZO DE RESPOSTA (estimado)	OBS.
		(a)	(a+60)	Nº	DATA (b) (obs 1)		(b-a)	DATA		
10/010	Camorim Serviços Marítimos Ltda	05/04/2010	04/06/2010	17ª RO	31/12/2010	270	04/06/2010	60	7	
10/011	Camorim Serviços Marítimos Ltda	05/04/2010	04/06/2010	17ª RO	31/12/2010	270	04/06/2010	60	7	
10/012	Hermasa Navegação da Amazonia S.A.	06/01/2010	07/03/2010	17ª RO	31/12/2010	359	07/03/2010	60	7	
10/013	Compahia Brasileira de Offshore	28/05/2010	27/07/2010	17ª RO	31/12/2010	217	27/07/2010	60	7	
10/014	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	02/06/2010	01/08/2010	17ª RO	31/12/2010	212	01/08/2010	60	7	Consulta Cancelada pelo Solicitante
10/015	Sulnorte Serviços Marítimos Ltda	06/02/2010	07/04/2010	17ª RO	31/12/2010	328	07/04/2010	60	7	Consulta Cancelada pelo Solicitante
10/016	SC Transportes e Construções Ltda	06/02/2010	07/04/2010	17ª RO	31/12/2010	328	07/04/2010	60	7	
10/017	Rio Nave 2010 SPE Construção Naval Ltda	04/06/2010	03/08/2010	17ª RO	31/12/2010	210	03/08/2010	60	7	Consulta Cancelada pelo Solicitante
10/018	Astromarítima Navegação S.A.	04/06/2010	03/08/2010	17ª RO	31/12/2010	210	03/08/2010	60	7	
10/019	Astromarítima Navegação S.A.	04/06/2010	03/08/2010	17ª RO	31/12/2010	210	03/08/2010	60	7	
10/020	Saga Rebocadores e Serviços Marítimos Ltda	06/09/2010	05/11/2010	17ª RO	31/12/2010	116	05/11/2010	60	7	
10/021	Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda	28/06/2010	27/08/2010	17ª RO	31/12/2010	186	27/08/2010	60	7	
10/022	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	12/07/2010	10/09/2010	17ª RO	31/12/2010	172	10/09/2010	60	7	
10/023	Estaleiro Promar S.A.	07/12/2010	05/02/2011	17ª RO	31/12/2010	24	31/12/2010	24	7	
10/024	Galáxia Marítima Ltda	19/07/2010	17/09/2010	17ª RO	31/12/2010	165	17/09/2010	60	7	
10/025	BSCO Navegação S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/026	BSCO Navegação S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	

DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Nº CP	EMPRESA	DT REGISTRO CONSULTA	DT LIMITE ANÁLISE	REUNIÃO		SUBMISSÃO ANÁLISE	PRAZO DE ANÁLISE PRELIMINAR		PRAZO DE RESPOSTA (estimado)	OBS.
		(a)	(a+60)	Nº	DATA (b) (obs 1)		(b-a)	DATA		
10/027	Brasil Supply S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/028	Brasil Supply S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/029	Brasil Supply S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/030	Magallanes Navegação Brasileira S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/031	Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/032	Wilson Sons Offshore S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/033	Log In - Logística Intermodal S.A.	23/07/2010	21/09/2010	17ª RO	31/12/2010	161	21/09/2010	60	7	
10/034	Construções e Comércio Camargo Correa S.A.	29/07/2010	27/09/2010	17ª RO	31/12/2010	155	27/09/2010	60	7	
10/035	Indústria Naval de Pernambuco S.A.	08/06/2010	07/08/2010	17ª RO	31/12/2010	206	07/08/2010	60	7	Consulta Cancelada pelo Solicitante
10/036	DOF Navegação Ltda	19/08/2010	18/10/2010	17ª RO	31/12/2010	134	18/10/2010	60	7	
10/037	Estaleiro Promar S.A.	07/12/2010	05/02/2011	17ª RO	31/12/2010	24	31/12/2010	24	7	
10/038	Astromarítima Navegação S.A.	14/10/2010	13/12/2010	17ª RO	31/12/2010	78	13/12/2010	60	7	
10/039	Astro Internacional S.A.	14/10/2010	13/12/2010	17ª RO	31/12/2010	78	13/12/2010	60	7	
10/040	Interocean Engenharia e Ship Management Ltda	19/08/2010	18/10/2010	17ª RO	31/12/2010	134	18/10/2010	60	7	
10/041	Hermasa Navegação da Amazonia S.A.	11/11/2010	10/01/2011	17ª RO	31/12/2010	50	31/12/2010	50	7	
10/042	Dock Brasil Engenharia e Serviços - ME	13/08/2010	12/10/2010	17ª RO	31/12/2010	140	12/10/2010	60	7	
10/043	Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda	13/08/2010	12/10/2010	17ª RO	31/12/2010	140	12/10/2010	60	7	

Nº CP	EMPRESA	DT REGISTRO CONSULTA	DT LIMITE ANÁLISE	REUNIÃO		SUBMISSÃO ANÁLISE	PRAZO DE ANÁLISE PRELIMINAR		PRAZO DE RESPOSTA (estimado)	OBS.
		(a)	(a+60)	Nº	DATA (b) (obs 1)		(b-a)	DATA		
10/044	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPON	17/08/2010	16/10/2010	17ª RO	31/12/2010	136	16/10/2010	60	7	
10/045	Internacional Marítima Ltda	28/09/2010	27/11/2010	17ª RO	31/12/2010	94	27/11/2010	60	7	
10/046	Estaleiro Mauá S.A.	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/047	Dockshore Navegação e Serviços Ltda	23/09/2010	22/11/2010	17ª RO	31/12/2010	99	22/11/2010	60	7	
10/048	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	22/07/2010	20/09/2010	17ª RO	31/12/2010	162	20/09/2010	60	7	
10/049	Sulnorte Serviços Marítimos Ltda	20/08/2010	19/10/2010	17ª RO	31/12/2010	133	19/10/2010	60	7	
10/050	Galáxia Marítima Ltda	11/10/2010	10/12/2010	17ª RO	31/12/2010	81	10/12/2010	60	7	
10/051	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	09/09/2010	08/11/2010	17ª RO	31/12/2010	113	08/11/2010	60	7	
10/052	Navemar Transportes e Comércio Marítimo Ltda	22/10/2010	21/12/2010	17ª RO	31/12/2010	70	21/12/2010	60	7	

Fonte: CGPRO/DEFMM

**Obs:** Em razão de não ter ocorrido nenhuma Reunião do Conselho Diretor do Fundo da Marinha no ano de 2010, consideramos o último do ano para o cálculo do índice.

### Arquivo Cálculo do Índice:

PMA - Prazo médio de análise:  $58,42 - 7 = 51,42$

**Responsável pelo cálculo/medição:** Ricardo Barbosa de Medeiros  
Engenheiro (CGPRO)

**POLÍTICA SETORIAL DE FOMENTO**

“IAI – Índice de aumento de interesse do Mercado “

**Fórmula:** (VCPA/VCPU)

VCPA - Valor total anual (US\$) das consultas prévias priorizadas no ano de obtenção do índice;

VCPU - Valor total anual (US\$) das consultas prévias priorizadas no ano anterior.

**Avaliação do IAI:**

*Este índice mostra a evolução do interesse dos usuários do sistema FMM em obter financiamentos.*

- <1 - retração no interesse (nota 1);
- =1 - estabilidade no interesse (nota 3);
- >1 - aumento de interesse (nota 5).

**TABELA 3 - AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 2005 A 2008**

<i>Ano</i>	2006	2007	2008	2009	2010
Prioridades Concedidas (US\$)	1.224.791.361 (sem Transpetro) 3.459.922.950	1.376.595.003	4.061.651.710	6.099.297.868 (sem Transpetro) 8.149.332.698	6.441.624.762 (sem Transpetro) 8.189.293.070
IAI	1,22 3,44	1,12 0,40	2,95	1,50 2,01	1,056 1,005

Fonte: CGPRO/DEFMM

Em 2001, houve uma retomada de interesse do mercado na obtenção de recursos do FMM, devido às modificações ocorridas em outubro/2000 na legislação, relacionadas principalmente com as novas condições de financiamento, o que pode ser medido pelo valor de prioridades concedidas, atendendo ao mercado o qual se encontrava retraído. Neste contexto, cabe ressaltar o "boom" no mercado de apoio marítimo, provocado pelas licitações da Petrobrás. Em 2002, o setor esperava a concretização daqueles pedidos de financiamentos, o que não ocorreu por problemas exógenos ao FMM, havendo, entretanto, continuação do processo de pedidos de financiamentos voltados, principalmente, para o mercado de apoio marítimo. Em 2003, tivemos a concretização de grande volume de contratos e redução nos pedidos de financiamentos. Em 2004, com a publicação da Lei nº 10.893, ocorrendo somente em 13/07/2004, e com a publicação do Decreto nº 5.269, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, de 10/11/2004, não foi possível concretizar sua total normatização no mesmo exercício. Em 2005, com o início das definições do Edital da



TRANSPETRO e a fixação de novas taxa de juros, definidas através da Resolução nº 3.262 de 03/02/2005, do Banco Central do Brasil, ocorreu uma procura para a construção e modernização de estaleiros, visando atender a demanda da TRANSPETRO, a retomada dos processos de pedidos de financiamento para o mercado de apoio marítimo, e o início dos pedidos de financiamento de embarcações para a cabotagem. Em 2006, houve a materialização dos pedidos da renovação da frota da TRANSPETRO totalizando 26 (vinte e seis) novas embarcações e tendo como consequência a análise e aprovação, pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante de 52 (cinquenta e dois) projetos, sendo 26 (vinte e seis) para a própria TRANSPETRO e 26 (vinte e seis) financiamentos à produção para os estaleiros. Também se prosseguiu no processo de pedidos de financiamento para o mercado de apoio marítimo e a inclusão de novos tipos de equipamentos nesta atividade. Além disso, houve assinatura de Convênio com o Banco do Brasil, como novo agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante, proporcionando a análise de projetos vinculados ao programa Profrota Pesqueira da SEAP.

Em 2007 ocorreu a continuidade de pedidos de financiamento para embarcações de cabotagem, para incrementar a matriz de transporte brasileira, para embarcações para apoio marítimo e portuário, dando continuidade à substituição de embarcações afretadas e o aumento da segurança nas operações portuárias de atracação e desatracação nos portos.

No ano de 2008, foi solicitado o financiamento para 2 (duas) embarcações de longo curso, 12 (doze) embarcações de cabotagem, o que demonstra o incremento destes dois segmentos na matriz de transportes brasileira. Visando o apoio às operações de pesquisa e extração de óleo e gás, foi solicitado financiamento para 62 (sessenta e duas) embarcações para apoio marítimo, voltadas para demanda da Petrobrás. Ainda no período, ocorreu o pedido de financiamento para 48 (quarenta e oito) embarcações para apoio portuário, o que demonstra o aumento do transporte marítimo de cabotagem e longo curso nos portos brasileiros. Esta demanda resultou da necessidade de modernização dos estaleiros brasileiros ocorrendo o pedido de financiamento para a construção de 4 (quatro) estaleiros, a modernização de 2 (dois) estaleiros e 1 (uma) suplementação de estaleiro em construção para o aumento da capacidade de processamento de aço de 100 mil ton/ano para 160 mil ton/ano.

Dando continuidade à crescente solicitação de financiamentos surgidos em 2008, em 2009 ocorreu a procura para financiamento de 120 (cento e vinte) embarcações, sendo 43 (quarenta e três) embarcações para apoio marítimo, 20 (vinte) para transportes de produtos, 6 (seis) do tipo bunker e 9 (nove) financiamentos à produção, totalizando 78 (setenta e oito) embarcações voltadas para a demanda da Petrobrás. A TRANSPETRO iniciou a contratação referente ao II Plano de Renovação da Frota com o pedido de financiamento para 4 (quatro) suezmax DP, 3 (três) aframax DP, 3 (três) bunker e 14 (quartoze) financiamentos à produção. No segmento do apoio portuário foi solicitado o financiamento para a construção de 17 (dezesete) rebocadores.

Com a demanda de novas embarcações para atender principalmente a Petrobrás e a Transpetro foi solicitado o financiamento para a construção de 5 (cinco) novos estaleiros e 1 (uma) suplementação e 1 (uma) ampliação para o estaleiro Atlântico Sul em Suape – PE.

Em 2010, verificou-se o crescimento nas solicitações de financiamentos, atingindo 346 (trezentos e quarenta e seis) projetos, sendo 54 (cinquenta e quatro) embarcações para apoio marítimo, 32 (trinta e duas) para apoio portuário, 20 (vinte) para cabotagem, sendo 13 (treze) para Transpetro e 7 (sete) para atender a Petrobrás. Foram solicitados também 15 (quinze) pedidos de financiamento à produção e 5 (cinco) pedidos de suplementação para embarcações de cabotagem, 184 (cento e oitenta e quatro) embarcações para interior fluvial, sendo 100 (cem) para a Transpetro para serem utilizados no Sistema Hidroviário Tietê – Paraná, no transporte de álcool e seus derivados.

Também ocorreu o pedido de financiamento para a construção de 26 (vinte e seis) navios patrulha para a Marinha do Brasil, 4 (quatro) estaleiros, 5 (cinco) diques flutuantes e 1 (um) pedido de financiamento para execução de projeto básico brasileiro para a construção do PSV – 4500.

**Responsável pelo cálculo/medição:** *Ricardo Barbosa de Medeiros*  
Engenheiro (CGPRO)

### ***INDICADOR DE EFETIVIDADE***

Este indicador objetiva medir o nível de satisfação das empresas solicitantes dos recursos do FMM para construção naval e dos usuários do Sistema Mercante.

A metodologia utilizada foi a seguinte:

- para as empresas postulantes aos recursos do FMM, que solicitaram concessão de prioridades a partir de 2003, foram encaminhados via correio, 111 (cento e onze) formulários de pesquisa, cujas respostas não necessitavam de identificação. O retorno foi de 31,88% das empresas consultadas.
- para o usuário do Sistema Mercante, aplicativo utilizado para arrecadação do AFRMM, a pesquisa não foi realizada, pois a integração do sistema eletrônico de arrecadação do DEFMM com o sistema Siscomex – carga, entrou em vigor no dia 31/03/2008 e devido a fase de adaptação com o novo sistema, a pesquisa sobre a efetividade, ainda não foi implementado pelo SERPRO.

Em ambos os casos, atribuiu-se a seguinte pontuação:

**Nota 5** – excelente

**Nota 4** – bom

**Nota 3** – regular

**Nota 2** – insatisfatório

**Nota 1** – péssimo

A composição do resultado final ponderou com peso 2 (dois) as notas referentes aos resultados obtidos junto às empresas postulantes ao financiamento com recursos do FMM, considerando que esta é a atividade fim do DEFMM.

**Resultado Final:** 5 (cinco)

$$(\Sigma (y.2x) + z) / 3 = 4,33 \quad \text{onde:}$$

**X** = nota relativa às empresas postulantes a financiamento do FMM, onde **x** varia de 1 a 5.

**Y** = % relativo à pontuação da pesquisa

**Z** = nota média dada pelos usuários do Mercante (não calculado)

## Indicador de Eficiência

Este indicador objetiva medir a produtividade na análise dos pedidos de financiamento.

$$Ef_n = \frac{\text{n}^\circ \text{ de análises de pedidos de financiamento}}{\text{n}^\circ \text{ de técnicos envolvidos no processo de análise}} = \text{índice}$$

$$Ef_n = \frac{346}{07} = 49,4$$

$Ef_n < 35$  - insatisfatório

$Ef_n \geq 35$  - satisfatório

Com a chegada dos novos Analista de Infra Estrutura em 2009 e 2010 o n° de técnicos envolvidos no processo de análise dos pedidos de financiamento passou de 2 (dois) para 7 (sete).

## AVALIAÇÃO GLOBAL DOS ÍNDICES

Os pesos foram atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador, considerando a graduação de 1 a 5.

**TABELA 4 - AVALIAÇÃO GLOBAL DOS ÍNDICES**

INDICADOR	PESO	NOTA	Peso x Nota	NOTAS	AVALIAÇÃO
Efetividade	5	5	25	5,0 a 4,6	Muito Bom
Eficácia	4	5	20	4,59 a 3,5	Bom
Eficiência	3	5	15	3,49 a 2,5	Regular
$\Sigma(\text{Peso x Nota}) / \Sigma \text{Peso}$			5,00	< 2,5	Insuficiente

Fonte: CGPRO/DEFMM

**Responsável pelo cálculo/medição:** *Ricardo Barbosa de Medeiros*  
Engenheiro (CGPRO)

## 3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

## 3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

## QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
221211.11.00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)		Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
	Denominação	CNPJ/CPF				
277001	TRANSPORTADORA PLANALTO	00308668/0001-09	296.274	0,00	2.824.099	3.120.373
277001	M DE OLIVEIRA ATEM	00977596/0001-84	1.185.644	0,00	0,00	1.185.644
277001	TRANSDOURADA TRANSPORTES	0125973/00001-74	3.251.225	0,00	0,00	11.250.752
277001	MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO	01341776/0001-38	2.443.407	0,00	0,00	2.443.407
277001	FP NAVEGAÇÃO	01954462/0001-00	287.559	0,00	0,00	287.559
277001	NAVEM AZONIA NAVEGAÇÃO	02003338/0001-22	887.758	0,00	0,00	887.758
277001	JURUA COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO	0214186/0001-70	1.600.246	0,00	0,00	1.600.246
277001	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA	02427026/0001-46	9.649.448	0,00	20.122.244	29.771.692
277001	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA	03357428/0001-84	741.939	0,00	0,00	741.939
277001	SERV. DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	0338025/0001-92	30	0,00	0,00	30
277001	FLUMAR TRANSP DE QUIMICOS E GASES	03384298/0001-79	7.897.591	0,00	1.768.515	9.666.107
277001	EMP DE NAVEGAÇÃO MARAJÓ	04261665/0001-00	35.480	0,00	0,00	35.480
277001	SOCORRO CARVALHO CIA	04330304/0001-78	1.944.745	0,00	0,00	7.206.481
277001	J A LEITE NAVEGAÇÃO	04355608/0001-90	1.324	0,00	312.447	313.771
277001	NAVEZON LINHA INT AMAZÔNIA	04401477/0001-30	5.738.484	0,00	0,00	5.738.484
277001	CONAVE - ESTALEIRO COM E NAVEGAÇÃO	04526158/0001-50	0,00	0,00	0,00	0,00
277001	L QUEIROZ & CIA LTDA	04559472/0001-30	0,00	0,00	718.993	0,00
277001	CIA NAVEGAÇÃO AMAZÔNIA	04562559/0001-66	7.651.919	0,00	15.512.374	23.164.293

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
221211.11.00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)		Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
	Denominação	CNPJ/CPF				
277001	WALDEMIRO P LUSTOZA	04562773/0001-12	2.503.212	0,00	3.492.212	5.995.424
277001	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04563672/0001-66	2.258.520	0,00	0,00	2.258.520
277001	EMP NAVEG ELCANO	0461621/00001-60	18.792.595	0,00	0,00	31.965.376
277001	NAVEGAÇÃO CUNHA	04616801/0001-37	3.020.661	0,00	5.811.222	8.831.882
277001	FRANCIS JOSÉ CHEHUAN & CIA	04819181/0001-33	790.657	0,00	2.717.308	3.507.966
277001	EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA	0482386/0001-86	729.601	0,00	0,00	729.601
277001	NAVEGAÇÃO SION LTDA	04937694/0001-49	2.219	0,00	0,00	105.236
277001	AMAZONGAS DISTRIB. DE GAS LIQUEF.	04957650/0001-80	508.264	0,00	0,00	508.264
277001	COMERCIAL OLIVEIRA AGENCIAMENTO	04973640/0001-39	1.414.410	0,00	0,00	1.414.410
277001	A M FREIRE & CIA	04985412/0001-89	240.266	0,00	0,00	240.266
277001	TRANSPORTADORA PATRIARCA	05023528/0001-08	993.330	0,00	0,00	993.330
277001	DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	05089941/0001-67	4.965.772	0,00	2.017.990	6.983.762
277001	PANCOAST NAVEGACAO	05143800/0001-85	2.622.645	0,00	555.452	3.178.097
277001	UNIÃO TRANSPORTES	05501861/0001-77	2.333.641	0,00	4.497.670	6.831.312
277001	TRANSALE TRANSPORTADORA	05511290/0001-51	870.674	0,00	854.146	1.724.820
277001	REBELO INDUSTRIA COM E NAVEGAÇÃO	05685961/0001-09	418.045	0,00	574.168	992.214
277001	RODOPAR LTDA EPP	05837026/0001-02	1.132.005	0,00	0,00	1.132.005
277001	ALUNORTE ALUMINA DO NORTE	05848387/0001-54	238.417	0,00	0,00	238.417
277001	CIDADE TRANSPORTES	06151511/0001-90	5.420.960	0,00	6.098.505	11.519.466
277001	NAVEGACAO RIO NEGRO	06199077/0001-19	592.725	0,00	3.011.736	3.604.461
277001	GLOBAL TRANSP. OCEANICOS	06704415/0001-22	1.540.315	0,00	5.308.398	6.848.713
277001	GRANEIS DO BRASIL MARITIMA	07509520/0001-73	1.027.256	0,00	643.169	1.670.426
277001	H DANTAS COMERCIO NAVEGAÇÃO	13007158/0001-35	122.617	0,00	591.122	713.739
277001	TRANSMARE TRANSP MARÍTIMO	15321375/0001-20	447.597	0,00	1.097.810	1.545.407

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
221211.11.00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)		Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
	Denominação	CNPJ/CPF				
277001	M F RAPOSO NAVEGAÇÃO	22765887/0001-41	767.710	0,00	0,00	767.710
277001	C A MARTINS NAVEGAÇÃO	22991103/0001-01	70.161	0,00	0,00	70.161
277001	E D LOPES & CIA LTDA	23022148/0001-22	1.708.427	0,00	4.187.595	5.896.022
277001	OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS	23031289/0001-01	3.694.171	0,00	4.097.762	7.791.933
277001	METALNAVE S A COM. INDÚSTRIA	30460539/0001-94	268.126	0,00	0,00	268.126
277001	NAVEGAÇÃO MANSUR	31901713/0001-50	183.178	0,00	0,00	183.178
277001	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	33000167/0001-01	4.397.385	0,00	0,00	4.397.385
277001	CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL	33127002/0001-03	9.819.522	0,00	9.324.730	19.144.251
277001	FROTA OCEANICA E AMAZONICA	33478009/0001-61	18.820.732	0,00	0,00	18.820.732
277001	BNDES	33657248/0001-89	312.343.711	0,00	0,00	312.343.711
277001	NAVEGAÇÃO NÓBREGA	34486076/0001-90	534.333	0,00	1.894.230	2.428.564
277001	WIRLAND FREIRE & CIA	34877035/0001-25	274.391	0,00	582.141	856.532
277001	NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL	36191658/0001-75	78.844	0,00	0,00	78.844
277001	LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL	42278291/0001-24	113.165	0,00	0,00	11.439.195
277001	CIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO	42581413/0001-57	346.850	0,00	0,00	346.850
277001	NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS	84477215/0001-98	1.922.495	0,00	0,00	1.922.495
277001	ATLANTIS DA AMAZÔNIA COM LTDA	84502244/0001-62	1.208.612	0,00	870.524	2.079.136
277001	Exercícios Anteriores	999	55.746	0,00	0,00	55.746
<b>TOTAL</b>			<b>453.809.892</b>	“Não ocorreu no período”	<b>137.349.657</b>	<b>591.159.549</b>

Fonte: SIAFI

## **RAZÕES E JUSTIFICATIVAS:**

Neste quadro demonstra-se detalhadamente, por credor, os registros dos passivos por empresa de Navegação, por força do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432/1997, com a alteração dada pela Lei nº 11.434/2006, que dispõe sobre o ressarcimento pelo Fundo da Marinha Mercante – FMM, das parcelas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, previstas no art. 8º, incisos II e III do Decreto-Lei nº 2.404/1987, atualizados pelo art. 17, incisos II e III da Lei nº 10.893/2004, às empresas brasileiras de navegação que deixaram de ser recolhidas, por força do disposto no “caput” do art. 17, da Lei nº 9.432/1997, no qual foi estabelecido que, por um prazo de dez anos, contado a partir da data da vigência da citada lei, prazo este prorrogado pelo art.11 da Lei nº 11.482/2007 até 08/01/2012, não incidirá o AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final sejam portos localizados na Região Norte ou Nordeste do País.

Nesta conta, conforme demonstrado no movimento credor, é registrada a dívida por empresa. Por ocasião da liquidação, através de Ordem Bancaria, é dada baixa, diminuindo assim o passivo de cada empresa através do CNPJ.

No que se refere ao credor BNDES, o quadro, no valor de R\$ 312.343.711,00, se refere ao saldo em sua grandeza do passivo com a dívida de transferência do FMM para o BNDES/PIS/PASEP. Sobre este assunto existe um processo de nº 50771 001344/2004-15, onde é discutido o reconhecimento do valor da dívida, no qual consta o resultado dessa análise ao BNDES, sendo aguardado um pronunciamento sobre a questão para tornar possível a baixa no registro na contabilidade.

## **ANÁLISE CRÍTICA:**

Estamos aguardando resultado do Agente para que possamos proceder a baixa da dívida com o PIS/PASEP.

**4. RESTOS A PAGAR****4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	"Não ocorreu no período"			
2008	20.193	"Não ocorreu no período"	20.193	"Não ocorreu no período"
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	216.581.449	215.502.540	985.215	93.694
2008	802.521.325	513.719.513	288.801.811	0
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI

**ANÁLISE CRÍTICA:**

O saldo constante de Restos a Pagar em 31/12/2010 referente ao exercício de 2009 no valor de R\$ 93.964,00 refere-se ao empenho **2009NE900360- COLIGAR, ENGENHARIA, INSTALAÇÕES** relativo às despesas com Serviços de Engenharia para a reforma do 12º pavimento do Edifício Palácio Mercantil, localizado na Rua Miguel Couto, 105, Centro - Rio de Janeiro - RJ, onde estão as instalações do Serviço de Arrecadação no Rio de Janeiro e que ainda não foi concluída. Conforme Decreto nº 7.418/2010, o prazo para pagamento de restos a pagar inscrito em 2009 é 30/04/2011 e será cumprido o compromisso dentro do prazo legal.



## 5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

### 5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

**QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	-	-	-	-
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>		-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	205	27	1
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	10	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		4	-	
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>	-	-	-	-
1.4.1 Cedidos	-	-	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>	-		-	-
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>	-			
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>	-	-	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		12	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	1		
2.2.4 Sem vínculo		8		
2.2.5 Aposentado	-	1	-	
<b>2.3 Funções gratificadas/FCT</b>	-	10/114	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-		-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
<b>3 Total</b>	-	227	-	-

Fonte: CGRH/MT

**QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1.Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	22	11	52	94	26
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
<b>2.Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior/SV/REQ	-	1	4	4	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: CGRH/MT

**QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	3	131	71	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	6	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA****Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGRH/MT

## 5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

---

Os Quadros nº A.5.4 (Inativos) e A.5.5 (Pensionistas), da PORTARIA-TCU Nº 277, de 7/12/2010, deixaram de ser apresentados neste Relatório, pois, segundo a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, as informações referentes ao presente capítulo, estarão consolidadas e disponíveis, no Relatório de Gestão do MT.

## 5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

---

### QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>					
• Área Fim	“Não ocorreu no período”				
• Área Meio	24	31	33	28	82.073,56
<b>Nível Médio</b>					
• Área Fim	“Não ocorreu no período”				
• Área Meio	27	37	33	30	55.077,06

Fonte: DIPFI/DEFMM

## 5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

---

Os Quadros nº A.5.7, da PORTARIA-TCU Nº 277, de 7/12/2010, deixaram de ser apresentados neste Relatório, pois, segundo a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, as informações referentes ao presente capítulo, estarão consolidadas e disponíveis, no Relatório de Gestão do MT.

## 5.5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

### QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE														
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	002/2006	00.526.596/0001-68	21/08/2006	23/08/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2006	L	O	003/2006	04.686.678/0001-20	18/04/2006	23/06/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2007	L	O	007/2007	89.870.851/0001-07	30/04/2007	29/10/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2007	V	O	017/2007	02.983.749/0001-21	01/08/2007	31/07/2011	-	-	05	-	-	-	-	A
2007	V	O	023/2007	03.007.660/0001-92	10/09/2010	09/12/2010	-	-	06	-	-	-	-	A
2007	V	O	026/2007	00.080.287/0001-07	06/11/2007	05/02/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2008	L	O	004/2008	00.080.287/0001-07	02/06/2008	01/09/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2008	L	O	011/2008	00.080.287/0001-07	15/08/2008	14/11/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2008	L	O	014/2008	00.080.287/0001-07	02/10/2008	01/10/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2008	L	O	015/2008	04.737.058/0001-73	03/10/2008	02/10/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2008	L	O	016/2008	07.270.170/0001-35	18/12/2008	18/06/2010	01	-	-	-	-	-	-	E
2009	L	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	005/2010	01.806.821/0001-82	04/05/2010	03/05/2011	01	-	-	-	-	-	-	E*
2010	L	O	014/2010	04.686.678/0001-20	08/07/2010	07/07/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	019/2010	06.860.036/0001-21	12/08/2010	11/08/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	021/2010	07.270.170/0001-98	22/09/2010	21/09/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2011	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2011	01	-	-	-	-	-	-	A

**Observação:**  
\* Contrato rescindido em 03/08/2010, por inexecução contratual.

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. (C) Copeiragem  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DICON/DEFMM

**5.6. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA****QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: DEPARAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat .	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C	P	C	
2006	4	O	002/2006	00.526.596/0001-68	21/08/2006	23/08/2010	01	-	-	-	-	-	E
2006	4	O	003/2006	04.686.678/0001-20	18/04/2006	23/06/2010	01	-	-	-	-	-	E
2007	4	O	007/2007	89.870.851/0001-07	30/04/2007	29/10/2010	01	-	-	-	-	-	E
2007	2	O	017/2007	02.983.749/0001-21	01/08/2007	31/07/2011	-	-	05	-	-	-	A
2007	2	O	023/2007	03.007.660/0001-92	10/09/2010	09/12/2010	-	-	06	-	-	-	A
2007	2	O	026/2007	00.080.287/0001-07	06/11/2007	05/02/2010	01	-	-	-	-	-	E
2008	4	O	004/2008	00.080.287/0001-07	02/06/2008	01/09/2010	01	-	-	-	-	-	E
2008	4	O	011/2008	00.080.287/0001-07	15/08/2008	14/11/2010	01	-	-	-	-	-	E
2008	4	O	014/2008	00.080.287/0001-07	02/10/2008	01/10/2010	01	-	-	-	-	-	E
2008	4	O	015/2008	04.737.058/0001-73	03/10/2008	02/10/2011	01	-	-	-	-	-	A
2008	4	O	016/2008	07.270.170/0001-35	18/12/2008	18/06/2010	01	-	-	-	-	-	E
2009	3	O	017/2009	10.546.329/0001-06	06/10/2009	05/10/2011	03	-	-	-	-	-	A
2009	4	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2011	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	005/2010	01.806.821/0001-82	04/05/2010	03/05/2011	01	-	-	-	-	-	E*
2010	4	O	014/2010	04.686.678/0001-20	08/07/2010	07/07/2011	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	019/2010	06.860.036/0001-21	12/08/2010	11/08/2011	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	021/2010	07.270.170/0001-98	22/09/2010	21/09/2011	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2011	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2011	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2011	01	-	-	-	-	-	A

**Observação:** \* Contrato rescindido em 03/08/2010, por inexecução contratual.

**LEGENDA**  
**Área:**  
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;  
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
3. Serviços de Copa e Cozinha;  
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;  
5. Serviços de Brigada de Incêndio;  
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;  
7. Outras.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DICON/DEFMM

**5.7. DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO****QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
002/2006	4	01	Serviço de Arrecadação de Vitória/ES
003/2006	4	01	Serviço de Arrecadação de Porto Alegre/RS
007/2007	4	01	Serviço de Arrecadação de Rio Grande/RS
017/2007	2	05	Serviço de Arrecadação de Santos/SP
023/2007	2	06	DEFMM / Rio de Janeiro
026/2007	2	01	Serviço de Arrecadação de Salvador/BA
004/2008	4	01	Serviço de Arrecadação de Natal/RN
011/2008	4	01	Serviço de Arrecadação de Manaus/AM
014/2008	4	01	Serviço de Arrecadação de Santos/SP
015/2008	4	01	DEFMM / Rio de Janeiro
016/2008	4	01	Serviço de Arrecadação de São Luis/MA
017/2009	3	03	DEFMM / Rio de Janeiro
015/2009	4	01	Serviço de Arrecadação de Recife/PE
005/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de Salvador/BA
014/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de Natal/RN
019/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de Vitória/ES
021/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de São Francisco do Sul/SC
022/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de São Luis/MA
023/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de Salvador/BA
024/2010	4	01	Serviço de Arrecadação de Porto Alegre/RS

**LEGENDA**  
**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;	7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8. Vigilância Ostensiva;
	9. Outras.

Fonte: DICON/DEFMM

**5.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS**  
( “NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA” )

---

## 6. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

## 6.1. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

## 6.1.1. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010

## QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES									
CNPJ: 37.115.342/0001-67					UG/GESTÃO: 277001/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	02/2005	07.237.373/0046-21 Banco do Nordeste	"Não ocorreu no período"	"Não ocorreu no período"	0	44.164.771	18/5/2005	17/5/2010	4
1	04/2010	07.237.373/0046-21 Banco do Nordeste			3.481.359	3.481.359	13/12/2010	12/12/2015	1
1	03/2005	04.902.979/0001-44 Banco da Amazonia			0	54.561.670	18/10/2005	17/10/2010	4
1	03/2010	04.902.979/0001-44 Banco da Amazonia			2.013.451	2.013.451	9/12/2010	9/12/2015	1
1	04/2006	00.000.000/0001-91 Banco do Brasil			274.409.877	1.047.752.335	23/6/2006	-	1
1	04/2005	33.657.248/0001-89 BNDES			754.215.391	5.704.747.456	22/11/2005	21/11/2010	1
1	02/2010	33.657.248/0001-89 BNDES			1.909.142.438	1.909.142.438	22/11/2010	-	1
1	01/2010	00.360.305/0001-04 CAIXA			0	0	28/9/2010	27/9/2015	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI e DEFMM/CGPRO



**6.1.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

**QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES						
CNPJ: 37.115.342/0001-67				UG/GESTÃO: 277001/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	3	4	8	1.364.912.048	2.439.759.520	2.943.262.515
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>				1.364.912.048	2.439.759.520	2.943.262.515

Fonte: SIAFI

**6.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2011 E SEGUINTE**  
( “NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA” )

**6.1.4. INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**  
( “NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA” )

**6.1.5. INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE**  
( “NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA” )

**7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ANEXO II – ITEM 7 DA DN TCU 107/2010**

---

**DECLARAÇÃO**

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, DO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, DA SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, à vista do que determina a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27/10/2010, DECLARA e ATESTA, para fins de comprovação junto ao Relatório de Gestão deste Departamento do Fundo da Marinha Mercante - exercício 2010, que as informações referentes a contratos e convênios, ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011

**SÍLVIO BATISTA FERREIRA**  
Coordenador-Geral de Programação e Controle

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 – ANEXO II – ITEM 8 DA DN TCU 107/2010




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, à vista dos registros funcionais e de documentos existentes na Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal Ativo desta Coordenação-Geral, DECLARA, para fins de comprovação junto ao Relatório de Gestão do Departamento do Fundo da Marinha Mercante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério, ano 2010, que os servidores AMAURY FERREIRA PIRES NETO, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELO, DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA, DENISE LAVALLOS DA ROCHA, DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, LILIA BRANCO CARDOSO, MARCIA BALTOR PEDRETTE, MARLENE DE PAIVA SANTOS, MARTA GUIMARÃES CAVALCANTI, REGINA LUCIA PEREIRA GARMONA, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, ROSA MARIA TORGA, SILVIA REGINA DE SOUZA LESSA e SILVIO BATISTA FERREIRA, estão em dia com a exigência de apresentação de Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Brasília, 18 de março de 2011.

  
ROBSON DE SOUZA ANDRADE  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

37.115.342/0032-63

Ministério dos Transportes  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Esplanada dos Ministérios-Bloux "R"  
Ed. Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Sala 131  
CEP: 70.044-900 Brasília - DF

## 9. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

### QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais: A metodologia utilizada foi a sugerida onde foram reunidos representantes das Coordenações Gerais do DEFMM , bem como membros do Grupo de Trabalho formado para elaboração do Relatório de Gestão. A avaliação representa o consenso do grupo.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

## QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>				x	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		x			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>				x	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>				x	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>	x				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				x	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		x			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	x				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	x				
<p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p><b>Item 1</b> - Incluímos nos certames licitatórios para aquisições de bens e contratações de serviços, a necessidade de atentar para a IN nº 01 de 19/01/2010, especialmente os incisos III e V do art. 4º e incisos I e II e parágrafo 1º do art. 5º, e para o Decreto 7.174, de 12/05/2010 ( no caso de contratação de bens e serviços de informática e automação). Na caracterização do objeto procuramos sempre utilizar os itens sustentáveis do CATMAT no Siasg.</p> <p><b>Item 4</b> - Temos considerado basicamente o inciso II do art. 5º da IN nº 01, de 19/01/2010, exigindo o certificado do INMETRO.</p> <p><b>Item 5</b> - <i>Está sendo concluída a reforma do 12º andar do nº 105 da Rua Miguel Couto, no centro do Rio de Janeiro, onde vai funcionar o SERARR/RJ. As lâmpadas são fluorescentes tubulares e luminárias eficientes e as torneiras são econômicas (liberam determinada quantidade de água por vez)</i></p>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

**10. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL****10.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL****QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> RIO DE JANEIRO	3	3
	<b>SÃO PAULO/SP</b> SANTOS SÃO SEBASTIÃO	4 1	4 1
	<b>PARANA/PR</b> PARANAGUA	1	1
	<b>SANTA CATARINA/SC</b> SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	1	1
	<b>RIO GRANDE/RS</b> PORTO ALEGRE	1	1
	<b>AMAZONAS/AM</b> MANAUS	1	1
	<b>PARA/PA</b> BELÉM	4	4
	<b>PARAIBA/PB</b> CABEDELO	1	1
	<b>ALAGOAS/AL</b> MACEIO	1	1
	<b>RIO GRANDE DO NORTE/RN</b> NATAL	1	1
	<b>PERNAMBUCO/PE</b> RECIFE	1	1
	<b>BAHIA/BA</b> ILHEUS SALVADOR	1 1	1 1
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
	OS IMÓVEIS SITUADOS À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 482 - 12º E 21º ANDARES FORAM CADASTRADOS SOB O RIP Nº( 6001.01337.500.9). POR ESTE MOTIVO FORAM CONSIDERADOS COMO UM IMÓVEL.		
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS “n”</b>	$\Sigma$	$\Sigma$
	Cidade “n”	$\Sigma$	$\Sigma$
	ESTA UG NÃO POSSUI IMÓVEL NO EXTERIOR.		

Fonte: SIAFI e SPIUNET



**10.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS****QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	<b>ESPERITO SANTO/ES VITÓRIA</b>	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		1	1
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS “n”</b>		
	cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		1	1

FONTE: Foi consultada a SPU/ES, através do ofício nº 053/2010/Serarr/ES: “Disponibilidade de imóvel de uso especial da União para instalação do serviço de arrecadação em Vitória/ES, com metragem de 206,00m<sup>2</sup>”. Em atenção ao recebimento do ofício acima citado, o superintendente do patrimônio da União/ES informou, através do ofício nº 1497/2010/SPN/SPU/ES, de 30/09/2010, que não existe cadastrado no SPIUNET imóvel de uso especial, com as características solicitadas, disponível no município de Vitória/ES. Desta forma, foi homologado o 2º termo aditivo ao contrato nº 021/2008, de 24/12/2008, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), assim sendo fica prorrogado o presente contrato a partir de 25/12/2010, encerrando-se em 24/12/2013 (processo nº 50783.004945/2008).

Fonte: SIAFI e SPIUNET

**10.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS****QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
277001	6001.01474.500.4	13	BOM	408.254,22	25/11/2008	472.163,09		
277001	6001.01496.500.4	13	BOM	408.254,52	25/11/2008	472.163,09		
277001	6001.01337.500.9	13	BOM	2.765.169,71	25/11/2008	2.902.383,69	808.925,57	475.743,00
277001	7071.00044.500.0	13	REGULAR	254.802,20	18/11/2008	255.027,14		
277001	7071.00045.500.5	13	REGULAR	186.733,12	19/11/2008	186.843,83		
277001	7071.00055.500.0	13	REGULAR	254.802,20	18/11/2008	255.027,14		
277001	7071.00056.500.5	13	REGULAR	254.802,20	18/11/2008	255.027,14		212.025,60
277001	7115.00021.500.0	13	REGULAR	259.885,51	25/11/2008	275.912,91		1.254,26
277001	7745.00056.500.0	13	REGULAR	175.485,24	19/11/2008	177.417,71		25.533,95
277001	8319.00014.500.2	13	REGULAR	240.469,55	19/11/2008	250.320,94		8.232,71
277001	8801.00229.500.0	13	REGULAR	148.298,59	25/11/2008	537.896,09		9.030,27
277001	0255.00535.500.1	13	REGULAR	361.976,92	19/11/2008	365.164,56		43.095,15
277001	0427.00496.500.8	13	REGULAR	75.281,68	5/12/2008	87.185,68		
277001	0427.00528.500.0	13	REGULAR	88.056,89	5/12/2008	100.170,89		
277001	0427.00529.500.6	13	REGULAR	64.198,32	5/12/2008	76.144,32		
277001	0427.00530.500.1	13	REGULAR	81.957,02	5/12/2008	93.574,52		20.230,00
277001	1965.00016.500.7	13	REGULAR	287.865,90	18/11/2008	325.875,90		4.631,37
277001	2785.00115.500.2	13	REP.IMP.	78.109,63	19/11/2008	98.840,23		8.176,64
277001	1761.00218.500.0	13	REGULAR	101.256,83	19/11/2008	109.656,83		25.889,83
277001	2531.00324.500.7	13	REGULAR	181.140,24	25/11/2008	184.610,58		56.666,50
277001	3573.00137.500.1	11	REP.IMP.	311.972,04	18/11/2008	325.001,04		1.762,29
277001	3849.00343.500.8	11	REGULAR	312.357,49	19/11/2008	330.231,51		28.267,44
<b>Total</b>							808.925,57	920.539,01

Fonte: SIAFI e SPIUNET

**11 - EM REGULARIZAÇÃO - ENTREGA****13 - ENTREGA - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA**

Os imóveis da Av. Presidente Vargas nº 482, 12º e 21º andares, encontram-se cadastrados no RIP nº 6001. 01337.500.9. Foi utilizado o periódico Construção/Mercado-Pini, como instrumento de trabalho indicado pela SPU/RJ, nos cálculos de reavaliações dos referidos bens. O DEFMM encontra-se registrado com o valor de R\$ 8.128.008,43 (oito milhões, cento e vinte e oito

mil, e quarenta e três centavos). Os citados imóveis foram reavaliados em 2008 e o prazo de validade de reavaliação é até 2010.

**IMÓVEL:** O valor agregado foi somente no 12º andar.

**INSTALAÇÕES:**

O valor total de R\$ 475.743,00, é referente aos RIP'S 6001.01474.500.4, 6001.01496.500.4 e 6001.01337.500.9.

O valor total de R\$ 212.025,60, é referente aos RIP'S 7071.00044.500.0, 7071.00045.500.5, 7071.00055.500.0 e 7071.00056.500.5.

O valor total de R\$ 20.230,00, é referente aos RIP'S 0427.00496.500.8, 0427.00528.500.0, 0427.00529.500.6 e 0427.00530.500.1.

## 11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

### QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	x				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	x				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	x				
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Quantitativos 7				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	x				
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			x		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					x
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. <b>Obs:</b> Este percentual refere-se apenas aos serviços de TI, pois não há no DEFMM terceirização de bens de informática.	Percentual 60%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				x	

14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			x		
<p><b>CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b> Relatório respondido pela área de informática.</p> <p>Grupo de Servidores da área de TI: do total de 07 (sete) informado no item 04 – Recursos Humanos, 04 (quatro) são servidores de carreira e 03 (três) são estagiários. <b>Obs:</b> 2 servidores se aposentam no primeiro trimestre de 2011</p> <p>Em planejamento, item 3, o DEFMM está subordinado ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do MT.</p> <p>Segurança da Informação, itens 6 e 7, a área de TI do DEFMM está na rede do MT.</p>					
<p><b><u>LEGENDA</u></b></p> <p><b><u>Níveis de avaliação:</u></b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

**12. CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO****QUADRO A.13.1 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1: 277001		Limite de Utilização da UG: 10.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
WANIA MARIA STILBEN EBERT	28497015134	2.000	0	1.467	1.467
NADIA SILVA FONSECA ARAÚJO	80104088834	2.000	0	575	575
FRANCISCA MUNIZ XIMENES	88804755768	2.000	400	553	953
<b>Total Utilizado pela UG</b>			400	2.595	2.995
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			400	2.595	2.995

Fonte: SIAFI

**QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (a + b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
<b>2009</b>	3	400	9	1.427	1.827
<b>2010</b>	3	400	11	2.595	2.995
<b>2011</b>	2	400	1	180	580

Fonte: SIAFI

**13. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ****13.1. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS****QUADRO A.14.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – TRIBUTO AFRMM**

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
AMAZÔNIA OCIDENTAL	Decretos-Lei nº 288/1967, nº 356/1968 e Alínea “g” do Inciso V do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	<b>ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL</b>	Cargas que consistam em mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		
AMOSTRA	Inciso I do art. 14 da Lei n. 10.893/2004		Cargas definidas como amostras sem valor comercial			
APOIO EXPLOTAÇÃO HIDROCARBONETOS	Alínea “b” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas transportadas nas atividades de exploração e de apoio à exploração de hidrocarbonetos e outros minerais sob a água, desde que na zona			
ATOS INTERNACIONAIS	Alínea “b” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas, de direito público externo, celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM			
BAGAGEM	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que pela quantidade e qualidade não revelem destinação comercial, consideradas como bagagem nos termos, limites e condições definidas pela RFB.			
BENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.		Cargas que consistam em bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei, cabendo ao CNPq encaminhar ao órgão competente do Ministério dos Transportes, para fins de controle, relação de Importadores e o valor global, por entidade das importações autorizadas			

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
CARGA CONSULAR	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	<b>ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL</b>	Cargas que consistam em mercadorias importadas para uso próprio das missões diplomáticas e das repartições consulares de caráter permanente e de seus membros	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DEPÓSITO FRANCO (PARAGUAI)	Alínea “j” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias submetidas ao regime aduaneiro especial de depósito franco			
CARGAS EM TRÂNSITO DESTINADAS A OUTROS PAÍSES	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Mercadorias originárias de portos estrangeiros, descarregadas em portos nacionais, e destinadas a outros países			
CARGAS DESTINADAS A EXPORTAÇÃO	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias submetidas a transbordo ou baldeação em portos brasileiros, quando destinadas à exportação e provenientes de outros portos			
CARGA MILITAR	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias armamentos, produtos, materiais e equipamentos importados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, ficando condicionada a isenção, em cada caso, à declaração do titular da Pasta ou do respectivo Comando de que a importação destina-se fins exclusivamente militares e é de interesse para a segurança			
CARGA DE RETORNO	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias que retornem ao País nas seguintes condições: 1. enviadas em consignação e não vendidas nos prazos autorizados; 2. por defeito técnico que exija sua devolução, para reparo ou substituição; 3 por motivo de modificações na sistemática do país importador; 4 por motivo de guerra ou calamidade pública; 5 por quaisquer outros fatores comprovadamente alheios à vontade do exportador brasileiro.			



Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
DOAÇÃO	Alínea “a” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	<b>ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL</b>	Cargas que consistam em bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que a donatária os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		
DRAWBACK	Alínea “c” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias submetidas a regime aduaneiro especial, na condição de isenção do AFRMM quando se referir a mercadorias já exportadas.			
EMPREENDIMENTO NO NORTE E NORDESTE	Inciso I do Art.4º da Lei N.º 9.808/99 MP n.º 517 de 30/12/2010 Art.º 4		Empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento			
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	Alínea “b” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em bens que ingressem no País especificamente para participar de eventos culturais ou artísticos, promovidos por entidades que se dediquem com exclusividade ao desenvolvimento da cultura e da arte, sem objetivo comercial.			
IMPORTAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	Alínea “d” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias importadas pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, ou por intermédio de órgãos da Administração direta autárquica e fundacional			
LOJA FRANCA	Alínea “h” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias importadas por permissionários autorizados pelo Ministério da Fazenda para venda, exclusivamente em lojas francas, a passageiros de viagens internacionais.			
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão			
MALA POSTAL	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas definidas como mala postal, nos termos e condições da legislação específica.			

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
NAVIOS DE GUERRA	Alínea “a” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	<b>ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL</b>	Cargas transportadas por embarcações, nacionais ou estrangeiras, quando não empregadas em viagem de caráter comercial	<b>“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”</b>	<b>“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”</b>	<b>“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”</b>
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	Alínea “a” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas que consistam em mercadorias importadas por representações de organismos internacionais, de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e de seus integrantes.			
PAPEL DE IMPRENSA	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.			
REIMPORTAÇÃO	Alínea “c” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		a) Bens exportados temporariamente para outro país e condicionados à reimportação em prazo determinado. b) Mercadorias importadas em substituição a outras idênticas, em igual quantidade e valor, que tenham sido devolvidas ao exterior após a importação por terem se revelado defeituosas ou imprestáveis			
TRANSPORTE NÃO COMERCIAL	Alínea “a” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas transportadas por embarcações nacionais ou estrangeiras quando não empregadas em viagem de caráter comercial			
UNIDADES DE CARGA	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004		Cargas definidas como unidades de carga, inclusive quando do reposicionamento para reutilização, nos termos e condições da legislação específica.			
NÃO INCIDÊNCIA	Art. 17 la Lei n.º 9.432/97 ; prorrogado pela Art. N.º 11 da Lei n.º 11.482/07 e Art. 18 da Lei n.º 11.033/04		Cargas cuja origem ou cujo destino final seja Porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País; e para cargas que forem transportadas por embarcações de casco com fundo duplo, destinado aos transportes de combustíveis			

Fonte: Portaria MT nº 072, de 18/03/2008, publicada em 19/03/2008 - NORMA COMPLEMENTAR Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2008

**13.2. VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA****QUADRO A.14.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA**

Valores	2008		2009		2010	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
<b>Lei 9.808/99</b>	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	175.965.733,75	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	136.645.919,08	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	206.480.103,33
<b>Contrapartida</b>		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
<b>Medidas de Compensação</b>						
<b>Não Incidência</b>		1.170.820.220,11		317.719.013,44		289.450.268,52
<b>Contrapartida</b>		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
<b>Medidas de Compensação</b>						
<b>Isenção</b>		1.513.624.355,83		912.277.226,22		905.127.206,28
<b>Contrapartida</b>		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
<b>Medidas de Compensação</b>						

Fonte: Sistema Mercante

**13.3. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA****13.3.1. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOA FÍSICA****QUADRO A.14.3 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS****QUADRO A.14.3.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA FÍSICA (Somente Bagagem)**

UF	MUNICÍPIO	2008		2009		2010	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	-	-	-	-	-	-
AM	MANAUS	110	33.019,40	30	47.196,20	33	48.535,12
BA	SALVADOR	170	140.349,85	201	161.952,09	169	171.878,87
	ILHÉUS	-	-	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	104	97.199,63	114	98.477,65	102	92.231,42
ES	VITÓRIA	86	62.372,04	91	78.892,46	69	72.723,85
MA	SÃO LUIS	-	-	-	-	-	-
PA	BELÉM	18	24.425,06	23	34.416,92	47	67.953,96
PB	CABEDELO	-	-	-	-	-	-
PR	PARANAGUÁ	225	136.597,28	552	210.368,97	352	308.590,41
PE	RECIFE	149	150.833,67	165	154.596,40	157	388.989,93
RJ	RIO DE JANEIRO	1.872	1.291.115,45	1.810	1.359.639,97	1.713	1.500.619,19
RN	NATAL	2	2.878,09	6	8.295,94	9	9.249,98
RS	PORTO ALEGRE	-	-	-	-	-	-
	RIO GRANDE	98	69.958,90	126	88.508,43	118	96.617,68
SC	S.FCO DO SUL	49	39.664,18	109	84.573,67	73	73.584,23
	ITAJAÍ	191	138.334,85	182	143.841,82	195	161.859,57
	IMBITUBA	-	-	1	2.243,40	-	-
SP	SANTOS	5.915	4.037.749,73	8.845	4.229.089,30	7.362	4.273.043,37
	S.SEBASTIÃO	-	-	-	-	-	-
SE	ARACAJU	-	-	-	-	-	-
Σ		<b>8.989</b>	<b>6.224.498,13</b>	<b>12.255</b>	<b>6.702.093,22</b>	<b>10.399</b>	<b>7.265.877,58</b>

Fonte: Sistema Mercante

**13.3.2. CONTRIBUENTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA****QUADRO A.14.4- CONTRIBUENTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICA****QUADRO A.14.4.1 - RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA**

UF	MUNICÍPIO	2008		2009		2010	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	9	1.206.045,55	32	937.766,63	52	1.585.415,51
AM	MANAUS	42.001	295.518.378,83	31.918	107.544.572,42	48.886	169.126.685,51
BA	SALVADOR	2.223	102.616.475,83	2.067	110.854.292,82	2.715	34.800.876,37
	ILHÉUS	26	2.530.489,54	32	2.629.982,25	39	2.069.734,86
CE	FORTALEZA	1.052	19.770.207,63	1.876	50.772.558,10	2.173	19.157.188,96
ES	VITÓRIA	2.842	58.634.656,11	5.051	138.803.430,76	3.444	46.026.861,09
MA	SÃO LUIS	165	46.333.146,74	282	34.312.476,02	380	53.982.007,92
PA	BELÉM	553	15.643.886,19	394	11.776.186,85	433	14.701.174,04
PB	CABEDELO	58	1.137.967,92	215	2.511.632,70	32	1.717.279,39
PR	PARANAGUÁ	5.513	30.546.329,18	6.060	26.657.643,30	5.990	28.593.802,18
PE	RECIFE	2.566	251.909.347,54	2.821	22.540.182,58	3.834	26.361.250,31
RJ	RIO DE JANEIRO	12.963	60.553.882,47	15.580	56.304.626,89	20.674	81.057.727,55
RN	NATAL	25	1.541.094,33	51	1.137.592,05	59	1.364.695,41
RS	PORTO ALEGRE	818	56.154.304,96	252	17.978.141,05	242	19.159.973,80
	RIO GRANDE	7.325	28.826.461,90	14.074	25.598.345,91	21.917	24.371.112,26
SC	S.FCO DO SUL	1.691	8.622.681,26	2.071	8.797.775,98	2.493	14.918.029,15
	ITAJAÍ	2.978	22.542.042,87	5.916	4.217.882,82	9.241	8.259.431,43
	IMBITUBA	843	17.754.238,20	711	16.489.273,00	701	13.834.701,34
SP	SANTOS	31.860	186.963.430,59	32.227	84.716.466,61	38.984	105.768.084,70
	S.SEBASTIÃO	1.256	119.966.156,81	1.217	42.933.821,25	613	23.181.753,10
SE	ARACAJU	13	2.662.899,50	9	1.414.563,93	12	1.343.440,49
Σ		<b>116.780</b>	<b>1.331.434.123,95</b>	<b>122.856</b>	<b>768.929.213,92</b>	<b>162.914</b>	<b>691.381.225,37</b>

Fonte: Sistema Mercante

QUADRO A.14.4.2 - RENÚNCIA - LEI N.º 9.808/99; MP N.º 517/10 - POR UNIDADES

UF	MUNICÍPIO	2008		2009		2010	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	48	4.620.805,00	16	997.347,96	41	2.028.484,61
AM	MANAUS	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"				6	814.970,76
BA	SALVADOR	3.011	49.930.127,24	3.758	30.829.414,37	5.238	47.104.689,69
	ILHÉUS	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
CE	FORTALEZA	2.004	39.562.206,20	1.987	31.464.579,99	3.479	50.068.679,24
ES	VITÓRIA	-	-	21	314.368,54	10	80.014,25
MA	SÃO LUIS	252	19.245.334,11	275	20.620.342,78	519	26.244.063,66
PA	BELÉM	39	3.806.810,91	38	6.571.129,13	125	9.794.580,59
PB	CABEDELO	9	3.791.334,91	22	4.037.007,04	32	6.885.554,90
PR	PARANAGUÁ	33	3.873.217,73	13	111.528,76	24	50.098,24
PE	RECIFE	2.463	43.189.366,14	2.465	34.776.547,15	3.924	55.867.328,50
RJ	RIO DE JANEIRO	13	12.922,33	24	311.988,20	25	191.983,25
RN	NATAL	28	445.046,45	68	518.608,31	74	659.273,79
RS	PORTO ALEGRE	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
	RIO GRANDE	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
SC	S.FCO DO SUL	2	22.636,44	3	12.721,37	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"	
	ITAJAÍ	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"				2	3.703,34
	IMBITUBA	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
SP	SANTOS	247	773.716,03	188	768.579,65	184	2.379.480,43
	S.SEBASTIÃO	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
SE	ARACAJU	20	6.692.210,26	27	5.311.755,83	23	4.307.198,08
Σ		<b>8.169</b>	<b>175.965.733,75</b>	<b>8.905</b>	<b>136.645.919,08</b>	<b>13.706</b>	<b>206.480.103,33</b>

Fonte: Sistema Mercante

## QUADRO A.14.4.3 - RENÚNCIA - LEI N.º 9.432/97 ; ° 10.893/04 E ° 11.033/04- NÃO INCIDÊNCIA POR UNIDADES

UF	MUNICÍPIO	2008		2009		2010	
		QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO	QTD	VALOR RENUNCIADO
AL	MACEIÓ	585	398.633,30	539	386.404,09	269	211.305,98
AM	MANAUS	35.973	227.816.110,11	52.593	121.556.862,20	49.596	102.900.628,15
BA	SALVADOR	8.591	17.054.428,64	4.139	14.334.456,43	7.718	17.262.415,23
	ILHÉUS	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
CE	FORTALEZA	6.236	10.291.536,20	10.221	15.486.655,02	17.616	25.268.277,65
ES	VITÓRIA	434	4.835.266,44	543	8.104.589,86	485	4.825.707,57
MA	SÃO LUIS	327	10.364.207,92	617	9.004.652,42	317	10.344.106,11
PA	BELÉM	2.612	37.862.644,29	2.466	39.872.943,27	2.597	34.555.584,91
PB	CABEDELO	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"		4	52.099,86	19	150.191,21
PR	PARANAGUÁ	332	1.533.422,69	101	1.116.205,54	286	1.247.985,65
PE	RECIFE	11.799	548.916.480,97	15.028	19.530.098,32	23.666	30.065.266,09
RJ	RIO DE JANEIRO	2.248	111.526.961,26	1.610	5.935.631,19	2.092	4.497.795,34
RN	NATAL	29	179.819,07	104	1.143.604,64	2	25.634,40
RS	PORTO ALEGRE	4.101	77.153.594,63	1.118	26.976.096,87	906	12.552.461,40
	RIO GRANDE	2.181	3.450.895,61	1.984	12.709.138,43	1.391	10.636.329,47
SC	S.FCO DO SUL	1.644	5.773.245,24	2.756	6.340.704,11	1.171	1.149.525,87
	ITAJAÍ	20	723.570,57	31	818.105,22	30	660.877,69
	IMBITUBA	46	1.774.991,58	99	2.004.432,40	523	1.162.123,94
SP	SANTOS	12.635	111.164.411,59	19.481	32.346.333,57	18.474	31.634.151,86
	S.SEBASTIÃO	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"					
SE	ARACAJÚ	"NÃO OCORREU NO PERÍODO"				29	299.900,00
Σ		<b>89.793</b>	<b>1.170.820.220</b>	<b>113.434</b>	<b>317.719.013,44</b>	<b>127.187</b>	<b>289.450.268,52</b>

Fonte: Sistema Mercante

**13.4. BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---

**13.5. PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---

**13.6. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---

**13.7. COMUNICAÇÕES À RFB**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---

**13.8. INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---

**13.9. DECLARAÇÃO**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---

**13.10. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB**  
(NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA”)

---



## 14. DELIBERAÇÕES DO TCU

### 14.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.3	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
Viabilize consulta a informações pertinentes constantes dos bancos de dados das Secretarias Estaduais de Fazenda, Receita Federal, Petrobras, Petrobras Distribuidora, Transpetro, Companhia Energética do Amazonas - CEAM e Capitânicas dos Portos da Marinha do Brasil;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
Síntese da providência adotada:					
O convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil em julho/2002 viabilizou a integração do Sistema Mercante com sistemas da família Siscomex, em especial o Siscomex Carga e o Siscomex Importação, possibilitando o cruzamento de informações de forma eletrônica; em que pese haver uma linha de comunicação direta com a Petrobras, Petrobras Distribuidora, Companhia Energética do Amazonas – CEAM e algumas Secretarias Estaduais da Fazenda, não houve formalização de convênios com esses órgãos/entidades, de forma a permitir consulta sistemática a informações constantes de bancos de dados.					
Síntese dos resultados obtidos					
A integração entre os Sistemas Mercante e Siscomex Carga, possibilitada pelo Convênio com a RFB, resultou em efetiva melhoria na qualidade dos dados e no controle da arrecadação do AFRMM.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Permanece relevante o estabelecimento de convênio com as Secretarias de Fazenda, que deveremos buscar através do CONFAZ, de forma a viabilizar integração de sistemas para validação de dados eletronicamente, especialmente a partir da introdução da NFe.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.4	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
Efetue cruzamento dos dados extraídos nos órgãos/entidades mencionados na alínea anterior - registro de embarcação, tipo de produto e capacidade de transporte por meio das capitânicas dos portos, por exemplo - com aqueles enviados pelas companhias de navegação para fins de ressarcimento de AFRMM, de modo a possibilitar a aferição da veracidade das informações recebidas pelo FMM;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
Síntese da providência adotada:					
A linha de comunicação estabelecida com a Petrobras, Petrobras Distribuidora e Companhia Energética do Amazonas – CEAM permite obter informações, de forma pontual, para aferição da veracidade dos dados informados pelas empresas de navegação para fins de ressarcimento de AFRMM. No que concerne a verificação de dados relativos à característica da embarcação e capacidade de carga, é possibilitada pelas informações constantes do Cadastro de Embarcações, disponibilizadas pela ANTAQ diretamente no Sistema Mercante.					
Síntese dos resultados obtidos					
As informações disponibilizadas pela ANTAQ no Sistema Mercante permitem a adequada caracterização da embarcação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se buscou o cruzamento de dados com os órgãos citados em virtude da ANTAQ alimentar o Sistema Mercante com as informações necessárias para aferir a veracidade das informações acerca das embarcações; O intercâmbio com a ANTAQ é fundamental de forma a permitir o constante aprimoramento dos cadastros e tabelas alimentados pela Agência.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.6	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Notifique todas as empresas solicitantes do ressarcimento do AFRMM para, doravante, apresentarem os documentos originais do Manifesto de Carga e Conhecimento de Embarque e cópias legíveis das Notas Fiscais com atesto do armador de "confere com o original" - contendo nome legível da pessoa física certificadora -, referentes ao transporte da mercadoria, alertando que o não atendimento ao solicitado ensejará o indeferimento do pedido;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
Síntese da providência adotada:					
<p>A determinação foi atendida mediante a publicação da Portaria MT 72/2008 que aprovou a Norma Complementar 001/2008, no art. 61. É importante ressaltar que Cópia de Nota Fiscal sem atesto da empresa de navegação ou seu representante, ou sem averbação do próprio emissor da NF, implica em registro de pendência que se não cumprida, resulta no indeferimento do pleito.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Vem sendo cumprindo, exceto no caso de manifesto de carga, que deixou de ser confeccionado para apresentação, a partir da implantação do Mercante.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Não houve dificuldade na adoção das providências, mas em que pese estarmos trabalhando com a cópia de Nota fiscal averbada pela empresa de navegação, cabe buscar a integração com o sistema de NFe para validação eletrônica de dados, de forma mais segura, eliminando também a necessidade de apresentação de documento.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.7	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Insira em seu sistema informatizado dados concernentes ao quantitativo de combustível entregue em cada uma das operações identificadas em nota fiscal, de modo a possibilitar o cruzamento de informações determinado pelo item 9.4.5 do Acórdão n.º 946/2003 – Plenário.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A partir de 31 de março de 2008, passou a ser obrigatória a informação de dados da nota fiscal (número, série, volume, emitente e inscrição estadual) na inclusão dos conhecimentos de embarque de carga nacional no Sistema Mercante, efetuada pelas empresas de navegação ou seus representantes. Cabe observar que a introdução da Nota Fiscal Eletrônica e o avanço das discussões visando a implantação do CTAC eletrônico são fatores que irão contribuir para a segurança das informações prestadas no Mercante.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
As informações vem sendo prestadas no Sistema Mercante.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Foram necessárias diversas adaptações no sistema Mercante para captação dos dados, que foram implementadas no escopo dos trabalhos para a integração com o Siscomex Carga da RFB. Resta realizar integração com outros sistemas (NFe) para cruzamento eletrônico de informações. Essa integração não foi efetivada até o momento, em virtude da necessidade de convênios para iniciar tratativas visando desenvolvimento de sistemas integrados, o que demanda tempo e recursos humanos escassos no DEFMM, além do recente advento da NFe introduzida progressivamente pelas diferentes Secretarias Estaduais da Fazenda.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.9	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Inclua em lista de verificação (check list), elaborada para orientar as análises preliminares dos pedidos de ressarcimento do AFRMM, em complemento à determinação exarada no item 9.4.1 da Decisão n.º 946/2003 - Plenário:</p> <p>a) o confronto entre as datas de operação, de emissão do Resumo Simplificado do Manifesto de Carga, de emissão do Conhecimento de Embarque, de emissão do Manifesto de Carga, de expedição da Nota Fiscal e do pedido de ressarcimento do AFRMM;</p> <p>b) o confronto entre o Estado da Federação destinatário constante do Conhecimento de Embarque e o registrado na Nota Fiscal;</p> <p>c) a verificação da existência de indicação do valor do frete nas Notas Fiscais;</p> <p>d) o confronto do valor de frete constante do Conhecimento de Embarque com aquele descrito na Nota Fiscal, se só constar uma nota, ou com o somatório dos fretes descritos nas Notas Fiscais pertinentes, se constar mais de uma nota, sem olvidar de realizar conferência também em relação ao Resumo Simplificado do Manifesto de Carga;</p> <p>e) o confronto do peso e volume da mercadoria constantes da Nota Fiscal com os indicados no carimbo apostado no verso do Conhecimento de Embarque;</p> <p>f) o confronto entre a denominação da embarcação constante da Nota Fiscal, a do Conhecimento de Embarque, a do Manifesto de Carga e a do pedido de ressarcimento do AFRMM;</p> <p>g) o confronto da denominação da embarcação indicada no Conhecimento de Embarque, no Manifesto de Carga, na Nota Fiscal, no Resumo Simplificado do Manifesto de Carga e no pedido de ressarcimento de AFRMM e da inscrição da embarcação na Capitania dos Portos lançada nos documentos mencionados com a verdadeira denominação e inscrição registradas na referida capitania;</p> <p>h) a verificação da existência de indicação do número de inscrição da embarcação na Capitania dos Portos nos processos de ressarcimento de AFRMM;</p> <p>i) a verificação se do registro de embarcação na Capitania dos Portos consta licença para construção em vez de licença para operação, a despeito de a embarcação operar normalmente segundo a documentação apresentada;</p> <p>j) a verificação se da Nota fiscal consta assinatura de recebimento do destinatário da mercadoria e se o Conhecimento de Embarque contém identificação do receptor do produto de maneira legível;</p> <p>k) a verificação da autenticidade da assinatura do fiscal da fazenda estadual pertinente;</p> <p>l) a verificação da apresentação de dois Conhecimentos de Embarque pela empresa de navegação, com datas de recebimento da mercadoria distintas, para um mesmo transporte realizado pela mesma barca;</p> <p>m) a verificação de divergência entre o receptor da mercadoria constante da Nota Fiscal e aquele descrito no verso do Conhecimento de Embarque;</p> <p>n) a verificação se da Nota Fiscal constam apenas dados de transporte realizado por intermédio de modalidades distintas da aquaviária;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
<p>A lista de verificação (check list) ora utilizada no âmbito da CGAMM para orientar a análise dos pedidos de ressarcimento contempla os pontos recomendados, ressalvada as considerações a seguir:</p> <p>b) o confronto entre a UF do destinatário do conhecimento e o registrado na Nota Fiscal se limita ao trecho aquaviário, tendo em vista a sutil mudança na legislação sobre a matéria, conforme abaixo destacado:  Lei 9.432/1997 - Art. 17. Por um prazo de dez anos, contado a partir da data da vigência desta Lei, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM sobre as <b>mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.</b></p> <p>Lei 11.033/2004 - Art. 18. Por um prazo de 10 (dez) anos a contar da vigência da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as <b>mercadorias cuja origem ou cujo destino seja porto localizado na Região Norte e Nordeste do país</b>, exceto para as embarcações de casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis, cujo prazo será de 25 (vinte e cinco) anos.</p> <p>c) e d) valor do frete não é informação contida em Nota Fiscal, desta forma não é possível o confronto dessa informação.</p> <p>h) e i) é verificado o cadastro da embarcação no Mercante, cuja atualização dos dados é de competência da ANTAQ.</p>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
O checklist foi implementado com algumas adequações em virtude dos esclarecimentos expostos na síntese.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
O checklist adotado não foi elaborado de forma a subsidiar o servidor com as informações necessárias para uma análise crítica do pleito. Por esta razão, estamos implementando um novo check list com elementos importantes para a análise nos pleitos de ressarcimento.	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.10	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
Institua controle de depósito de ressarcimento de AFRMM na conta vinculada das empresas de navegação, de modo que seja possível aferir a quais protocolos se referem os valores depositados;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
Síntese da providência adotada:					
<p>Em maio/2005 a CGAMM determinou às unidades que todos os pedidos de benefícios deveriam gerar processos e que esses deveriam ser cadastrados e atualizados no SICAP.</p> <p>Com essa medida foi possível para o setor Financeiro adotar procedimento para informar o processo de ressarcimento sendo pago por determinada ordem bancária. Desta forma, a qualquer tempo, é possível verificar no SIAFI, para cada ordem bancária, a que operação corresponde e que valores foram creditados na conta vinculada da empresa.</p> <p>Além disso, após o pagamento do ressarcimento, a CGAMM alimenta em seu sistema de controle de ressarcimento os dados da OB referente a cada processo pago.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
O controle de depósito de ressarcimento na conta vinculada por processo/operação foi implementado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Parte da informação de pagamento de ressarcimento consta no SIAFI e é alimentada com outras informações complementares no Sistema de controle de ressarcimento atualmente utilizado pela CGAMM. Estamos trabalhando para o desenvolvimento do módulo Ressarcimento no Mercante, que eliminará a necessidade de redigitação de enorme quantidade dados pelos servidores em sistema paralelos, evitando retrabalho.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.13	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Verifique a conformidade dos preços das obras de construção/reforma de embarcações a serem financiadas pelos recursos do FMM com aqueles vigentes no mercado;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos					074892
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Na impossibilidade de comparação de preços de embarcações com outras praças devido a leis trabalhistas locais, subsídios governamentais, seriação e políticas específicas para o setor, optamos por trabalhar com pareceres baseados em comprovações de custos através de propostas para vários itens significativos de cada projeto. O objetivo é montar um banco de dados com os vários itens que compõe uma embarcação e parametrizar estas informações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Estamos desenvolvendo um Sistema que tem como base a concepção de um novo banco de dados (SISNAVAL) com base em dados das OS-5 existentes no DEFMM e nas OS5 que estamos solicitando aos pleiteantes a receber financiamentos com recursos do FMM (projetos ainda não encaminhados ao CDFMM). O Sistema tem as seguintes fases: 1-Estudo da Ferramenta de Desenvolvimento – já concluída; 2-Desenvolvimento da estrutura do banco de dados – em fase de conclusão 3-Povoamento o banco de dados – início em março/2011 com previsão de término em abril/2011 4-Interface de consulta – abri/2011 a maio/2011 5-Testes- junho/2011 6-Conclusão – julho/2011					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.14 e 2.2.15	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>2.2.14 deixe de liberar os recursos em função da comprovação de despesas, fazendo-o em consonância com o cronograma físico-financeiro das obras de construção/reforma de embarcações, de forma a somente efetuar desembolsos quando etapas físicas da obra estiverem concluídas e não quando forem apresentados recibos de gastos dos valores já liberados, os quais podem não ter sido empregados adequadamente para conclusão das etapas a que se referiam, comprometendo o resultado final do empreendimento.</p> <p>2.2.15 realize um controle acerca da capacidade técnica dos estaleiros, avaliando a execução dos projetos técnicos, o cumprimento dos prazos contratados e a satisfação do cliente, com vistas evitar a liberação de recursos do fundo para aplicação em projetos cujos estaleiros encarregados não tenham a competência técnica necessária para o alcance do sucesso do empreendimento</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação – Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
<p>Estamos realizando vistorias periódicas em todas as obras financiadas com recursos do Fundo da Marinha Mercante atestando, além da comprovação dos gastos realizados, os cronogramas e quadros de usos e fontes, comparando-os e apresentando os devidos comentários. Embora sejam realizadas com recursos subsidiados as obras financiadas com recursos do Fundo da Marinha Mercante não tem a característica de execução de uma obra pública sobre a qual o agente público tem toda ingerência na contratação e execução.</p> <p>Isto é posto pelo fato de que uma vez contratada a obra pelo tomador do financiamento este pode em comum acordo com o estaleiro e de acordo com a necessidade do armador “atrasar” a entrega da embarcação sem caracterizar necessariamente um descumprimento do cronograma contratual. No que tange a capacidade técnica do estaleiro de executar a obra no relatório, o fiscal pode tecer comentários sobre a execução de cada evento e atestar o seu andamento. Finalizando, passamos a exigir ao final de cada obra o Termo de Aceitação da embarcação por parte do contratante que é a prova de que todas as condições técnicas contratuais foram atendidas.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
No ano de 2010 foram realizadas 149 visitas técnicas quando foi exigida a comprovação do andamento físico e financeiro das obras visitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar da inclusão de 10 (dez) novos funcionários, a quantidade de obras espalhadas de Manaus até Itajaí ainda requerem mais técnicos aptos a realizarem as visitas técnicas. Nenhum dos novos contratados é formado em Engenharia Naval e ainda estão em treinamento. Ainda não foi disponibilizado o treinamento em engenharia naval					

previsto inicialmente para o segundo semestre de 2010.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.16	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Analisar os Manifestos de Carga e os Conhecimentos de Embarque, bem como manter em boa guarda toda a documentação pertinente, mesmo após a implementação do Sistema Mercante, pois tais documentos são fontes primárias do cálculo do AFRMM, devendo sempre estar disponíveis para manuseio e análise da fidedignidade das informações lançadas pelas empresas de navegação e seus agentes naquele sistema;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
Síntese da providência adotada:					
<p>As unidades de arrecadação analisam e mantêm em arquivo os conhecimentos de embarque e documentação complementar referente às operações com benefício de AFRMM que exigem análise documental previamente à liberação do CE Mercante no Sistema pelo servidor.</p> <p>No caso de CE Mercante com pagamento de AFRMM, onde o recolhimento é efetuado eletronicamente no Sistema pelo Consignatário, sem exame prévio dos dados pelos servidores do DEFMM, e a regularidade do AFRMM é indicada no Siscomex Carga constando autorização de entrega da Carga ou não, foram implementadas as seguintes medidas para garantir a fidedignidade das informações lançadas no Mercante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parametrização de CE Mercante com recolhimento – conhecimentos são selecionados automaticamente pelo Sistema, após o recolhimento do AFRMM, com emissão de aviso para apresentação da documentação comprobatória da operação na unidade de jurisdição;</li> <li>- Integração Siscomex – Regra impeditiva de registro de DI quando identificadas divergências de dados críticos do conhecimento (frete, consignatário, peso, NCM, etc.) no Mercante e na DI;</li> <li>- Certificação Digital – Obrigatoriedade de uso de certificação digital para inclusão e atualização de todos os dados no Sistema Mercante de responsabilidade do transportador ou seu representante.</li> </ul>					
Síntese dos resultados obtidos					
Mantém-se arquivo os conhecimentos e documentação de operações com benefícios ou sujeitas à parametrização.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>O manifesto de carga deixou de ser apresentado a partir da implantação do Mercante, visto que consta sua informação eletrônica no Sistema e o mesmo não é fonte primária para cálculo do AFRMM.</p> <p>Contamos com os mecanismos descritos na Síntese para garantir a fidedignidade dos dados relativamente às operações sujeitas à recolhimento, uma vez que seria inviável receber, analisar, manipular e arquivar a documentação</p>					

de todas as operações de transporte aquaviário, face ao déficit de pessoal e insuficiência de espaço físico. Cabe observar que ao longo dos anos houve redução do quadro funcional e não houve acréscimo nas instalações físicas. Em contrapartida, o transporte aquaviário acompanhou o crescimento do comércio exterior, implicando no aumento expressivo da demanda de serviços nas unidades do DEFMM.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.17	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Atribua a conferência e alteração de dados lançados no Sistema Mercante a funcionários diversos daqueles que autorizam o pagamento do AFRMM no referido sistema, o que minimizará o risco de fraudes;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A Portaria SFAT nº 39/2008, datada de 11/07/2008, que define os perfis de acesso ao Sistema Mercante e as respectivas transações disponibilizadas para cada perfil, estabeleceu quatro perfis distintos para os servidores das unidades de arrecadação, conforme atribuições específicas. São eles: SERARR – Consulta dados e inclui benefícios (Isenção, não incidência, Suspensão) SERARR CAD – consulta dados e efetua atualizações tabelas e cadastros de competência DEFMM SERARR ALT – Consulta dados e altera informações e benefícios SERARR GER – Perfil exclusivo do responsável e substituto para atualizações de maior responsabilidade Cabe informar que apesar da intenção de promover atuação segmentada dos servidores no Mercante, na prática isso nem sempre ocorre da forma desejada, em virtude da insuficiência de recursos humanos que obriga que um mesmo servidor tenha vários perfis (em alguns casos todos os perfis).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A segmentação das atribuições foi normatizada pela Portaria nº 39/2008.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Conforme exposto na Síntese, o reduzido número de servidores nos Serviços de Arrecadação é impeditivo para que as providências sejam adotadas na prática, uma vez que os servidores precisam ter vários perfis para que a execução das diversas atividades das unidades não sofram solução de continuidade. Cabe informar que a partir da integração do Mercante ao Siscomex Carga, a alteração de dados relativos às operações de carga estrangeira passou a ser realizada por servidores da RFB, atendendo por via indireta a providência.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.18	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Faça com que o Sistema Mercante disponha de mecanismos de crítica, durante a inserção de dados pelos usuários, capazes de emitir alerta ou impedir que sejam alimentados naquele sistema preços de frete por quilograma por quilômetro transportado abaixo da faixa de valores aceitável no mercado de transporte aquaviário;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Para possibilitar a implantação de mecanismo de alerta ou impeditivo por ocasião da inserção de dados pelos usuários, quando informado valores de fretes considerados inconsistentes, faz-se necessário, antes de tudo, estabelecer o que seriam valores aceitáveis nos diversos segmentos do transporte aquaviário, meta que pode ser de difícil consecução face as peculiaridades dos diferentes mercados (tipo de carga/rota/serviço) e que requer ação coordenada com a ANTAQ, visto que compete à citada Agência <i>acompanhar</i> , no âmbito da navegação interior e na navegação marítima, os fretes praticados nos mercados nacional e internacional. Não obstante as considerações acima, o DEFMM solicitou desenvolvimento pelo SERPRO de ferramenta que poderá auxiliar no cumprimento desta meta, a qual apresenta estreita correlação com a determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão 975/2008.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda não foi implementada ferramenta estatística para tal finalidade.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O reduzido quadro de servidores e a necessidade de desenvolver outras demandas de caráter prioritário foram fatores impeditivos para o início dos estudos para atendimento dessa providência.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	016.893/2009-8	2.138/2006 – TCU – 1ª Câmara	2.2.19	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
Aprecie, por intermédio da Comissão Diretora do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, a situação cadastral expedida e enviada pelo agente financeiro - BNDES relativa à empresa ou grupo econômico postulante de prioridade para concessão de financiamento do FMM, nos termos dos itens 10 e 11 da Seção II da Portaria nº. 93, de 16/02/95.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
Na impossibilidade de atendimento desta regra uma vez que o Agente Financeiro não envia aos Conselheiros a informação necessária alegando sigilo financeiro a Portaria nº. 93, de 16/02/95 já foi alterada e a que esta em vigor é a Portaria GM 253/2010, de 12/03/2010, publicada no DOU de 16/12/2009 que não tem mais esta exigência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há resultados, pois a Portaria nº. 93, de 16/02/95 foi alterada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	016.893/2009-8	975/2008 – TCU - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 1030/2010 – TCU/SECEX - 1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Coordenação-Geral de arrecadação do AFRMM que, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 10.893/2004, envie os estudos necessários à elaboração da norma a que se refere aquele dispositivo, para posterior submissão à autoridade ministerial, dotando assim o sistema de regulamentação relativa ao arbitramento, por parte da administração, dos valores de frete, quando constatada a incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do artigo 6º da lei, com o praticado nas condições de mercado.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
Síntese da providência adotada:					
<p>No intuito de obter subsídios necessários aos estudos para a normatização relativa ao art. 8º da Lei 10.893/2004, em novembro/2008, o DEFMM solicitou ao Serpro a Demanda nº 43/2008, com o seguinte teor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver ferramenta para estabelecer um valor médio de frete por unidade de mercadoria (peso e/ou volume) por rota de transporte, de maneira que, a partir de um desvio definido, cada operação lançada no sistema Mercante que não atenda à faixa de valor de frete aceitável, sofra “bloqueio” e o consignatário seja informado de que deverá comparecer ao serviço de arrecadação mais próximo para comprovação documental.</li> <li>- Desenvolver relatório mensal no qual serão disponibilizadas informações sobre o frete médio, por mercadoria, rota e empresa de navegação.</li> <li>- A consulta ao relatório deverá estar disponível para os perfis SERARR Gerencial – Dicar – Gestor – Cônsul Ger e Auditoria.</li> </ul> <p>Essa demanda foi revisada em 2009 para inclusão de novos requisitos, conforme Anexo I ao Contrato nº 27/2009 de Desenvolvimento firmado com o SERPRO.</p> <p>Cabe esclarecer que em virtude do direcionamento dos esforços na implantação da Integração do Mercante com o Siscomex Carga em 31 de março de 2008 e na resolução de situações decorrentes da implantação da integração, houve um acúmulo de demandas do DEFMM que não puderam ser desenvolvidas no ritmo desejado até o final do ano de 2008.</p> <p>No ano seguinte, o DEFMM ficou sem contrato de desenvolvimento de novas funcionalidades, por força da necessidade de desmembrar os contratos de desenvolvimento e produção do Sistema Mercante em adequação ao que estabelece a Instrução Normativa nº 4, de 19 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, de que não poderão ser objeto de contratação mais de uma Solução de Tecnologia da Informação em um único contrato. Esse fator impediu o desenvolvimento de funcionalidades até que novo contrato fosse firmado em novembro de 2009.</p> <p>Assim, apenas em 2010 foi possível efetivamente retomar os trabalhos junto ao SERPRO para o tratamento e desenvolvimento de funcionalidades de interesse do DEFMM, tendo sido necessário atender prioritariamente demandas que impactavam diretamente na operacionalidade do sistema. A perspectiva é de iniciar tratamento desta demanda no 1º semestre de 2011.</p>					

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Sem resultados.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
O reduzido quadro de servidores e a necessidade de desenvolver outras demandas de caráter prioritário foram fatores impeditivos para o início dos estudos para atendimento dessa providência, aliados às dificuldades inerentes ao desenvolvimento de ferramenta para o arbitramento de valores de frete, que possa indicar valores incompatíveis com a prática do mercado, em um cenário bastante complexo e livre de intervenção e controle de preços.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	007.630/2010-7	2471/2009 – TCU - Plenário	9.3.1	DE	Ofício nº 433/2010 – TCU/SECEX - RJ
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Envide esforços no sentido de dotar o setor de análise de projetos do Departamento do Fundo da Marinha Mercante - DEFMM dos meios necessários para o exercício de suas funções, preconizadas na Portaria MT nº 90/2005, em especial com relação à elaboração dos relatórios técnicos, a fim de subsidiar as deliberações do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
<p>A deliberação foi determinada ao Ministério dos Transportes, e este DEFMM apresentou a seguinte providência adotada:</p> <p>Este Departamento tem conhecimento de que o Ministério dos Transportes está em tratativas com o Ministério do Planejamento para promover concurso público para admissão de engenheiros para o DEFMM. Com essa finalidade, a expectativa é de que sejam contratados 50 profissionais, dos quais 21 são Analistas de Infraestrutura, e 29 de acordo com o Edital 01/2010, publicado no DOU de 05/02/2010.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Foram nomeados e disponibilizados até o momento 10 (dez) engenheiros para Coordenação Geral de Projetos e, está em fase final de análise a realização do curso de especialização para capacitação desses engenheiros.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Não houve.</p>					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	007.630/2010-7	2471/2009 – TCU - Plenário	9.3.2	DE	Ofício nº 433/2010 – TCU/SECEX - RJ
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
Adote medidas, no prazo de 120 dias, visando à constituição de sistema de controle unificado, em relação à gestão dos recursos do Fundo de Marinha Mercante, de modo a garantir a exatidão das informações, em especial às relativas à situação de todos os projetos, desde o momento da concessão das prioridades de financiamento até a efetiva liquidação da dívida, compreendendo o acompanhamento dos recursos aprovados, liberados, a liberar e recuperados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação – Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
A título de contribuição, foi encaminhado à Secretaria de Fomento para Ações em Transportes um termo de referência para contratação de um sistema unificado de gestão e controle dos projetos financiados com recursos do FMM. Após a análise do Comitê de Informática do MT, o referido documento está em fase final de revisão para ser reencaminhado àquele Comitê.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A deliberação foi determinada ao Ministério dos Transportes, e este DEFMM apresentou a seguinte providência adotada:</p> <p>Não houve nenhuma ação do MT a respeito desta forma como o Sistema é de interesse e será operado pela Coordenação Geral de Projetos – CGPRO assumimos a responsabilidade pelo mesmo com as seguintes ações/módulos contratados via SERPRO:</p> <p>1º Módulo - Previsão: julho de 2011 Pedidos de Concessão de Prioridade: contemplará a Recepção via Internet e a Análise dos Pedidos de Concessão.</p> <p>2º Módulo – Previsão: setembro de 2011 Cadastro de todas as informações dos contratos, suas liberações, obter uma expectativa de retorno e registrar o retorno efetivo por obra.</p> <p>3º Módulo – Previsão: outubro de 2011 Disponibilização à sociedade de diversas informações referentes aos projetos e aos recursos liberados. As informações que hoje constam no relatório do PAC serão disponibilizadas.</p> <p>4º Módulo – Previsão: novembro de 2011 Neste módulo, toda a base de Dados, ou parte, poderá ser duplicada no ambiente do DEFMM e a manipulação de informações poderá ser feita sem estar no ambiente WEB, mantido pelo SERPRO.</p> <p>5º Módulo – Previsão dezembro de 2011 Este módulo nos permitirá atender aos órgãos de controle no que tange a utilização de critérios objetivos para avaliação dos custos apresentados. O sistema permitirá criticar os valores apresentados no projeto comparando-os com a base de dados existente. A base poderá ser incrementada com os valores efetivamente praticados nas obras em andamento ou entregues (OS-5 Final).</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	007.630/2010-7	2471/2009 – TCU - Plenário	9.3.3	DE	Ofício nº 433/2010 – TCU/SECEX - RJ
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação:					
<p>Dê cumprimento ao art. 3º do Decreto 5.269, de 10 de novembro de 2004, estabelecendo, no prazo de 120 dias, o plano plurianual de aplicação dos recursos e as metas a serem alcançadas nos programas de desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e passe a utilizar, efetivamente, tais instrumentos na análise de pedidos de prioridade para concessão dos recursos do FMM;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos					074892
Síntese da providência adotada:					
<p>A deliberação foi determinada ao Ministério dos Transportes, e este DEFMM apresentou a seguinte providência adotada:</p> <p>Este Departamento constituiu grupo de trabalho, através da Portaria nº 058, de 15 de dezembro de 2009, para elaborar um plano de aplicação de recursos do FMM. Após estudar a matéria e as determinações desta Corte, o grupo de trabalho encaminhou uma estimativa da necessidade de recursos para construção de embarcações e estaleiros, no período de 2011/2014, uma vez que existe um Plano Plurianual em vigor, sem pendências.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A Coordenação Geral de Projetos CGPRO/DEFMM realiza continuamente a estimativa de aplicações de recursos do FMM em projetos de construção de Embarcações e Estaleiros. Esta estimativa, no horizonte de tempo de um Plano Plurianual, contempla os projetos novos, os já priorizados e os contratados.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A atividade já estava sendo realizada pela Coordenação Geral de Projetos CGPRO/DEFMM facilitando o atendimento da recomendação.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	007.630/2010-7	2471/2009 – TCU - Plenário	9.3.4 e 9.3.5	DE	Ofício nº 433/2010 – TCU/SECEX - RJ
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.3.4. cobre o cumprimento pelos agentes financeiros do disposto no art. 7º da Portaria MT 90/2005, que determina que os mesmos informem ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante sobre a existência de pendências financeiras que impossibilitem o proponente a receber financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante;</p> <p>9.3.5. adote providências visando suprir a lacuna existente no art. 11 da Portaria 90/2005, que não consigna o número de meses para o agente financeiro assinar o respectivo contrato de financiamento com o postulante ou solicitar seu cancelamento;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos					074892
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>A deliberação foi determinada ao Ministério dos Transportes, e este DEFMM apresentou a seguinte providência adotada:</p> <p>A Portaria nº 90/2005, foi substituída pela Portaria nº 253, de 12/03/2009, publicada no DOU em 16/12/2009.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não houve.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	007.630/2010-7	2471/2009 – TCU - Plenário	9.4.1	DE	Ofício nº 433/2010 – TCU/SECEX - RJ
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Atente para o correto cumprimento dos normativos disciplinadores do processo formal, em especial da Lei 9.784/1999, no seu artigo 22, § 4º.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante					74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A deliberação foi determinada ao Ministério dos Transportes, e este DEFMM apresentou a seguinte providência adotada: As folhas dos Processos Administrativos foram numeradas.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Diligência atendida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há, pois se trata tão somente de pedido de numeração das folhas dos processos.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	007.630/2010-7	2471/2009 – TCU - Plenário	9.4.2	DE	Ofício nº 433/2010 – TCU/SECEX - RJ
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante					074723
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Observe os critérios objetivos fixados na Portaria MT 90/2005 na avaliação dos pedidos de concessão de prioridade para obtenção de financiamento de projetos com a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos					074892
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A deliberação foi determinada ao Ministério dos Transportes, e este DEFMM apresentou a seguinte providência adotada: A Portaria nº 90/2005 foi substituída pela Portaria nº 253, de 12/03/2009, publicada no DOU em 16/12/2009.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não houve.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve.					

#### 14.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO (“NÃO OCORREU NO PERÍODO”)

**14.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO****QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	243893	1.1.2.1	Ofício nº 24091/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Fazer gestão junto à Coordenação – Geral de Modernização e Informática – CGMI para que agregue ao SICAP as facilidades necessárias à gestão do ressarcimento do AFRMM, minorando os riscos existentes quanto ao descumprimento da ordem cronológica para concessão do benefício e racionalizando o trabalho na unidade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Para a solução definitiva e adequada das necessidades do DEFMM e dos usuários externos (Empresas de Navegação), está sendo desenvolvido pelo SERPRO o novo módulo RESSARCIMENTO no Sistema Mercante. Com a primeira homologação já realizada, quando em Produção será possível ao DEFMM lançar todos os processos já recebidos das Empresas de Navegação e permitirá que as empresas solicitem o Ressarcimento via Sistema Mercante. No momento que todos os processos já recebidos estiverem lançados no sistema estará implementada a ordem cronológica.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O SERPRO já está desenvolvendo o módulo de Ressarcimento e a implantação da primeira fase deverá ocorrer ainda no 1º semestre de 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A utilização do SICAP para controle do Ressarcimento não se mostrou adequada visto ser um sistema construído para registro e acompanhamento de processos no âmbito do MT. A opção pela construção de um módulo de Ressarcimento no Sistema Mercante proporciona a transparência necessária, a maior agilidade de processamento e o aprimoramento dos controles, pois todas as informações já constam da base do sistema Mercante.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	243893	1.2.2.1	Ofício nº 24091/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Na análise dos processos submetidos a sua apreciação passe a consignar a data de sua elaboração, bem como se manifeste objetivamente acerca dos valores a serem submetidos ao CDFMM, referindo-se a parâmetros objetivamente confirmáveis.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos			074892
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As análises efetuadas para a 17ª reunião já apresentam um nível de detalhamento superior ao que vinha sendo praticado. Nestas análises foram consideradas as memórias de cálculos apresentados e os custos que vêm sendo praticados nas obras acompanhados pela CGPRO – DEFMM. Está sendo desenvolvido, junto ao SERPRO, um “Sistema de Controle e Análise de Projetos” que permitirá um controle único dos projetos, desde a entrada de sua consulta prévia no DEFMM, passando pela análise dos custos apresentados mediante critérios objetivos, controle de execução da obra, chegando até o controle financeiro dos contratos assinados. Está sendo solicitado à todos os pleiteantes a receber financiamentos com recursos do FMM (projetos ainda não encaminhados ao CDFMM), que apresentem memórias de cálculos para as OS-5 encaminhadas ao DEFMM (formulário utilizado para o orçamento dos projetos), objetivando criar um banco de dados que possibilite a obtenção de parâmetros mais abrangentes.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O “Sistema de Controle e Análise de Projetos” estará dividido em cinco módulos de forma a agilizar seu desenvolvimento e sua implementação, sendo o 1º módulo com previsão de início em julho de 2011 e o 5º módulo, em dezembro de 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	243893	1.2.3.1	Ofício nº 24091/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Desenvolver mecanismos de controle que traduzam a finalidade estabelecida na LOA, bem como sejam capazes de orientar a política de fomento à marinha mercante, melhorando o suporte às decisões do CDFMM, com indicação dos reflexos da priorização de cada projeto submetido ao Conselho.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação – Geral de Projetos			074892
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>Foi desenvolvido pela COPPE/ UFRJ em convênio de 2008 a 2009 e supervisionado pelo DEFMM com recursos do FMM o projeto intitulado “Criação de Indicadores de Desempenho para Avaliação Técnico-Científica de Projetos Financiados pelo Fundo de Marinha Mercante”. Desde a origem a idéia foi a criação de um conjunto de indicadores para embasar as decisões do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, no que concerne à priorização e conseqüente alocação de recursos. A idéia que norteou a contratação do estudo foi a importância de se hierarquizar a distribuição de recursos em qualquer cenário justificando sua relevância.</p> <p>Pode-se dizer que o contrato com a COPPE/ UFRJ cumpriu um aspecto descritivo do modelo a ser criado. Sua efetiva implantação carece de alguns aspectos finalistas, tais como: suporte ao desenvolvimento, suas rotinas e responsabilidades, bem como sugerir as recomendações para formatação de um sistema de informações para dar suporte ao processo de apuração dos indicadores e elaboração automatizada do parecer a ser encaminhado aos conselheiros do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante. Os resultados desse trabalho foram apresentados ao Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante na última reunião de 18 de dezembro de 2009 no DEFMM.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Como não ocorreu reunião do CDFMM no ano de 2010, não houve definição sobre a melhoria nas decisões do CDFMM.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A falta de reunião do CDFMM.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	243893	1.3.2.1	Ofício nº 24091/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Fundo da Marinha Mercante			074723
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Desenvolver ferramentas que permitam o controle da inscrição dos débitos em dívida ativa, bem assim o comportamento da inadimplência em casa SERARR, individualmente considerado e no DEFMM como um todo.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			74894
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi priorizado junto ao SERPRO o desenvolvimento de demanda evolutiva no Mercante, para aprimorar a função de CE PENDENTES DE PAGAMENTO e implantar o controle de Inscrição na DAU de forma a ter registrado no Mercante o número de processo de inscrição na DAU, data, e situação atualizada de cada processo, sendo criadas consultas gerenciais por período, Consignatário, SERARR e Situação (Liquidado, Retornado, Cancelado e Outros).			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O Controle de CE Pendente de Pagamento e Controle de Processos Inscritos na Dívida Ativa da União pelo SERPRO está em fase de desenvolvimento e tem previsão para dezembro de 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Acúmulo de demandas impediu a implementação do controle anteriormente.			

#### 14.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO (NÃO OCORREU NO PERÍODO)

**15. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES  
REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
("NÃO SE APLICA À UNIDADE JURISDICIONADA")**

---

**16. DECLARAÇÃO DO CONTADOR****16.1. DECLARAÇÃO COM RESSALVA****QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
Departamento do Fundo da Marinha Mercante		277001	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a)...Nota Explicativa, Balanço Orçamentário 2010</p> <p>Demonstrações Contábeis – O Balanço Orçamentário apresentou um desequilíbrio entre a Previsão da Receita e a Dotação Atualizada da Despesa no valor de R\$ 212.683.000,00 (duzentos e doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais) proveniente de abertura de crédito por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Como a previsão da receita já ocorreu no exercício anterior, um novo registro causaria duplicidade na apuração da série histórica do controle da receita, do valor do lançamento efetuado pela SOF/MOG.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Rio de Janeiro – RJ	<b>Data</b>	15/03/2011
<b>Contador Responsável</b>	Francisco Ferreira de Souza	<b>CRC nº</b>	043658/O-3

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

---

A verificação do atendimento dos Objetivos e Metas do DEFMM deve passar obrigatoriamente pela avaliação de dois parâmetros fundamentais, a saber: o ingresso de novos Projetos que visam obter Recursos do FMM; e a condução das Obras já aprovadas, que tenham seus Contratos firmados e em eficácia junto aos Agentes Financeiros. Essas duas bases de aferição permitem verificar o efetivo funcionamento e validade de todo o Programa de Fomento a Construção Naval Brasileira, atividade finalística do DEFMM.

Assim em 2010, partindo-se do ingresso de novos Projetos no DEFMM, observou-se a consolidação da tendência de significativo crescimento das Proposituras, mediante Consultas Prévias para financiamentos à Construção Naval Brasileira, com Recursos do FMM, o que associado ao volume de Priorizações e Investimentos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante nos anos anteriores, aponta para o desafio de se buscar a adequada utilização dos Recursos disponíveis, que devem ser direcionados a Projetos efetivamente Estratégicos para o Setor Aquaviário.

Com grande esforço de gestão e superação técnica, todas as metas aferidas pelos indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade do DEFMM foram alcançadas. O que se confirma pelo fato de que os 346 projetos, objeto das 52 Consultas Prévias, totalizando o valor de US\$ 8,18 Bilhões, encaminhados para a consideração do CDFMM em 2010, foram analisados dentro dos prazos pela equipe de engenheiros analistas do DEFMM. Os projetos avaliados serão encaminhados para a consideração dos Membros do CDFMM, em sua 17ª Reunião Ordinária, a ser convocada em 2011, e que deve decidir quanto à oportunidade e relevância desse volume recorde de consultas, que aponta para o contínuo aquecimento da Indústria da Construção Naval no Brasil.

Como efeito das Ações já em curso, aprovadas pelo CDFMM em anos anteriores, a expansão dos Recursos Desembolsados anualmente, através dos Agentes Financeiros do FMM, apresenta-se como principal indicador do atingimento dos objetivos de retomada da atividade e expansão do Setor da Construção Naval, conforme quadro abaixo:

<b>DESEMBOLSO COM A CONSTRUÇÃO NAVAL - 2004 A 2010</b>	
<b>ANO</b>	<b>Em milhões</b>
2004	702
2005	472
2006	1.069
2007	876
2008	1.609
2009	2.051
2010	2.739
Fonte: SIAFI	

É importante observar que o valor total Desembolsado com a Construção Naval em 2010 se refere ao Financiamento de Embarcações no importe de R\$2.265 Milhões, à Construção de Estaleiros com R\$ 314 Milhões e ao Resto a Pagar no valor de R\$159 Milhões.

Esses desembolsos crescentes apontam para os resultados positivos das iniciativas de Fomento, vez que as liberações de recursos só são autorizadas mediante análise criteriosa dos Agentes Financeiros do andamento das Obras, análise esta devidamente validada pelo DEFMM. Portanto, os desembolsos demonstram a crescente realização de obras que traduzem a expressão concreta da implementação de uma Política de Governo que contribui para o aquecimento sem precedentes do Setor Aquaviário na Matriz de Transportes. Sendo esse ciclo de realizações, periodicamente expandido através do lançamento de novas embarcações com financiamento proveniente dos recursos do FMM, agregando efeito multiplicador e aceleração da curva de experiência da Construção Naval Brasileira, que se traduzirá na consolidação de toda cadeia produtiva.

Contudo, essas realizações impõem como contrapartida um verdadeiro desafio à Gestão do Departamento do Fundo da Marinha Mercante - principal órgão de Fomento à Indústria Naval Brasileira.

Destarte, mesmo tendo sido alcançados os Objetivos e Metas Institucionais, as carências e dificuldades ainda existentes em termos de pessoal e ferramentas técnicas, devem ser sanadas para permitir o continuado avanço das atividades de Análise, Priorização e Controle dos Projetos acolhidos pelo CDFMM e objeto de supervisão do DEFMM. Assim, todos os esforços devem ser direcionados para agregar sempre maior qualidade, objetividade nos procedimentos, transparência, participação e integração, de forma organizada, de todos os Atores envolvidos no processo: Postulantes, Servidores do DEFMM, Conselheiros do CDFMM, Ministério dos Transportes, Órgãos de Controle e Sociedade em geral – materializada através de sinergia baseada na plena Informação.

Assim, como primeiro passo para sanar as carências de ferramentas técnicas de apoio ao CDFMM no acompanhamento de Projetos de Construção Naval, já foi autorizada a implantação do Sistema de Controle e Análise de Projetos - SISNAVAL, desenvolvido junto ao SERPRO, como módulo dedicado do Sistema Mercante, que propiciará a padronização da apresentação e acompanhamento de cada Projeto que tramite no DEFMM, sempre baseado na utilização de indicadores de qualidade e eficiência que possam embasar a decisão dos Membros Conselheiros. Uma vez priorizados os Projetos, o Sistema permitirá o acompanhamento, desde o seu ingresso no DEFMM, mediante consulta prévia, passando pela detalhada análise de custos, balizada na utilização de critérios objetivos, que servirão de parâmetros para a execução e controle físico de cada obra que venha a ser aprovada, permitindo ainda o controle financeiro das liberações e desembolsos para atender a execução dos contratos que estejam em eficácia.

Nesse contexto, mediante a implementação do SISNAVAL, espera-se obter maior agilidade nas atividades de apoio do DEFMM ao CDFMM, garantindo transparência ao acompanhamento, por parte dos Postulantes e da Sociedade em geral, daqueles Projetos submetidos através do DEFMM, permitindo acompanhar a tramitação de cada pedido de financiamento, via rede de dados/Internet, mediante o controle das informações em um ambiente de maior segurança e confiabilidade.

Além disso, seguem os estudos sobre a viabilidade de se implementar um Termo de Referência para a construção de novos estaleiros, que possa oferecer bases para o CDFMM decidir sobre a implantação das plantas industriais que venham a ser propostas, considerando elementos

como o desenvolvimento regional e a conveniência da criação de clusters de construção naval, como aqueles verificados nas grandes potências produtoras, como Coréia, China e Japão. Se implementado, o Termo de Referência poderá agregar parâmetros para se aferir a viabilidade e sustentabilidade de cada projeto submetido ao Conselho Diretor do FMM.

Da mesma forma, tem-se perseguido um Sistema de Indicadores de Parâmetros Objetivos à tomada de decisão dos Membros do CDFMM, o que tem sido objeto de análises internas nas diversas instâncias do MT, sendo, porém, grande o desafio de se definir e validar indicadores que efetivamente possam auxiliar na tomada de decisão, sem que haja qualquer tipo de direcionamento ou indução no processo decisório do CDFMM, razão pela qual tanto o Sistema de Indicadores quanto o Termo de Referência para novos estaleiros devem ser analisados e validados pelo CDFMM para que sejam implantados.

No que tange às limitações de recursos humanos do DEFMM, no âmbito da atividade finalística de Construção Naval, deve-se notar o alvissareiro ingresso, em setembro de 2010, de um contingente de engenheiros analistas de infraestrutura oriundos do Ministério do Planejamento, os quais já se encontram em atividade “in loco” e deverão receber treinamento especializado para complementar sua formação acadêmica e dotá-los de competência específica necessária ao trabalho, mediante o atendimento do Curso de Especialização em Acompanhamento de Obras em Estaleiros e Navios e Análise de Pedidos de Financiamento, especialmente desenvolvido para as necessidades do corpo técnico do DEFMM.

Com esse objetivo, o DEFMM iniciou as tratativas em 2010 para a contratação da COPPE/UFRJ, do supracitado Curso de Especialização na área de Construção Naval, com foco na composição dos custos envolvidos e na fiscalização de obras. O treinamento será oferecido a todos os analistas da Coordenação de Projetos, inclusive para aqueles já em atividade, como forma de atualizá-los, e permitirá uma ação mais apoiada em base científica, devidamente associada ao conhecimento “in loco” das atividades do DEFMM desenvolvidas no Fomento a Indústria da Construção Naval.

Por oportuno, deve-se mencionar que as carências de pessoal observadas na área finalística de Análise de Projetos e Acompanhamento de Obras, também se verificam, e com maior intensidade, nas atividades meio, de Arrecadação do AFRMM e nas áreas Administrativa e Financeira do DEFMM.

Tendo em vista a elevada média de tempo de serviço dos servidores, muitos deles já elegíveis para a aposentadoria, inclusive nos 22 (vinte e dois) Serviços Regionais de Arrecadação, deve ser buscada uma solução para o ingresso de novos quadros, que deverão ser devidamente treinados e preparados para as suas atividades, o que demandará um período substancial para que os mesmos estejam em plenas condições de desempenhar as suas atividades. Para tanto, o DEFMM tem buscado junto ao MT a alocação de analistas concursados, inclusive mediante a eventual convocação do adicional de 50% dentre aqueles aprovados em concursos públicos para suprir as grandes necessidades de pessoal do DEFMM – certamente a questão de pessoal será um crescente desafio a Gestão do DEFMM nos próximos anos.

Finalmente, no que tange as ferramentas de apoio as atividades meio de Arrecadação e Administrativa-Financeira, o DEFMM elaborou um levantamento criterioso das necessidades de TI e do perfil do corpo técnico de Arrecadação nas Unidades Regionais. Com base nesse estudo, o DEFMM obteve aprovação do MT para prosseguir com o processo de aquisição de uma significativa quantidade de estações de trabalho e equipamentos de TI, para repor aqueles já

obsoletos e ampliar a base instalada na sua Sede e nos Serviços de Arrecadação. A aquisição dos equipamentos deverá ser concluída em 2011 e deve ser antecedida por reformas urgentes nas Unidades Regionais, para garantir a sua plena e adequada utilização das mesmas, bem como a análise da eventual realocação de algumas Unidades para imóveis mais próximos aos Portos.

No que tange as ferramentas e software, a equipe do DEFMM segue desenvolvendo junto ao SERPRO os novos módulos do Sistema Mercante, em especial o Módulo de Ressarcimento, que deve agregar transparência, funcionalidade e controle da validade e cronologia dos processos, em atendimento a Ação de Ressarcimento definida pela Lei 10.893/2004 e Normas complementares. A implantação do Módulo de Ressarcimento no Sistema Mercante esta prevista para junho/julho de 2011 e está sendo precedida de ampla certificação do estoque dos processos que tramitam no DEFMM desde suas Unidades Regionais, para que os mesmos sejam inseridos no Módulo de forma precisa, ordenada e consistente.

Essas medidas se destinam a manter, no âmbito da arrecadação do AFRMM, os contínuos esforços empregados para obter o baixíssimo nível de perda, o que se mostra cada vez mais reduzido com a operação do Sistema Mercante e será ainda mais aperfeiçoado com o desenvolvimento das funcionalidades constantemente aprimoradas para fazer face ao aumento da atividade operacional, o que se demonstrou claramente no ano de 2010, através do desafio de se atender a uma significativa expansão do tráfego aquaviário e consequente expressivo aumento da quantidade de Conhecimentos de Embarques que servem de base para a arrecadação do AFRMM.

No que se refere à Gestão do DEFMM, como Secretaria Executiva e Órgão Consultivo do CDFMM e de Apoio ao Ministro dos Transportes na formulação da Política para o Setor da Construção Naval e de Marinha Mercante, o Departamento tem participado ativamente dos esforços para identificar os segmentos estratégicos para o Desenvolvimento Nacional, buscando oferecer as bases para transcender a componente da demanda exclusivamente espontânea, que tem sido a norteadora da expansão quantitativa nos últimos anos, a ser substituída por uma renovada Matriz de Fomento, definida pela Política do Ministério dos Transportes para o Setor de Construção Naval.

Nesse sentido, o DEFMM segue apoiando os estudos e análises desenvolvidas pelo MT, com maior efetividade a partir do início de 2011, para o Aperfeiçoamento do Funcionamento do FMM, dentro da Nova Matriz de Fomento que seja mais adequada ao Desenvolvimento Qualitativo do setor de Construção Naval Brasileira, uma vez que a fase de expansão quantitativa já se encontra realizada, ao mesmo tempo em que se mitiga o desafio da chamada demanda espontânea, que deve ser substituída pela definição de critérios objetivos para a priorização de Projetos considerados Estratégicos a Construção Naval, objetivando a consolidação da sua cadeia produtiva e o desenvolvimento de um Setor de Navieças e de Reparos Navais, fundamentais para a sustentabilidade da Indústria Naval Brasileira.

Finalmente, abordadas todas as questões afetas à Gestão do DEFMM, note-se o tema da reestruturação do órgão, defendida por diversos gestores anteriores e servidores, tendo como finalidade, além da autonomia de decisões, num ambiente autárquico, um quantitativo maior de recursos humanos, com qualificada estrutura organizacional, remunerações mais adequadas ao nível de responsabilidade e excelência dos servidores e o incentivo à sua qualificação profissional, o que se reverteria numa significativa melhora das atividades finalísticas de Fomento à Construção Naval Brasileira conduzidas pelo DEFMM.

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

---

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011

AMAURY FERREIRA PIRES NETO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE



## ANEXOS

## I. ANEXO I

## I.1. DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EM 2010 PARA A AÇÃO Nº 0118 – FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

## PLANILHA 1

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Total	
		US\$	R\$
Amazonas	Interior Fluvial	913.908,72	1.558.173,08
Bahia	Apoio Portuário	643.099,88	1.142.803,13
Ceará	Apoio Marítimo	11.705.731,36	20.266.785,55
Ceará	Apoio Portuário	9.947.848,58	17.492.666,29
Pará	Interior Fluvial	1.589.166,33	2.711.043,58
Pernambuco	Longo Curso	69.705.555,17	122.416.123,68
Pernambuco	Longo Curso – Produção	86.974.847,06	152.717.558,88
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	433.127.255,77	755.949.257,88
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo – Produção	215.057.184,85	370.220.505,42
Rio de Janeiro	Apoio Portuário	9.112.493,22	15.442.031,01
Rio de Janeiro	Cabotagem	161.194.231,34	283.455.677,03
Rio de Janeiro	Cabotagem – Produção	74.758.758,51	131.148.959,79
Rio de Janeiro	Longo Curso	2.710.102,51	4.600.128,00
Rio Grande do Sul	Cabotagem	2.357.706,56	4.011.123,21
Santa Catarina	Apoio Marítimo	152.147.471,61	272.871.428,08
Santa Catarina	Apoio Portuário	12.097.531,25	20.947.235,52
São Paulo	Apoio Marítimo	28.179.496,12	49.390.880,05
São Paulo	Apoio Portuário	22.785.107,15	38.972.406,64
<b>TOTAL DESEMBOLSOS 2010</b>		<b>1.295.007.495,99</b>	<b>2.265.314.786,82</b>
Rio de Janeiro	Cabotagem	6.647.587,25	11.076.209,87
Santa Catarina	Apoio Marítimo	24.489.901,97	40.805.074,66
Santa Catarina	Apoio Portuário	64.302.674,71	107.141.116,61
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR 2010/2011 – OBS. 1</b>		<b>95.440.163,93</b>	<b>159.022.401,14</b>
<b>TOTAL COMPROMETIDO 2010</b>		<b>1.390.447.659,92</b>	<b>2.424.337.187,96</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

**OBS. 1:** Cotação utilizada para restos a pagar: US\$ 1,00 = R\$ 1,6662 (código da moeda 604 – BNDES - cotação de 31/12/2010)

**OBS. 2:** A diferença de R\$ 65.200,01 entre o valor total desembolsado em 2010 pela Coordenação Geral de Projetos e a Coordenação Geral de Programação e Controle, refere-se ao valor devolvido pelo Banco do

Nordeste do Brasil em janeiro/2011, após o fechamento do SIAF-2010, lançado no SIAF-2011 como receita referente aos exercícios anteriores.

**OBS. 3:** A Coordenação Geral de Projetos considera no acompanhamento de cada contrato de financiamento, o valor realmente repassado pelo o Agente Financeiro para o Tomador do empréstimo.

I. 2. PROJETOS ANALISADOS EM 2010 PELO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 2**

Nº CP	Razão Social	Quant.	Descrição dos Projetos
10/002	Compahia Brasileira de Offshore	3	Suplementação para Embarcação tipo Supply Boat - MPSV
10/003	Matapi Logística e Navegação Ltda	3	Construção de Embarcações tipo Empurrador (1) e Barcaça Graneleira (2)
10/005	Pancoast Navegação Ltda	4	Construção de Embarcação tipo Navio Tanque
10/006	Sulnorte Serviços Marítimos Ltda	8	Construção de Embarcações tipo Rebocador Portuário 45 TTE (4) e Rebocador Portuário 70 Tte (4)
10/007	Tranship Transportes Marítimos Ltda	7	Construção de Embarcações tipo Rebocador Portuário 40 TTE (6) e Barcaça Cargueira (1)
10/008	Kingfish do Brasil Navegação Ltda	3	Construção de Embarcação tipo Navio Petroleiro
10/009	Porto e Britto Navegação Ltda	20	Construção de Embarcações tipo Empurrador (2) e Barcaça Graneleira (18)
10/010	Camorim Serviços Marítimos Ltda	3	Construção de Embarcação tipo Rebocador Portuário 65 TTE
10/012	Hermasa Navegação da Amazonia S.A.	52	Construção de Embarcações tipo Empurrador (2) e Barcaça Graneleira (50)
10/013	Compahia Brasileira de Offshore	3	Modernização de Embarcação tipo Supply Boat - PSV
10/014	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	5	Construção de Embarcação tipo Navio Petroleiro - Produto Escuro (2) - Produto Claro (3) - Cancelado pelo Solicitante
10/015	Sulnorte Serviços Marítimos Ltda	6	Construção de Embarcação tipo Rebocador Portuário 45 TTE - Cancelada pelo Solicitante
10/016	SC Transportes e Construções Ltda	6	Construção de Embarcações tipo Empurrador (2) e Barcaça Tanque (4)
10/017	Rio Nave 2010 SPE Construção Naval Ltda	5	Produção para Construção de Embarcação tipo Navio Petroleiro - Produto Escuro (2) - Produto Claro (3) - Cancelado pelo Solicitante
10/018	Astromarítima Navegação S.A.	2	Construção Embarcação tipo Supply Boat - PSV/OSRV
10/019	Astromarítima Navegação S.A.	2	Construção Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 3000
10/020	Saga Rebocadores e Serviços Marítimos Ltda	2	Construção Embarcação tipo Supply Boat - LH - 3000
10/021	Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda	6	Construção Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 3000
10/022	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	8	Construção de Embarcação tipo Navio Gaseiro - LPG - 7000 (4) - LPG - 4000 (2) - LPG - 12000 (2)
10/023	Estaleiro Promar S.A.	8	Produção para Construção de Embarcação tipo Navio Gaseiro - LPG - 7000 (4) - LPG - 4000 (2) - LPG - 12000 (2)

Nº CP	Razão Social	Quant.	Descrição dos Projetos
10/024	Galáxia Marítima Ltda	2	Construção de Embarcação tipo Barcaça Cargueira
10/025	BSCO Navegação S.A.	1	Construção de Embarcação tipo Lancha de Passageiros - P 2
10/026	BSCO Navegação S.A.	6	Construção de Embarcação tipo Lancha de Passageiros - UT 4000
10/027	Brasil Supply S.A.	1	Construção Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 3000
10/028	Brasil Supply S.A.	3	Construção Embarcação tipo Supply Boat - AHTS - 18000
10/029	Brasil Supply S.A.	2	Construção Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 4500
10/030	Magallanes Navegação Brasileira S.A.	1	Suplementação para Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 3000
10/031	Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S.A.	5	Suplementação para Embarcação tipo Rebocador Portuário
10/032	Wilson Sons Offshore S.A.	1	Suplementação para Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 3000
10/033	Log In - Logística Intermodal S.A.	3	Suplementação para Embarcação tipo Navio Porta Container
10/034	Construções e Comércio Camargo Correa S.A.	1	Construção Embarcação tipo Draga
10/036	DOF Navegação Ltda	2	Suplementação para Embarcação tipo AHTS - 18000
10/037	Estaleiro Promar S.A.	1	Construção de Embarcação para Exportação tipo Supply Boat - PSV - 4500
10/038	Astromarítima Navegação S.A.	2	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 4500
10/039	Astro Internacional S.A.	2	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 4500
10/040	Interocean Engenharia e Ship Management Ltda	1	Projeto Básico Brasileiro para Construção de PSV 4500
10/041	Hermasa Navegação da Amazonia S.A.	1	Suplementação para Embarcação tipo Empurrador
10/043	Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda	6	Suplementação para Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 4500
10/044	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	26	Construção de Embarcação tipo Navio Patrulha
10/046	Estaleiro Mauá S.A.	2	Suplementação para Produção para Embarcação tipo Navio Tanque - Produto Claro
10/048	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	2	Suplementação para Embarcação tipo Navio Tanque - Produto Claro
10/049	Sulnorte Serviços Marítimos Ltda	2	Construção Embarcação tipo Rebocador Portuário
10/050	Galáxia Marítima Ltda	2	Construção de Embarcação tipo Supply Boat - PSV - 3000
10/051	PETROBRÁS Transporte S.A. - TRANSPETRO	100	Construção de Embarcações tipo Empurrador (20) e Barcaça Tanque (80)
10/052	Navemar Transportes e Comércio Marítimo Ltda	6	Construção Embarcação tipo Supply Boat - LH - 3000
<b>45 Consultas Prévias</b>		<b>337 Projetos</b>	

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

I. 3. PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 3**

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Quant. de Embarcações	Total	
			US\$	R\$
Amazonas	Interior Fluvial	3	27.337.189,75	45.549.225,56
Bahia	Apoio Portuário - suplementação	- x -	905.639,21	1.508.976,05
Ceará	Apoio Marítimo	12	175.691.347,81	292.736.923,72
Pará	Apoio Portuário	4	28.827.172,55	48.031.834,90
Pará	Interior Fluvial	7	37.249.267,32	62.064.729,20
Pernambuco	Longo Curso - produção	1	Prioridade para Produção, valor Incluso na Prioridade do Armador	
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	39	1.696.712.225,21	2.827.061.909,65
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo - produção	9	Prioridade para Produção, valor Incluso na Prioridade do Armador	
Rio de Janeiro	Apoio Portuário - suplementação	- x -	413.069,94	688.257,13
Rio de Janeiro	Cabotagem	12	142.848.310,91	238.013.855,64
Santa Catarina	Apoio Marítimo	33	867.357.394,35	1.445.190.890,46
Santa Catarina	Apoio Portuário - suplementação	- x -	7.153.487,78	11.919.141,34
Santa Catarina	Cabotagem	2	84.130.831,95	140.178.792,20
São Paulo	Cabotagem	1	42.836.331,02	71.373.894,74
São Paulo	Interior Fluvial	2	1.844.482,68	3.073.277,04
A definir	Cabotagem	1	18.007.116,75	30.003.457,93
<b>TOTAL</b>		<b>126</b>	<b>3.131.313.867,23</b>	<b>5.217.395.165,57</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

**Cotação utilizada:** US\$ 1,00 = R\$ 1,6662 (código da moeda 604 – BNDES - cotação de 31/12/2010)

## I. 4. CONTRATOS ASSINADOS NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

## PLANILHA 4

UF Estaleiro	Tipo de Navegação	QTD Contratos	QTD Embarc.	Total	
				US\$	R\$
Ceará	Apoio Marítimo	1	2	15.515.985,44	25.852.734,93
Pará	Apoio Marítimo	1	1	2.333.155,02	3.887.502,89
	Apoio Portuário	1	10	64.487.594,72	107.449.230,32
Pernambuco	Cabotagem - Produção - Suplementação	3	3	32.410.856,73	54.002.969,48
Pernambuco	Cabotagem - Suplementação	1	4	86.370.294,06	143.910.183,97
Pernambuco	Longo Curso	7	7	1.375.380.696,61	2.291.659.316,68
Pernambuco	Longo Curso - Produção	7	7	702.972.356,65	1.171.292.540,65
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	4	22	1.168.583.540,31	1.947.093.894,86
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo - Produção	2	2	109.763.137,27	182.887.339,32
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo – Produção – OBS 1	1	1	154.019.474,00	256.627.247,58
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo - Suplementação	1	1	146.056.992,00	243.360.160,07
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo - Suplementação – OBS 1	1	1	54.230.941,00	90.359.593,89
Rio de Janeiro	Cabotagem	3	3	54.044.129,33	90.048.328,29
Rio de Janeiro	Cabotagem - Produção	3	3	27.622.555,00	46.024.701,14
Rio de Janeiro	Docagem	1	1	6.609.505,83	11.012.758,61
Rio de Janeiro	Longo Curso - Produção	1	4	187.190.342,69	311.896.548,98
Rio Grande do Sul	Cabotagem - Suplementação	1	1	2.012.231,05	3.352.779,38
Santa Catarina	Apoio Marítimo	3	13	537.375.103,68	895.374.397,75
Santa Catarina	Apoio Portuário	1	1	3.252.018,64	5.418.513,47
São Paulo	Apoio Marítimo	1	16	681.581.465,94	1.135.651.038,55
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>103</b>	<b>5.411.812.375,96</b>	<b>9.017.161.780,82</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

**Cotação utilizada para restos a pagar:** US\$ 1,00 = R\$ 1,6662 (código da moeda 604 – BNDES - cotação de 31/12/2010)

**OBS:** O contrato do financiamento foi encaminhado para o DEFMM, após o fechamento do Relatório de Gestão de 2009.

I. 5. VISITAS REALIZADAS EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DEDEMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 5**

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Janeiro	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 018 - 019
Fevereiro	EISA	RJ	LogIn	EIS - 509 - 510
Fevereiro	Navship	SC	Bram	NAV - 114
Fevereiro	TWB	SC	TWB Bahia	CN -134
Março	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 - 01 - 02
Março	Corema	BA	Navemar	13 - 14
Março	Detroit	SC	Camorim	DET - 336 - 337 - 344 - 345
Março	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004
Março	Ebin/Aliança	RJ	CBO	AL - 010 - 011 - 012 - 013
Março	EISA	RJ	LogIn	EIS - 504-505-506
Março	ETP	RJ	DSND Consub	ETP - 018 - 019
Março	Navship	SC	Bram	NAV - 115 - 116 - 117 - 118 - 119
Março	Wilson Sons	SP	Camuyrano	WSO - 91 - 92 - 103 - 109
Março	Wilson Sons	SP	Magallanes	WSO - 106 - 107
Abril	Detroit	SC	Starnav	DET - 338 - 339 - 340
Abril	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004 - 005
Abril	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199 - 200 - 203 - 204
Abril	Nav. Aliança	RS	Nav. Aliança	Frederico Madörin
Abril	STX	RJ	Dofcon	PRO - 023 - 024 - 025 - 026
Abril	TWB	SC	TWB Bahia	CN - 134
Mai	Detroit	SC	Camorim	DET - 344 - 345
Mai	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004 - 005
Mai	EISA	RJ	LogIn	EIS - 509
Mai	Inace	CE	DSND Consub	INA - 580 - 581
Mai	Inace	CE	TUG	INA - 598 - 599
Mai	Navship	SC	Bram	NAV - 115 - 116 - 117 - 118
Junho	Detroit	SC	Starnav	DET - 338 - 339 - 340
Junho	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004 - 005
Junho	TWB	SC	TWB Bahia	CN - 134
Julho	Detroit	SC	Camorim	DET - 344-345
Julho	TWB	SC	TWB Bahia	CN - 134
Agosto	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004 - 005
Agosto	EISA	RJ	LogIn	EIS - 504 - 505 - 509 - 510

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	ARMADOR	CASCO
Agosto	Navship	SC	Bram	NAV – 115 - 116 - 117 - 118
Setembro	Detroit	SC	Camorim	DET - 336 – 337 –344 - 345
Setembro	Detroit	SC	Starnav	DET - 338 – 339 – 340
Setembro	Mauá	RJ	Transpetro	M - 199
Outubro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004 - 005 - 006
Outubro	Ebin/Aliança	RJ	CBO	AL – 012 – 013
Outubro	STX	RJ	Dofcon	PRO – 024 - 025 - 026 - 027
Novembro	Arpoador	SP	BSCO	CBP2 – 01 - 02 - 03
Novembro	Detroit	SC	Camorim	DET - 344 - 345
Novembro	Detroit	SC	Starnav	DET - 338 – 339 – 340
Novembro	Navship	SC	Bram	NAV – 119 – 123 - 124
Novembro	Wilson Sons	SP	Camuyrano	WSO – 114 - 115 - 116 - 117
Dezembro	Cassinú	RJ	TUG Brasil	ECA – 105 - 106
Dezembro	Atlântico Sul	PE	Transpetro	EAS - 001 - 002 - 003 - 004 - 005 - 006

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

## I. 6. EMBARCAÇÕES ENTREGUES COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA A MARINHA MERCANTE:

## PLANILHA 6

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Quant. de Embarcações	Valor Contratado US\$
Amazonas	Interior Fluvial	1	6.311.203,76
Bahia	Apoio Portuário	1	4.157.427,69
Ceará	Apoio Portuário	1	5.138.572,71
Pará	Apoio Portuário	1	4.630.660,75
Pará	Interior Fluvial	3	1.950.251,30
Rio de Janeiro	Apoio Marítimo	6	396.116.408,00
Rio de Janeiro	Docagem	1	6.609.505,83
Rio Grande do Sul	Cabotagem	1	7.509.392,32
Santa Catarina	Apoio Marítimo	5	127.277.949,09
Santa Catarina	Apoio Portuário	9	52.729.694,87
Santa Catarina	Interior Travessia	1	13.308.798,95
Santa Catarina	Apoio Portuário	2	9.944.366,66
Sergipe	Apoio Marítimo	3	64.532.283,02
São Paulo	Apoio Portuário	5	38.151.161,95
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>738.367.676,90</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos



I. 7. DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EM 2010 PARA A AÇÃO Nº 0569 – FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 7**

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Total	
		US\$	R\$
Pernambuco	Suplementação para Construção do Estaleiro EAS	169.548.975,38	289.534.372,88
Rio de Janeiro	Construção do Estaleiro Aliança	6.963.295,17	11.800.000,00
Santa Catarina	Suplementação para Construção do Estaleiro Navship	7.395.981,13	13.167.685,04
<b>TOTAL</b>		<b>183.908.251,68</b>	<b>314.502.057,92</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

I. 8. PROJETOS ANALISADOS EM 2010 PELO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 8**

Nº CP	Razão Social	Quant.	Descrição dos Projetos
10/001	Galvão Engenharia S.A.	1	Construção de Estaleiro
10/004	OSX Estaleiros S.A.	1	Construção de Estaleiro
10/011	Camorim Serviços Marítimos Ltda	1	Construção de Dique Flutuante
10/035	Indústria Naval de Pernambuco S.A.	1	Construção de Estaleiro
10/042	Dock Brasil Engenharia e Serviços - ME	3	Construção de Dique Flutuante
10/045	Internacional Marítima Ltda	1	Construção de Estaleiro
10/047	Dockshore Navegação e Serviços Ltda	1	Construção de Dique Flutuante
<b>7 Consultas Prévias</b>		<b>9 Projetos</b>	

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

I. 9. PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 9**

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Quant. de Estaleiros	Total	
			US\$	R\$
Alagoas	Construção	1	549.561.694,63	915.679.695,59
Amazonas	Construção	1	9.516.666,66	15.856.669,99
Bahia	Construção	3	1.030.719.294,95	1.717.384.489,25
Ceará	Construção	1	73.308.114,65	122.145.980,63
Rio de Janeiro	Construção	3	153.627.719,84	255.974.506,80
Rio de Janeiro	Modernização	2	151.387.144,46	252.241.260,10
Rio Grande do Sul	Construção	2	228.730.090,00	381.110.075,95
Santa Catarina	Construção	1	17.922.330,10	29.862.186,41
São Paulo	Construção	1	33.337.400,56	55.546.776,82
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>2.248.110.455,85</b>	<b>3.745.801.641,54</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

**Cotação utilizada:** US\$ 1,00 = R\$ 1,6662 (código da moeda 604 – BNDES - cotação de 31/12/2010)

I. 10. CONTRATOS ASSINADOS NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 10**

UF do Estaleiro	Tipo do Projeto	Sigla do Estaleiro	Quant. de Contratos	Total	
				US\$	R\$
Pernambuco	Construção – Load Out	EAS	1	68.860.573,62	114.735.487,77
Pernambuco	Suplementação	EAS	1	164.279.277,92	273.722.132,87
Rio de Janeiro	Construção	Aliança	1	23.714.482,70	39.513.071,08
Rio de Janeiro	Modernização	Aliança	1	16.467.930,61	27.438.865,98
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>273.322.264,85</b>	<b>455.409.557,70</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

**Cotação utilizada para restos a pagar:** US\$ 1,00 = R\$ 1,6662 (código da moeda 604 – BNDES - cotação de 31/12/2010)

I. 11. VISITAS REALIZADAS EM PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE:

**PLANILHA 11**

MÊS VISITA	ESTALEIRO	UF ESTALEIRO	CASCO
Janeiro	Navship	SC	Obras do estaleiro
Março	Atlântico Sul	PE	Obras do estaleiro
Março	Navship	SC	Obras do estaleiro
Maiο	Navship	SC	Obras do estaleiro
Junho	Atlântico Sul	PE	Obras do estaleiro
Julho	Navship	SC	Obras do estaleiro
Setembro	Atlântico Sul	SC	Obras do estaleiro
Outubro	Atlântico Sul	PE	Obras do estaleiro
Dezembro	Atlântico Sul	PE	Obras do estaleiro

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

I. 12. PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NOS AGENTES FINANCEIROS COM A UTILIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (PROFROTA PESQUEIRA):

**PLANILHA 12**

UF do Estaleiro	Tipo de Navegação	Quant. de Embarcações	Total	
			US\$	R\$
Santa Catarina	pesca	6	12.305.518,28	20.503.454,56
Santa Catarina	pesca - suplementação	2	2.786.387,92	4.642.679,55
São Paulo	pesca	1	381.436,78	635.549,96
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>15.473.342,98</b>	<b>25.781.684,08</b>

Fonte: Coordenação Geral de Projetos

**Cotação utilizada:** US\$ 1,00 = R\$ 1,6662 (código da moeda 604 – BNDES - cotação de 31/12/2010)

## II. ANEXO II

### II.1. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO DEFMM

#### II.1.1. Serviços de Arrecadação

---

Agregadas ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante, as 22 unidades regionais, pendente da sua formalização no Regimento Interno do MT, estão localizadas ao longo de todo o território nacional, denominadas Serviços de Arrecadação, que são elas:

- ARACAJU/SE
- BELEM/PA
- CABEDELO/PB
- FORTALEZA/CE
- ILHEUS/BA
- IMBITUBA/SC
- ITAJAI/SC
- MACEIO/AL
- MANAUS/AM
- NATAL/RN
- PARANAGUÁ/PR
- PORTO ALEGRE/RS
- RECIFE/PE
- RIO DE JANEIRO/RJ
- RIO GRANDE/RS
- S.FCO. DO SUL/SC
- SALVADOR/BA
- SANTOS/SP
- SÃO LUIS/MA
- SÃO SEBASTIÃO/SP
- SUAPE/PE
- VITORIA/ES

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas nos SERARR's, destacam-se a concessão de benefícios de AFRMM (Ressarcimento e Incentivo), a operacionalização do Sistema Mercante e a cobrança de operações anteriores à implantação do Mercante (Fechamento de Controle da Arrecadação e Suspensões de AFRMM concedidas e já vencidas).

Em paralelo à responsabilidade e relevância dessas atribuições no que concerne à Arrecadação do AFRMM, cabe ressaltar que o desempenho dessas atividades implica na execução de uma série de procedimentos administrativos. O quantitativo de processos gerados e manipulados em cada unidade pode ser tomado como indicativo do fluxo de trabalho nos diversos Serviços de Arrecadação.

Os procedimentos administrativos nos SERARR's são:

- Análise de solicitações de benefícios de AFRMM
- Atualização de dados no Mercante
- Análise de solicitações de restituição de AFRMM
- Análise de solicitações de ressarcimento de AFRMM
- Cobrança de AFRMM inadimplente
- Controle de AFRMM suspenso por regime aduaneiro especial
- Encaminhamento de Inscrição de débito de AFRMM na Dívida Ativa da União

Em 2010 foi registrada uma movimentação de 62.207 (sessenta e dois mil e duzentos e sete) processos, sendo que 114.123 (cento e quatorze mil e cento e vinte e três) processos gerados nas unidades regionais.

A situação de informalidade dos Serviços de Arrecadação já foi inúmeras vezes apontada por este DEFMM e, em função do reduzido quadro de servidores e da responsabilidade de cada

servidor das unidades regionais, desempenhando funções equiparadas aos servidores da RFB, torna-se premente uma solução institucional, visando a inserção das unidades descentralizadas na estrutura do Ministério dos Transportes.

Cabe destacar ainda que a retomada do crescimento econômico mundial, o momento favorável da economia nacional e o crescente grau de globalização das relações comerciais sugerem a manutenção das importações brasileiras em níveis expressivos, o que repercute diretamente nas atividades desempenhadas pelos SERARR's, visto a estreita relação entre as importações brasileiras e a arrecadação do AFRMM.

Além da regularização institucional das unidades descentralizadas, outras medidas de caráter administrativo são instrumentos para garantir a continuidade dos avanços alcançados no controle da arrecadação do AFRMM, destacando-se:

- Treinamento e capacitação dos servidores;
- Realização de encontro semestral com todas as Unidades Regionais;
- Execução das obras emergenciais diagnosticadas nas instalações físicas dos Serviços de Arrecadação; e
- Manutenção nas unidades de equipamentos de TI de última geração.

### **II.1.2. Arrecadação**

---

Em 2010, o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Mercante teve por objetivo priorizar rotinas que proporcionassem o aprimoramento dos controles da arrecadação do AFRMM com a preocupação de dotar o Sistema Mercante de aplicativos que forneçam as ferramentas adequadas ao controle gerencial pelo gestor.

Foram especificadas e contratadas funcionalidades visando a adequação do controle da inadimplência do AFRMM, bem como a implementação de novas rotinas relativas à inscrição de débitos de AFRMM na Dívida Ativa da União, que permitirão o acompanhamento consolidado e detalhado dos processos com inscrição na DAU. A implantação do conjunto dessas funcionalidades está prevista para ocorrer no início do 2º semestre de 2011.

O projeto para desenvolvimento do módulo Ressarcimento no Sistema Mercante foi aprovado e iniciaram-se os trabalhos de especificação para sua implantação em etapas. Este novo módulo permitirá aos atores envolvidos na atividade de Ressarcimento o controle necessário para a realização de suas atividades, de forma sistematizada, com recuperação das informações em tempo real, agrupadas de diversas formas, para atender às mais variadas solicitações de controle e acompanhamento operacional e gerencial. A primeira fase do módulo deverá ser disponibilizada em produção ainda no primeiro semestre de 2011.

A fim de dar continuidade e fortalecer ainda mais a integração do Mercante com o Siscomex Carga, foram realizadas reuniões com a RFB para definição de regras de negócios e especificação de novas críticas e rotinas no Mercante que se fazem necessárias para a implantação da Fase II do Siscomex Carga, em virtude da complexa interdependência desses sistemas.

Em paralelo às ações relacionadas ao Sistema Mercante, foi realizado um extenso trabalho de supervisão eletrônica, abrangendo a concessão de Isenções de AFRMM no período de 2005 a 2009, tendo dentre seus objetivos reavaliar procedimentos internos e obter subsídios para a definição de regras visando a implementação, no futuro, de funcionalidade que permita o registro

eletrônico automático de isenções e suspensões de AFRMM no Sistema Mercante, de forma integrada ao registro do documento eletrônico de despacho aduaneiro. Essa ação promoverá maior agilidade na liberação de mercadorias nos portos e racionalização das atividades das unidades regionais, permitindo que os recursos humanos sejam direcionados para o controle gerencial da arrecadação do AFRMM.

Ao longo de 2010 foram realizadas visitas técnicas para Supervisão de Gestão nos Serviços de Arrecadação de Paranaguá, Salvador, Suape, São Francisco do Sul, Rio Grande e Manaus com o objetivo de avaliar e orientar as unidades quanto aos procedimentos internos e desempenho de suas atividades. Cabe destacar que essas visitas deveriam ser realizadas anualmente e de forma regular em todas as unidades regionais, o que, entretanto, não pode ser concretizado em virtude do limitado quadro de servidores na CGAMM.

### II.1.3. Dados Estatísticos

No exercício de 2010 foram registrados no Sistema Mercante 2.763.985 Conhecimentos de Embarque, informados através de 267.162 manifestos de carga, dados que refletem o expressivo incremento das operações de transporte aquaviário em relação a períodos anteriores.

Cabe destacar que em 2010 foi alcançado o recorde histórico de arrecadação de AFRMM no valor de R\$ 2.370.666.464,95 (dois bilhões trezentos e setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que representa um crescimento de aproximadamente 36%, em relação ao exercício de 2009.

A arrecadação da Taxa de Utilização do Sistema Mercante (TUM) diretamente no sistema, por sua vez, atingiu o valor recorde de R\$ R\$ 19.755.780,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais), demonstrando que o Sistema Mercante com as funcionalidades que oferece e por ser capaz de gerar os recursos necessários para a sua manutenção e evolução, se traduz em ferramenta de controle de grande relevância, com excelente relação custo-benefício em sua aplicabilidade e utilização.

A seguir, quadro com síntese dos dados mencionados.

**TABELA 5 - DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA MERCANTE**

ITENS	2008	2009	2010
Conhecimento de Embarque - CE	2.405.696	2.152.314	2.763.985
Manifesto de Carga – MC	249.677	249.999	267.162
Valores Arrecadados AFRMM e TUM (R\$)	2.289.493.605,66	1.528.566.275,30	2.370.666.464,95
Valores Arrecadados Taxa de Utilização Mercante (R\$)	15.147.100,00	13.570.180,00	19.755.780,00

Fonte: Sistema Mercante, extraído em 03/01/2011

Os valores de AFRMM arrecadados foram distribuídos em partilha, em observância ao que determina a **Lei nº. 10.893**, de 13/07/2004, conforme discriminado no quadro a seguir, que apresenta também os demais eventos de AFRMM realizados no período, no amparo das Leis nº. 9432/1997, 11.482/2007 11.033/2004 e nº. 10.893/2004.

**TABELA 6 – ARRECADAÇÃO DO AFRMM EM 2010**

RECEITA	R\$
Conta Especial	873.834,11
Conta Vinculada	11.542.450,13
Fundo da Marinha Mercante	2.358.250.180,71
Arrecadação Total	2.370.666.464,95

Fonte: Sistema Mercante

**TABELA 7 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2010**

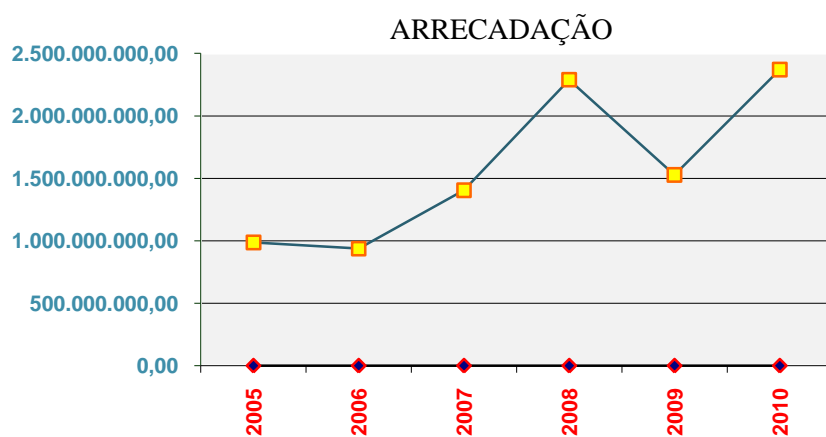
EVENTOS	R\$
Isenção	905.127.206,28
Suspensão	260.899.029,03
Não Incidência	289.450.268,52
<b>Total</b>	<b>1.455.476.503,83</b>
AFRMM Recolhido	2.370.666.464,95
Eventos de AFRMM	3.826.142.968,78

Fonte: Sistema Mercante

Contrariamente ao expressivo aumento da arrecadação do AFRMM em 2010, que superou inclusive os valores alcançados antes dos efeitos da crise econômica mundial iniciada em fins de 2008, cabe notar a tendência de declínio nos valores totais de Isenção concedidos nos últimos três anos, na ordem de R\$ 1.5 bilhões em 2008 e R\$ 905 milhões em 2010. As isenções de AFRMM registradas em 2010 totalizaram R\$ 905.127.206,28 (novecentos e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 23,66 % do montante de AFRMM gerado nos eventos realizados no período. Em 2009, este índice foi de 28,44%. Esses dados refletem o contínuo aprimoramento dos controles de arrecadação existentes, propiciado pela maior integração com os sistemas da família SISCOMEX.

A seguir apresenta-se gráfico da arrecadação do AFRMM nos últimos cinco anos.

GRÁFICO 1 – ARRECADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2010





## III. ANEXO III

## III. 1. RECEITA PREVISTA ARRECADADA

TABELA 8– DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA – RECEITA 2010

	<b>Cota-Parte AFRMM</b>	<b>Remun. de Dep. Bancários</b>	<b>Juros de Empréstimo</b>	<b>Amortiz. de Empréstimo</b>	<b>Taxas de Utilização do Mercante</b>	<b>TOTAL</b>
PREVISÃO 2010	1.260.022.519,00	62.241.533,00	25.628.866,00	680.579.600,00	17.116.059,00	2.045.588.577,00
JANEIRO	155.329.237,37	2.135.060,09	140.853,79	17.315.597,31	1.324.370,00	176.245.118,56
FEVEREIRO	149.346.237,69	2.275.179,95	338.419,05	19.715.502,26	1.279.161,10	172.954.500,05
MARÇO	191.149.747,33	2.390.171,64	241.185,05	21.001.851,23	1.614.345,27	216.397.300,52
ABRIL	167.133.152,76	2.336.168,84	242.339,33	20.616.667,71	1.385.186,10	191.713.514,74
MAIO	170.005.257,40	2.722.100,63	243.579,30	20.243.845,39	1.403.684,00	194.618.466,72
JUNHO	209.672.835,89	2.643.965,48	244.785,36	21.132.373,47	1.610.437,38	235.304.397,58
JULHO	197.967.079,08	3.811.961,34	246.037,86	25.482.803,61	1.620.837,30	229.128.719,19
AGOSTO	233.069.546,41	3.598.472,65	247.256,08	22.446.479,77	1.698.782,11	261.060.537,02
SETEMBRO	221.059.978,58	3.516.297,28	248.521,22	193.914.409,66	2.019.172,50	420.758.379,24
OUTUBRO	218.881.049,06	5.485.361,65	249.792,88	22.776.612,50	2.116.977,40	249.509.793,49
NOVEMBRO	223.713.444,42	6.532.396,59	251.029,70	31.334.366,54	2.320.749,95	264.151.987,20
DEZEMBRO	205.007.095,96	7.833.266,42	317.514,17	22.161.859,46	1.708.545,44	237.028.281,45
<b>ARRECADADO 2010</b>	<b>2.342.334.661,95</b>	<b>45.280.402,56</b>	<b>3.011.313,79</b>	<b>438.142.368,91</b>	<b>20.102.248,55</b>	<b>2.848.870.995,76</b>

Fonte: SIAFI - Conta Contábil 19.351.06.01

## DIRIGENTES

---

### **DIRETORIA**

AMAURY FERREIRA PIRES NETO  
DI RETOR DO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE  
Telefone: (21) 2128-8406/8408  
F a x : (21) 2128-8544  
E-mail : [amaury.neto@transportes.gov.br](mailto:amaury.neto@transportes.gov.br)  
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro  
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

### **COORDENADORIAS GERAIS**

DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO  
COORDENADOR-GERAL D E PROJETOS  
Telefone: (21) 2128-8404  
Fax : (21) 2128-8486  
E-mail : [djalma.netto@transportes.gov.br](mailto:djalma.netto@transportes.gov.br)  
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro  
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

SILVIO BATISTA FERREIRA  
COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE  
Telefone: (21) 2128-8410 / 2128-8540  
Fax : (21) 2128-8537  
E-mail : [silvio.ferreira@transportes.gov.br](mailto:silvio.ferreira@transportes.gov.br)  
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro  
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

LÍLIA BRANCO CARDOSO  
COORDENADOR-GERAL DO ADICIONAL AO FRETE DA RENOVAÇÃO PARA MARINHA  
MERCANTE  
Telefone: (21) 2128-8402  
Fax : (21) 2128-8433  
E-mail : [lilia.cardoso@transportes.gov.br](mailto:lilia.cardoso@transportes.gov.br)  
Av. Rio Branco, 103 – 7 ° andar - Centro  
CEP: 20.040-004 – Rio de Janeiro/RJ

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

---

### ***DIRETORIA***

Amaury Ferreira Pires Neto

### ***GABINETE DA DIRETORIA***

Maíra Rebouças Sampaio Costa  
Natália Campos Teixeira

### ***COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE***

Sílvio Batista Ferreira  
Rosa Maria Torga  
Marta Guimaraes Cavalcanti  
Carlos Alberto Ferreira de Melo  
Francisco Ferreira de Souza

### ***COORDENAÇÃO GERAL DO ADICIONAL AO FRETE DA RENOVAÇÃO PARA MARINHA MERCANTE***

Lilia Branco Cardoso  
Denise Lavallos da Rocha  
Luiz Carlos Alves Vergasta  
Luiza Maria Ferreira de Castro  
Jorge Fiel de Oliveira

### ***COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS***

Ricardo Barbosa de Medeiros  
Luiz Henrique Campos  
Thais Ulysséa Martins

### ***REVISÃO ORTOGRÁFICA***

Sérgio Iaccarino

### ***FORMATÇÃO e APRESENTAÇÃO***

Wania Maria Stilben Ebert

## **Departamento do Fundo da Marinha Mercante**

Av. Rio Branco, 103 - 7º e 8º andares  
Centro - Rio de Janeiro / RJ  
CEP: 20.004-040

Tel: 21-2128-8406 / 21-2128-0408  
Fax: 21-2128-8544

E-mail: [defmm@transportes.gov.br](mailto:defmm@transportes.gov.br)